
Por um Portugal amigo das crianças, das famílias e da natalidade (2015-2035)

Remover os obstáculos à natalidade desejada



Título . Por um Portugal amigo das crianças, das famílias e da natalidade (2015-2035): remover os obstáculos à natalidade desejada

Autoria . Joaquim Azevedo (Coord.), Ana Cid Gonçalves, Ana Sampaio, Bruno Moreira, Joana Morais e Castro, Jorge Arroteia, Luísa Anacoreta, Margarida Neto, Maria do Céu Soares Machado, Pedro Furtado Martins, Ricardo Luz

Edição . IFSC - Instituto Francisco Sá Carneiro

Data . Julho 2014

ÍNDICE

1. Sumário Executivo	4
1. A Comissão	5
2. Em vez de 2.1 estamos em 1.2.	5
3. Uma Europa em perda de população, mas com contrastes	6
2. Apresentação: a Comissão, a missão e o trabalho desenvolvido	19
3. A Natalidade em Portugal: apresentação do problema	26
Evolução dos últimos anos	28
Perspectivas do INE para 2060	37
As principais e recentes intervenções do Estado	41
Principais e recentes intervenções das autarquias	50
Empresas: harmonização responsável entre o trabalho e a família	54
4. A promoção da natalidade na Europa: o que tem resultado e como	67
Ponto de partida	67
Descrição de casos significativos	73
A Europa à procura de um rumo	99
5. Pensar um país amigo das crianças, das famílias e da natalidade: um problema social complexo.	106
Introdução	107
Que tipo de políticas públicas em prol da natalidade?	109
As famílias e as políticas de família	111
A formulação de uma Política Pública de Promoção da Natalidade em Portugal : pressupostos	113
Uma abordagem multidisciplinar e multisectorial.	117
6. Desenvolver um país amigo da natalidade e das crianças: as várias dimensões e medidas de uma política integrada.	123
Bibliografia e anexos	162
Bibliografia	162
Anexos	167

1. Sumário Executivo

1. A Comissão

Constituída em abril de 2014, na sequência de uma decisão do Presidente do PSD, comunicada no seu último Congresso, a *Comissão para uma Política da Natalidade em Portugal*. Como o seu mandato era claro, propor uma política para a promoção da natalidade, e o prazo era de três meses, no início de julho a Comissão aqui está a entregar o seu relatório e a comunicá-lo publicamente.

O nosso trabalho foi desenvolvido no quadro do Instituto Francisco Sá Carneiro e a equipa agrupou onze personalidades de várias áreas disciplinares, que responderam ao apelo e trabalharam pro bono na realização deste serviço à comunidade nacional. Realizaram-se vários Seminários em diversas cidades do país, solicitaram-se propostas aos partidos com assento parlamentar e às centrais sindicais e recolheram-se os contributos de quantos os quiseram dar.

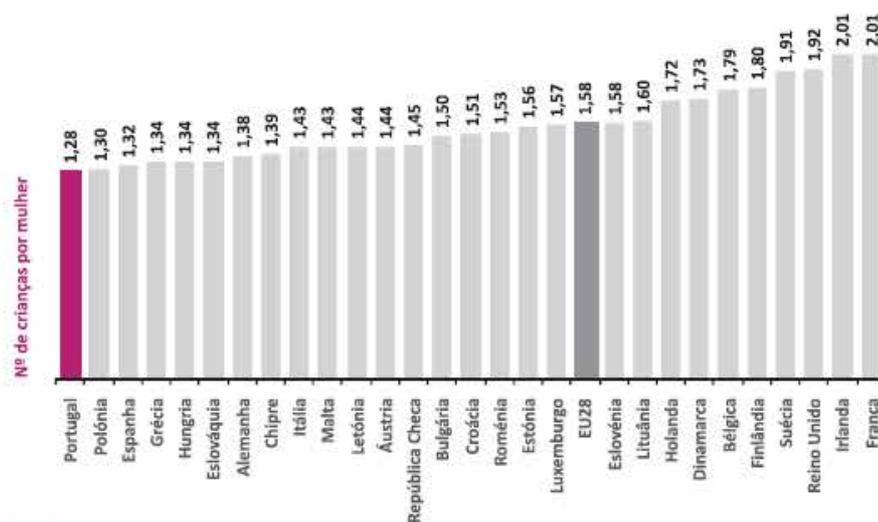
O trabalho foi realizado com entusiasmo, a causa é nobre, a ação é urgente, pois o país desconhece tanto a realidade presente como o modo como ela compromete muito seriamente o nosso futuro, desde a organização social, à economia até à (in)sustentabilidade do país.

Este relatório é pois independente e desta Comissão, não é do PSD. Esperamos sinceramente que o PSD, que o solicitou, e todas as organizações políticas e sociais, públicas, privadas e do sector social, possam ter nele uma inspiração para a concretização urgente da política que propomos.

2. Em vez de 2.1 estamos em 1.2.

O Índice Sintético de Fecundidade (ISF) – que traduz o número médio de nados vivos/mulher durante o seu período de fertilidade –, em redução desde o início da década de oitenta (cerca de 2,0) está, nos dias de hoje, numa situação de não retorno próximo de 1,21. Enquanto nasciam cerca de 100.000 crianças há quatro anos, agora estamos já abaixo das 80.000/ano. Esta situação impede a renovação das gerações e conduz a perdas drásticas de população, num horizonte de poucas décadas.

Figura 1 . Índice sintético de fecundidade, UE28 e Estados-Membros, 2012

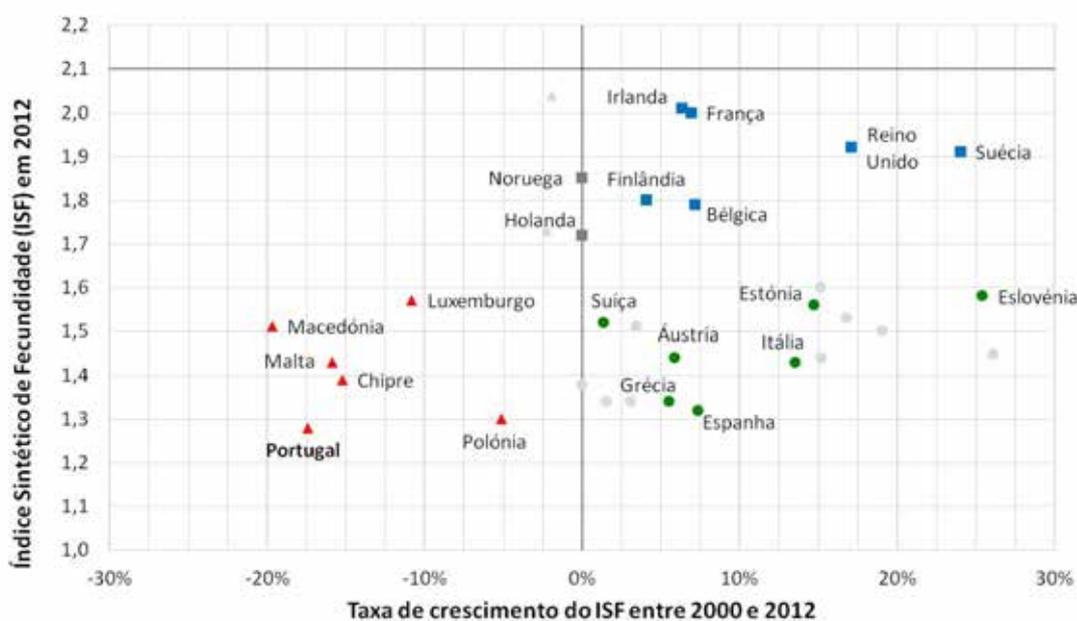


Fonte: Eurostat

3. Uma Europa em perda de população, mas com contrastes

Uma visão mais alargada da evolução do ISF no decurso da última década, permite-nos conhecer melhor a sua variação, positiva, nula e negativa, no espaço alargado da UE. Esta observação torna evidente o recuo deste indicador em países como Portugal e noutros da Europa mediterrânica em contraste com a situação noutros contextos do velho continente: Irlanda, Reino Unido, França (exceção) Suécia, Finlândia e Noruega.

Figura 2 . Variação populacional no espaço alargado europeu



Fonte: Eurostat; Análise: APFN; In: APFN <http://www.peprobe.com/wp-content/uploads/2014/06/fossodemografico.pdf> 28JUN14

4. Seremos 7 ou 8 milhões em 2060. O INE adverte-nos com toda a clareza: as projeções para 2060 apontam para valores mínimos de 6,3 Milhões de habitantes num cenário “baixo” de migrações e fecundidade, valor que pode ascender a 8,5 milhões de habitantes ou a 9,2 milhões, no cenário oposto em que se conjugam um maior volume de migrações e um aumento da fecundidade. O cenário “sem migrações”, aponta para valores da ordem dos 7,8 milhões de habitantes. Estes cenários são alarmantes

5. De 340 para 110 ativos por cada 100 idosos. Sobre a sustentabilidade social do país, o prognóstico é claro: de uma razão de 340 portugueses em idade ativa para cada 100 idosos, podemos passar para cerca de 110 ativos para cada 100 idosos. Esta Comissão entende que é seu dever chamar a atenção para esta realidade que torna insustentável o modelo de segurança social e de Estado Social seguidos até hoje.

6. Atenção: a realidade tem ficado aquém das projeções mais negativas.

Transcorridos dois anos sobre o ano de base das presentes projeções, verifica-se que a evolução da população portuguesa se tem posicionado num nível substancialmente inferior ao do cenário baixo (valores do ISF inferiores a 1.3 e saldos migratórios negativos).

Ou seja, a realidade concreta tem ficado aquém das projeções mais negativas.

Nestas circunstâncias, os ajustamentos relativos à evolução e recomposição da população vão repercutir-se dramaticamente sobre toda a evolução da sociedade portuguesa.

7. A boa notícia: a fecundidade desejada é de 2,31 filhos. Os recentes resultados do Inquério à Fecundidade de 2013, num trabalho cooperativo entre o Instituto Nacional de Estatística e a Fundação Francisco Manuel dos Santos, realçam diferentes tipos de fecundidade entre a população inquirida (mulheres dos 18 aos 49 anos e homens, dos 18 aos 54 anos).

Os níveis de fecundidade desejada, que remetem para o desejo íntimo de cada pessoa, dissociados de quaisquer constrangimentos, correspondem a um número médio de filhos superior ao valor de referência para a substituição de gerações: “as pessoas desejam 2,31 filhos, em média, sendo este valor de 2,29 filhos para as mulheres entre 18 e 49 anos, e de 2,32 para os homens com idades entre 18 e 54 anos”.

8. Mudanças profundas de valores e atitudes. Portugal está a mudar profundamente atitudes e comportamentos, os valores culturais tradicionais estão a ser substituídos por outros, sem que isso corresponda sempre à concretização dos desejos dos jovens e dos casais. Factores como a idade média do casamento e a idade da mãe quando do nascimento do 1º filho (25 anos de idade em 1960 e 29,7 anos de idade em 2013), a divorcialidade e a conjugalidade, a educação das crianças, a igualdade homem-mulher, variando ao longo do tempo, revelam as alterações drásticas operadas ao nível da instituição familiar, da fecundidade da mulher e da nupcialidade da nossa população. Tais realidades novas têm de estar presentes na formulação das políticas públicas de Promoção da Natalidade.

9. Medidas desconexas e sinais contraditórios. Da parte do Estado e da Administração Pública tem havido atenção contínua a esta situação e têm sido tomadas medidas de política. No entanto, é evidente para todos que elas não só têm sido insuficientes, diante da gravidade da situação, como têm sido desconexas e, por vezes, dão aos cidadãos sinais contraditórios, ora de valorização ora de desvalorização da natalidade.

10. Aumentar rendimentos das famílias com filhos, harmonização responsável trabalho-família e acesso a serviços de guarda e ocupação das crianças. Neste Inquérito, mais de 90% dos inquiridos considera que devem existir incentivos à natalidade, referindo como medidas de incentivo, por ordem de prioridade:

“Aumentar os rendimentos das famílias com filhos” (que incluía, por exemplo, “Reduzindo impostos sobre famílias com filhos”, “Aumentando as deduções fiscais para quem tem filhos”, “Aumentando subsídios relacionados com educação, saúde, habitação, alimentação”).

“Facilitar as condições de trabalho para quem tem filhos, sem perder regalias” (que incluía, por exemplo, “Oportunidade de trabalho a tempo parcial”, “Períodos de licenças de maternidade e paternidade mais alargados”, “Flexibilidade de horários para quem tem crianças pequenas”);

“Alargar o acesso a serviços para ocupação dos filhos durante o tempo de trabalho dos pais” (que incluía, por exemplo, “Criar mais centros de atividades de tempos livres (ATL) fora dos horários escolares e durante as férias”, “Alargar o acesso a creches e jardins-de-infância para quem tem filhos pequenos”, “Assegurar o transporte das crianças para as creches, escolas e ATL”).

Estes resultados sugerem diversos tipos de medidas que podem ser introduzidas com o efeito de potenciar o total de nascimentos e/ou atenuar os obstáculos existentes à concretização da fecundidade desejada pela população.

11. Os países do Conselho da Europa, em 2010, tomaram posição sobre “O Inverno demográfico e o futuro da Europa”, onde sugerem:

- o regresso a uma situação demográfica positiva, condição essencial para a retoma do crescimento económico;
- o lançamento de uma política em prol da família “*que responda positivamente aos ensejos dos jovens europeus de terem filhos*”;
- a aplicação e cumprimento do princípio de igualdade de oportunidades em matéria de políticas fiscais;
- a divulgação de *boas práticas*, nomeadamente as que incidem no desenvolvimento de serviços sociais para as mulheres que trabalham, atribuição de abonos familiares para os pais e vantagens fiscais para as famílias em função do número de filhos menores.

12. Duas faces: envelhecimento e natalidade. Esta evolução faz-se acompanhar da alteração da estrutura da população residente acentuando os efeitos do duplo envelhecimento geracional decorrente do défice de nascimentos e do acréscimo de idosos.

Face à atual situação, as ações em termos de políticas públicas têm-se concentrado nas questões do envelhecimento, com foco na população com mais de 65 anos. Muitas e variadas políticas e boas práticas têm sido prosseguidas pelo poder central e pelo poder local, pelas empresas e outras organizações da sociedade civil com o foco na atenuação dos efeitos do envelhecimento da nossa população.

Importa, no entanto, que a natalidade seja igualmente inscrita na agenda das políticas públicas e passe a constituir o principal foco da ação destas medidas.

13. Que tipo de política? A nossa opção é pela remoção de obstáculos e pela promoção da natalidade. As políticas públicas podem assumir três níveis distintos de intervenção quanto à natalidade: antinatalistas, que penalizam as famílias com filhos, natalistas, que criam benefícios para as famílias com filhos, e neutras, que não penalizam as famílias com filhos, distanciando-se duma lógica de benefícios e colocando a tónica na justiça e na equidade.

Salvaguardando os princípios da liberdade de escolha dos cidadãos e da subsidiariedade, esta Comissão entende que as políticas públicas devem assim estar atentas aos sinais e necessidades das famílias, devendo ser dadas condições que favoreçam o seu desenvolvimento, removendo obstáculos e permitindo a fecundidade desejada e a existência de mais famílias estáveis, saudáveis e funcionais.

14. Oito opções estratégicas. Esta Comissão entende que uma Política de Promoção da Natalidade para Portugal deve ser guiada por oito opções estratégicas:

- 1. Apesar da crise e por causa dela, é preciso dar desde já sinais.** Apesar da positiva inversão dos indicadores do desemprego e de termos ultrapassado um momento de enorme incerteza, a situação económica do país, particularmente o desemprego entre os mais jovens e o clima geral que se vive na Europa quanto ao futuro, apresenta ainda entraves à decisão dos casais terem filhos e poderem vir a ter mais filhos. Parece claro para todos que a lenta recuperação da economia e do emprego pode vir a criar um quadro mais favorável à Promoção da Natalidade. Plenamente conscientes desta situação, estamos convictos de que é urgente colocar já de pé um conjunto articulado e coerente de medidas, susceptíveis de serem aplicadas **gradualmente**, mas permitindo desde já **dar os sinais** tidos como mais certos e transmitir a confiança necessária à recuperação da Natalidade. Tal recuperação não só é possível como constitui uma condição *sine qua non* da sustentabilidade do próprio país: sem crianças não há sustentabilidade, nem futuro, por mais benéfica que seja a retoma da economia.
- 2. É muito difícil mas é necessário criar uma nova política pública para a promoção da natalidade** inspirada por nove critérios; uma política que seja (i) integrada, reunindo todos os segmentos da administração pública, (ii) participada por toda a sociedade, o Estado, as autarquias e associações de cidadãos, as empresas e (iii) coerente e abrangente, constituindo prioridade em múltiplas políticas sectoriais, (iv) que seja universal, dirigida

a todos os grupos sociais, (v) focada em torno da família, o berço da criação e desenvolvimento das crianças, (vi) e com uma clara alocação de recursos, (vii) que seja ainda direcionada a homens e mulheres, pois é fundamental a participação de ambos nos projetos familiares, (viii) sistemática e publicamente avaliada (ix) e muito bem comunicada publicamente.

3. **Cada filho conta.** Não é justo penalizar as famílias que têm filhos e as que têm mais filhos, pois a perda de rendimento per capita em que essa realidade se reflete não tem tido, até hoje, tradução concreta e rigorosa seja na aplicação das taxas de IRS, seja no cálculo da conta da água ou no cálculo do IMI, para dar apenas alguns exemplos. Por isso, entendemos que não é preciso criar benefícios para as famílias com filhos e com mais filhos, é apenas preciso que a sociedade portuguesa seja justa para com essas famílias, não as penalizando. Faz pois todo o sentido passarmos a falar de Portugal como um *País Amigo das Crianças, das Famílias e da Natalidade*.
4. **Em vez de dar benefícios, remover os obstáculos à natalidade.** Dado que a maioria dos casais jovens têm referido, em todo o tipo de estudos e inquéritos realizados por múltiplas e credíveis entidades, que querem ter filhos e que querem ter mais filhos do que os que têm, em média 2.31 por casal, contra os atuais 1.21 (ISF), duas perspectivas se tornam claras para esta Comissão: (i) o problema tem solução; (ii) a solução mais adequada, em termos de políticas públicas, mais do que criar incentivos, é remover os atuais obstáculos à natalidade com que as famílias se deparam.
5. **Os maiores custos são os de um país sem crianças.** Em vez de estarmos apenas focados nos custos de uma política de promoção da Natalidade, devemos estar, hoje, particularmente focados nos custos imensos dos não-nascimentos, da não-renovação das gerações, da não sustentabilidade do país. É preciso que Portugal invista neste novo rumo da Promoção da Natalidade, em nome da sustentabilidade e da renovação da vida. Sem

crianças o país é insustentável, em termos de crescimento económico, segurança social e de Estado Social. Os países com melhores taxas de natalidade são os países que mais investem no apoio às famílias.

6. **Dar a máxima liberdade às opções dos casais.** Esta Comissão sabe que o mais fácil, em termos de formulação de políticas, é tentar obter efeitos espetaculares e de curto prazo, como fazem as políticas de tipo natalista que, por exemplo, incentivam e premeiam os nascimentos e facilitam apenas o aumento do número de filhos dos casais, mormente de famílias imigrantes. Perfilhamos um caminho que, não sendo antinatalista, ou seja, que não penaliza as famílias que desejam ter filhos e ter ainda mais filhos, como hoje acontece, se distancie da lógica do benefício pontual que tende a ser dado às famílias que têm filhos, focado sobretudo no momento em que estes nascem, colocando-se de modo mais neutral e dando a máxima liberdade às opções dos casais. Que quem quer ter filhos e ter ainda mais filhos encontre em Portugal um clima sociocultural favorável e não contrário e/ou penalizador.

Entendemos ainda que face à variedade dos estudos consultados pela Comissão, em Portugal e neste momento, se justifica uma política que não apenas esteja focada no apoio ao nascimento do 2º e 3º filhos como ao 1º filho, dados os elevados “custos de contexto” que dificultam a concretização da decisão de ter o primeiro filho.

7. **A vida é a única dádiva que renova o mundo.** Há valores que pouco têm que ver com os contextos; podemos conseguir concretizá-los melhor ou menos bem, mas são princípios estruturantes da humanidade do ser humano. Dar vida nova ao mundo, gerando seres únicos que engrandecem a comunidade, é um ato sublime de realização humana e social. Uma das melhores formas que temos de restituir a vida que nos foi dada, o nosso maior bem, é termos filhos e retribuirmos assim aos nossos pais, através dos netos, a vida que eles nos deram. A concretização destes valores e princípios, perfilhados por uma grande maioria da população, não deve

pois nem ser negada aos cidadãos que o desejam fazer responsabilmente, nem deixar de ser incentivada publicamente.

8. Por um Compromisso Social e Político estável pela Natalidade. A concretização deste anseio dos portugueses é suficiente para repormos o saldo demográfico em valores “normais”, pelo que o problema principal reside na capacidade de os dirigentes políticos, sociais e económicos serem capazes de se articularem e dialogarem para construírem um compromisso, de longa duração (cinco legislaturas), que viabilize a concretização deste anseio e que não o tolha, nem com penalizações sucessivas, na fiscalidade, nas empresas, na contratação, na penalização da mulher e, em especial, da mulher grávida, nem com medidas instáveis, umas que parece que são incentivadoras da natalidade, logo seguidas de outras que vão em sinal contrário.

O novo “Acordo de Parceria” com a União Europeia deve estar ao serviço também deste objetivo central do desenvolvimento estratégico do país.

15. Por que e porque esperamos? O Estado Social, de que a Europa se orgulha e que significou um investimento de muitas gerações na melhoria da qualidade de vida para todos os cidadãos, em mais equidade e justiça, torna-se totalmente insustentável, se continuar a descer o número de nascimentos, ou seja, se tudo continuar como até aqui, se não mudarmos de rumo. Trata-se de uma inviabilidade prática, que fica aquém de quaisquer discussões ideológicas. Se os portugueses manifestam o desejo de ter o dobro dos filhos que estão a ter, porque esperamos mais tempo por ter uma política pública de promoção da natalidade, que se traduza sobretudo pela remoção dos obstáculos à natalidade já identificados pelas famílias? Se somos herdeiros desta sociedade, somos igualmente responsáveis pela equidade e justiça das gerações futuras, incluindo as crianças que hão de nascer. O que começa já, por dar oportunidade a que elas nasçam.

16. As medidas que propomos, questões de método. Esta Comissão, ao apresentar um conjunto articulado e coerente de medidas quer destacar previamente algumas opções de método:

1. Esta Comissão não fez previsões sobre o impacto financeiro total e preciso das medidas que propõe; essa não era a nossa tarefa, embora tenhamos ponderado o tipo de medidas a propor e tenhamos apreciado mais concretamente a relação custo/benefício para aquilatar algumas delas e para eleger algumas e deixar cair outras. Os governos e a administração pública é que detêm os dados necessários para tal, que nem sequer são do domínio público, na maioria dos casos em que será preciso estimar os impactos económicos e financeiros, a começar pelos fiscais.

2. Esta Comissão não ordenou cronologicamente a aplicação das medidas; esta orientação fica ao critério da decisão política em cada momento, sempre dentro de um quadro estável de evolução em direção a um rumo determinado e dialogado com o conjunto da sociedade e das organizações sociais, económicas e políticas.

3. Esta comissão consultou os trabalhos especializados existentes e não promoveu quaisquer encontros com especialistas das diversas áreas, para lá dos Seminários Públicos que realizou em várias cidades do país, acima referidas.

4. Tivemos o cuidado de colocar todos textos, com destaque para o Sumário Executivo, numa linguagem o mais acessível possível, para podermos comunicar diretamente com o maior número possível de leitores.

17. Eixos e medidas. Na sequência do estabelecimento destas opções estratégicas, a Comissão apresenta um conjunto ponderado de medidas tendentes a constituir o lastro de uma Política de Promoção da Natalidade.

Em políticas públicas com estas características é erróneo pensar em destacar uma medida em concreto. Dada a complexidade do fenómeno social aqui em apreço, a inversão da situação atual requer a consideração de um conjunto articulado, transversal e coerente de medidas de política, para além da necessidade de se refletir aprofundadamente sobre o problema que a todos diz respeito.

As medidas estão divididas por seis dimensões de atuação:

EIXO POLÍTICO: Um País amigo das crianças e das famílias

1. Colocar as Crianças, as Famílias e a Natalidade como prioridade na agenda política em Portugal e na Europa
2. Construir um Compromisso Social e Político para a Natalidade

EIXO MAIS JUSTIÇA FISCAL

1. Redução de 1,5% na taxa de IRS para o primeiro filho e 2% para o segundo filho e seguintes, relativo a cada escalão
2. Revisão da forma de apuramento das deduções à colecta de IRS e respectivos limites – “cada filho conta”
3. Deduções à colecta de despesas de saúde e educação por avós
4. Alterações do Imposto municipal sobre Imóveis (IMI) permitindo aos municípios a opção pela redução da taxa a aplicar em cada ano, tendo em conta o número de membros do agregado familiar
5. Redução da taxa de imposto sobre veículos a agregados familiares com 3 ou mais dependentes
6. Abatimento ao rendimento líquido global da Segurança Social suportada pela entidade patronal de serviços de apoio doméstico

EIXO MAIS HARMONIZAÇÃO RESPONSÁVEL TRABALHO-FAMÍLIA

1. Substituição da mãe durante um ano, após o período de licença parental
2. Part-time de um ano, posterior à licença parental, pago a 100% com substituição do pai/mãe

3. Apoio à contratação de mulher grávida, mães/pais com filhos até aos 3 anos de idade através da isenção da TSU
4. Partilha flexível e em simultâneo da licença parental
5. Alargamento do âmbito de aplicação / utilização dos vales sociais

EIXO MAIS EDUCAÇÃO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

1. Flexibilização dos horários das creches
2. Revisão dos custos com creches
3. Prioridades nas escolas para irmãos
4. Diminuição da despesa com manuais escolares

EIXO MAIS SAÚDE

1. Cuidados de saúde na gravidez e nos primeiros seis anos de vida – atribuição obrigatória de médico de família a todas as mulheres grávidas
2. Alargamento do apoio médico em situações de infertilidade
3. Condição de recursos para taxas moderadoras

EIXO MAIS COMPROMISSO SOCIAL

1. Na minha terra, as crianças e as famílias primeiro: dinâmicas integradas locais de apoio às crianças e às famílias
2. Apoio à melhoria de processos e certificação de “Organizações Amigas da Criança e da Família”
3. Tarifários familiares da água, resíduos e saneamento
4. Criação e desenvolvimento de “Bancos de Recursos” ao serviço das crianças e das famílias
5. Tempos de férias e pós-escolares
6. Passe-estudante e passe-família para transportes públicos
7. Apoio à contratação de técnicos para instituições sociais que acorrem a mães grávidas

FACILITADOR

1. Criação e desenvolvimento do Portal Família
2. Campanha de informação sobre as causas de infertilidade

18. Fazer política não é uma ação salvífica. É antes uma humilde e persistente capacidade para debater e orientar os nossos conflitos e problemas sociais mais difíceis, de modo a que se vão resolvendo do melhor modo possível, com o envolvimento de todos, do modo mais humano e sensato possível; por isso se diz que a política é “uma atividade civilizadora”, onde “não é justo desqualificar moralmente nenhuma parte”. Podemos assim, com a problemática da Natalidade, que engloba a “totalidade” social, refletir sobre nós mesmos como comunidade nacional e sobre o nosso tão incerto futuro comum, diminuindo os riscos e aumentando a confiança nas nossas capacidades, elevando a vida e as crianças, o melhor de nós, a um valor cimeiro, e a família que a gera e acolhe e sustenta, a uma prioridade central do nosso viver comum e da sustentabilidade de Portugal.

Diante do agravamento dos indicadores de fecundidade, o PSD teve a coragem e a ousadia de colocar o problema na agenda política e de nos convidar a pensar e propor uma reflexão a toda a sociedade portuguesa; agora é importante que as diferentes organizações, ideologias e mundividências debatam e ajam sem demora.

A Comissão para uma Política de Natalidade para Portugal

Joaquim Azevedo (coordenador)

Ana Cid Gonçalves

Ana Sampaio

Bruno Moreira

Joana Morais e Castro

Jorge Arrosteia

Luísa Anacoreta

Margarida Neto

Maria do Céu Soares Machado

Pedro Furtado Martins

Ricardo Luz

2. Apresentação: a Comissão, a missão e o trabalho desenvolvido

1. No encerramento do Congresso Nacional do PSD, o seu Presidente Pedro Passos Coelho anunciou quer a deliberação estratégica de fazer da Promoção da Natalidade uma prioridade política, quer a decisão de confiar ao Professor Joaquim Azevedo a missão de propor, em três meses, uma Política de Promoção da Natalidade para Portugal.

2. No início de Abril de 2014, foi constituída uma Comissão e no início de Julho, no prazo previsto, a proposta é agora apresentada publicamente.

3. Esta missão tinha alguns **pressupostos** que foram assumidos pela Comissão:

- i) que o objecto do seu trabalho era o de propor uma política, ou seja, um conjunto articulado e coerente de medidas de política, envolvendo a sociedade portuguesa, para se vir a formular uma verdadeira política pública. Ou seja, há suficientes diagnósticos sobre o problema e estão em curso estudos muito completos sobre algumas vertentes importantes da problemática, feitos por especialistas e por serviços públicos, pelo que seria com base neles e no conhecimento da realidade que se deveria “erguer” essa política pública;
- ii) que a equipa deveria ser multidisciplinar, pois só uma abordagem multidisciplinar é capaz de ir de encontro à complexidade do problema da Promoção da Natalidade, pois na decisão dos cidadãos em relação a ter ou não ter filhos intervém talvez a mais complexa teia de valores culturais, disposições, expectativas e atitudes pessoais, condições sociais e anseios face ao futuro;
- iii) que o trabalho a realizar tinha de ser muito claro e objetivo, tinha de se sustentar em estudos já realizados, nas previsões do INE e no conhecimento específico das políticas públicas para as áreas da solidariedade social, da família, da saúde, da fiscalidade e do trabalho (entre outras);
- iv) que seria importante desenvolver um trabalho de auscultação de vários atores e instituições sociais, ao longo do país, apesar de ser um trabalho que

seria desenvolvido no quadro da iniciativa do PSD e, mais concretamente, no âmbito do Instituto Francisco Sá Carneiro.

4. Assim, esta Comissão realizou o seu trabalho independente, que agora de propõe a todos e foi constituída por um conjunto de **personalidades** de várias áreas, nomeadamente *Ana Cid Gonçalves*, Secretária-Geral da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas; *Ana Sampaio*, Subdirectora do GEP do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social; *Bruno Moreira*, Professor; *Joana Morais e Castro*, Jurista, Coordenadora Norte do IPAV; *Joaquim Azevedo*, Professor da Universidade Católica Portuguesa; *Jorge Arroiteia*, Professor da Universidade de Aveiro, geógrafo; *Luísa Anacoreta Correia*, Professora da Universidade Católica Portuguesa, especialista em questões fiscais; *Margarida Neto*, Médica Psiquiatra; *Maria do Céu Soares Machado*, Médica, Directora do Departamento de Pediatria do Hospital Santa Maria, Professora de Pediatria da Faculdade de Medicina de Lisboa; *Pedro Furtado Martins*, Jurista; *Ricardo Luz*, Empresário, a quem o coordenador pediu a colaboração e que prontamente se disponibilizaram a cooperar, a título totalmente gratuito.

5. Realizaram-se vários **seminários temáticos**, nos quais foi possível ouvir diferentes atores e áreas sociais, conhecer diferentes estudos e auscultar diferentes opiniões. O conjunto dos seminários realizados é o seguinte:

i) Aveiro, 7 de maio de 2014, 10.30h-13.00h (CIRA)

“As autarquias amigas das crianças: análise de boas práticas”

Eng. Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

Dr. Frederico Pinho de Almeida, Câmara Municipal de Cascais

Dr. Pedro Alves, Câmara Municipal de Águeda

Prof. Jorge Arroiteia

Dra. Ana Cid Gonçalves

Prof. Joaquim Azevedo;

ii) Porto, 20 de maio de 2014, 10.30h-13.00h (Universidade Católica Portuguesa)

“Casais Jovens e concretização do desejo de ter (mais) filhos”

Dra. Joana Morais e Castro

Prof. Joaquim Azevedo;

iii) Viseu, 28 de maio de 2014, 10.30h – 13.00h (Hotel Montebelo)

“Os desafios às empresas ‘amigas das crianças’ e a promoção da natalidade”

Dr. Almeida Henriques, Presidente da Câmara de Viseu,

Dr. João Cotta, Presidente da AIRV

Prof. Fátima Carioca, AESE

Dr. Paulo Varela, VISABEIRA

Dra. Lúcia Laginhas, HABIDECOR

Dr. Ricardo Luz

Prof. Joaquim Azevedo;

iv) Coimbra, 5 de junho de 2014, 10.30h – 13.00h (Maternidade Bissaya Barreto)

“Fiscalidade e família – uma tributação mais justa”

Dra. Laura Rosa Araújo, PWC

Prof. Luísa Anacoreta Correia

Prof. Joaquim Azevedo; e

v) Lisboa, 18 de junho de 2014, 10.30h – 13.00h (Hospital Santa Maria)

“Saúde e Educação – impactos na promoção da natalidade”

Prof. Assunção Folque

Prof. Calhaz Jorge

Prof. Daniel Sampaio

Prof. Isabel Baptista

Prof. Maria do Céu Soares Machado

Prof. Joaquim Azevedo.

Dada a escassez de tempo e o facto de que nenhum dos membros da Comissão deixou de exercer a sua atividade profissional a tempo inteiro, não pudemos, infelizmente, ir a mais locais do país.

6. Em Junho foi pedido aos **Partidos** com assento parlamentar e às duas **Centrais Sindicais** que emitissem as suas opiniões sobre uma Política para a Promoção da Natalidade, pois seriam apreciadas pela Comissão. Recebemos

propostas do PS e da CGTP, a quem muito agradecemos a disponibilidade e a cooperação.

7. Ao longo dos três meses, várias **pessoas e instituições** nos escreveram e enviaram documentos, por vezes muito fundamentados, e nas redes sociais foram-nos dirigidos vários contributos e depoimentos, aproveitando quer as páginas Web quer a rede *Facebook*. A nossa porta esteve sempre aberta a todos os que quiseram connosco colaborar, seja apresentando os seus estudos, seja emitindo as suas sugestões, seja ainda denunciando injustiças. A todos agradecemos os seus contributos.

8. O nosso **relatório final** apresenta-se de seguida e comporta três partes principais: (i) a apresentação do problema do “inverno demográfico”, a muito acentuada diminuição do número de nascimentos, em Portugal e na Europa; (ii) o modo como formulamos uma Política para a Natalidade em Portugal, com base na consideração e tentativa de resolução de um problema social complexo; (iii) o conjunto articulado e coerente de medidas que propomos para os próximos anos para uma Política de Promoção da Natalidade para Portugal, que apelidamos: Portugal 2015-2035: construir um país amigo das crianças, das famílias e da natalidade.

9. Reconhecemos a vastidão e complexidade da problemática, sabemos bem qual a situação económica do país, conhecemos o esforço enorme de modernização que realizámos nos últimos quarenta anos, com todo o rol de mudanças de valores, hábitos e comportamentos, temos certo que as evoluções demográficas refletem estas mesmas mudanças e que a inversão de tendências tem de ser um esforço de gerações, estamos conscientes das limitações das políticas públicas nesta área, mas também estamos convictos de que

- é preciso e possível pensar Portugal para além de cada dia e de cada ano ou ciclo eleitoral,
- estamos seguros, com base em evidências bem sustentadas, de que há uma maioria de casais portugueses que querem ter filhos e ter mais filhos (como o provam os estudos especializados recentemente divulgados),
- estamos convictos de que é possível colocarmos de pé uma política de governação integrada, devidamente articulada, coerente e continuada, para

parar a gravíssima descida do número de nascimentos e para, lentamente, conseguirmos inverter esta tendência;

- estamos certos de que uma visão estratégica do futuro de Portugal implica atribuir uma prioridade política clara à promoção da Natalidade, pelo tempo continuado de 20 anos (cinco legislaturas), pois pelo atual caminho o país é insustentável dentro de muito poucos anos, o que pressupõe um compromisso mínimo e estável entre os principais protagonistas políticos e sociais.

Ou seja, a Comissão termina o seu trabalho com confiança e com esperança. Fomos e **somos** um povo extraordinário, capaz de recuperar atrasos históricos e provocar e acomodar melhorias socioculturais em intervalos históricos curtos, de vinte-trinta anos. Também o podemos fazer com a paragem da descida e com a lenta inversão desta tendência demográfica, se criarmos um Portugal amigo das crianças, das famílias e da natalidade, num horizonte de vinte anos (2015-2035), **começando já hoje** e com o apoio do novo Quadro Comunitário de Apoio/Acordo de Parceria.

Se é verdade que é preciso que os principais órgãos de soberania e os partidos políticos tomem consciência da gravidade da situação presente e atuem desde já, também deixamos aqui um apelo às instituições sociais que podem favorecer o apoio às crianças e às famílias para que atuem o mais concertadamente possível e que desde já, antes que a situação piore, assumam compromissos concretos, pequenos e possíveis. Temos de incentivar uma cultura que ponha as crianças em primeiro lugar em termos de prioridade, uma cultura pró-família e pró-natalidade, pois é nesse quadro que é possível, em cooperação intergeracional, aumentar a natalidade.

A vida é o maior bem que possuímos e é um precioso bem que podemos, em geral, retribuir, pois os filhos que possamos ter são uma vida nova para o mundo e são-no também para os nossos pais. Sem vida e sem crianças, não pode haver crescimento económico, o país empobrece definitivamente, definha, desaparece a alegria das nossas casas e das nossas praças, e instala-se um clima de desesperança endémica e doentia.

Cada criança que nasce e que é bem acolhida concorre também para os objectivos da sustentabilidade social e diretamente para o crescimento económico.

E o Estado Social, que tanto apregoamos na Europa e que significou um investimento de muitas gerações na melhoria da qualidade de vida para todos os cidadãos, em mais equidade e justiça, torna-se totalmente insustentável, se continuar a descer o número de nascimentos, ou seja, se tudo continuar como até aqui, se não mudarmos de rumo. É uma inviabilidade prática, que fica aquém de quaisquer discussões ideológicas. Se os portugueses manifestam o desejo de ter o dobro dos filhos que estão a ter, porque esperamos mais tempo por ter uma política pública de promoção da natalidade, que se traduza sobretudo pela remoção dos obstáculos à natalidade já identificados pelas famílias?

Aumentar a Natalidade é também um sinal de esperança na possibilidade de um futuro melhor. Apelamos a que se debata amplamente esta problemática, em todo o espaço público, com toda a divergência de pontos de vista em cima da mesa, procurando estabelecer pontes concretas e compromissos inequívocos em prol da promoção de um país Amigo das Crianças, da Família e da Natalidade.

Esta Comissão entende que, apesar da crise económica que Portugal atravessa, há prioridades que urge estabelecer. Preocupados com os problemas de curto prazo, não podemos esquecer o facto concreto que nos diz, desde já, que o Portugal que construímos até hoje poder ser inviável já amanhã.

Algumas opções de método:

1. Esta Comissão não fez previsões sobre o impacto financeiro total e preciso das medidas que propõe; essa é a tarefa dos governos e da administração pública que detém os dados necessários para tal, que nem sequer são do domínio público, em muitos casos.

2. Esta Comissão não ordenou cronologicamente a aplicação das medidas; esta orientação fica ao critério da decisão política em cada momento, sempre dentro de um quadro estável de evolução em direção a um rumo determinado e dialogado com o conjunto da sociedade e das organizações sociais, económicas e políticas.

3. Esta comissão consultou os trabalhos especializados existentes e não promoveu quaisquer encontros com especialistas das diversas áreas, para lá dos Seminários Públicos que realizou em várias cidades do país, acima referidas.

O PSD, teve a coragem e a ousadia de colocar o problema na agenda política e de nos convidar a pensar e propor uma reflexão a toda a sociedade portuguesa; agora é importante que as diferentes organizações, ideologias e mundividências se congreguem e debatam e ajam sem demora. Agradecemos o apoio que nos foi dado pelo Instituto Francisco Sá Carneiro, o quadro institucional no qual os trabalhos foram desenvolvidos.

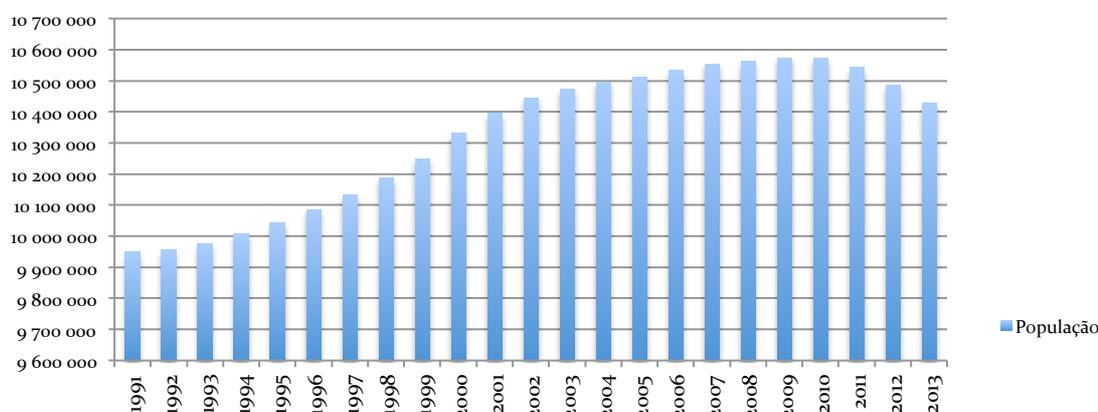
Fazer política não é uma ação salvífica, é antes uma humilde e persistente capacidade para canalizar os nossos conflitos e problemas sociais mais difíceis, de modo a que se vão resolvendo do melhor modo possível, com o envolvimento de todos, do modo mais humano e sensato possível; por isso se diz que a política é “uma atividade civilizadora”. Podemos assim, com a problemática da Natalidade, que engloba a “totalidade” social, refletir sobre nós mesmos como comunidade nacional e sobre o nosso tão incerto futuro comum, diminuindo os riscos e aumentando a confiança nas nossas capacidades, elevando a vida, o melhor de nós, a um valor cimeiro e a família que a gera e acolhe e sustenta, a uma prioridade central do nosso viver comum e da sustentabilidade de Portugal.

3. A Natalidade em Portugal: apresentação do problema

A situação demográfica portuguesa, expressa nos resultados do último Recenseamento Geral da População¹, assinala um conjunto de alterações entre as quais o crescimento moderado de habitantes, a redução de nascimentos, o aumento progressivo dos idosos e a variação em sentido inverso, dos movimentos migratórios: quebra da imigração e aumento da emigração.

Na sua interdependência e relação nota-se que o crescimento moderado da nossa população é um fenómeno que se regista desde os anos sessenta do século XX, traduzindo-se numa perda de - 282,5 milhares de habitantes em 1970 relativamente ao início do decénio anterior. Entre 1970 e 1981 o crescimento da população foi de +1.284,1 milhares de indivíduos; entre 1981 e 1991, de +9,6 milhares de indivíduos; entre 1991 e 2001, de +495,5 milhares de indivíduos e entre 2001 e 2011, de +199,7 milhares de habitantes. A partir de então a quebra persiste sugerindo a ampliação do cenário de repulsão da nossa população.

Figura 3 . Evolução da população portuguesa: 1991-2013 (INE)



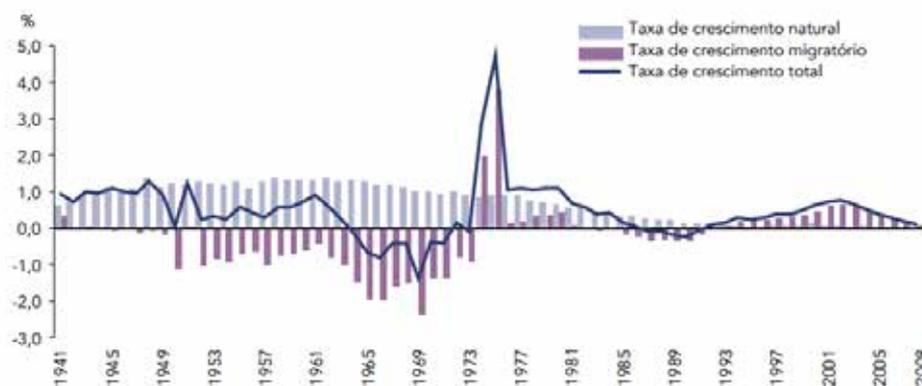
Fonte: INE

Esta evolução espelha as mudanças socioeconómicas e culturais em Portugal que têm vindo a agravar a tendência para o “crescimento zero” da nossa população, para a sua dependência demográfica e para o despovoamento estrutural do território, agravado pelas assimetrias espaciais dominantes. Já as estimativas da sua evolução nas próximas décadas apontam para uma quebra

¹ INE (2011) – XV Recenseamento Geral da População – V Recenseamento Geral da Habitação

ainda mais acentuada de habitantes, deixando as atuais gerações às gerações vindouras uma herança populacional identificada pela redução dos valores de natalidade e variação dos diversos grupos funcionais (jovens, adultos e seniores) em ligação com diversos factores económicos, sociais, culturais e reprodutivos.

Figura 4 . Taxas de crescimento natural, migratório e total, Portugal, 1941-2008

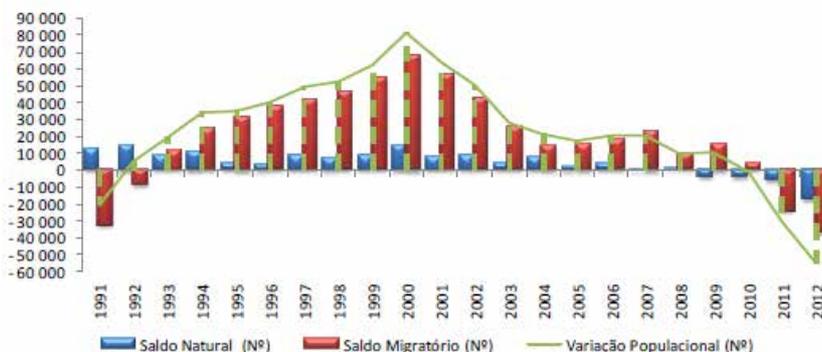


INE (2009). *Estatísticas Demográficas*. Lisboa: INE. In: http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=78180328&att_display=n&att_download=y. 16JUN14

Evolução dos últimos anos

A evolução da população portuguesa durante a segunda metade de Novecentos e na atualidade regista um crescimento diferenciado dos respectivos saldos, natural e migratório. O primeiro resulta da diferença entre a natalidade e a mortalidade; o segundo da variação conjunta da emigração e da imigração.

Figura 5 . Variação da população e suas componentes: 1991-2012 (INE)



In: INE, 2013²

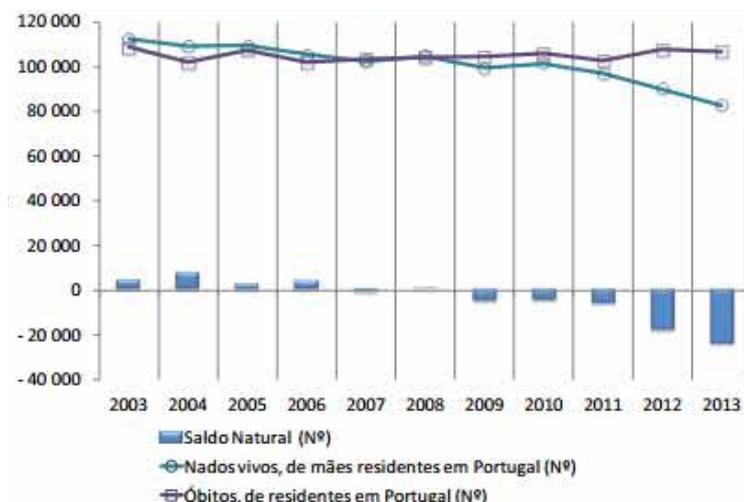
Embora dependente de causas distintas, a quebra da natalidade acompanhou a redução da fecundidade da mulher noutros países e contextos da UE, nomeadamente na Europa mediterrânica, baixando os seus valores de 18,6‰ na década de 1970-1981, para 11,2‰ entre 1991-2001. Tal aconteceu mais tardiamente e de forma mais abrupta do que nos países setentrionais (Almeida *et al.*, 2002, 372), fazendo com que os nascimentos registados no nosso país tenham baixado drasticamente para valores inferiores a uma centena de milhares. Entre estes conta-se um aumento significativo da percentagem de nados-vivos de mães de nacionalidade estrangeira: 5,2% em 2001 e 10,3% em 2011. Também os nados vivos nascidos fora do casamento subiu de 23,8% em 2001 para 42,8% em 2011.

Como em tempo foi assinalado por Nazareth (1988, 273), a análise das curvas de fecundidade descritas por Coale (1972)³ tende nos dias de hoje a evidenciar uma quebra em todas idades e a diferir a sua concentração para a terceira década de vida da população feminina, contrariamente ao modelo tradicional em que ocorria entre os 20 e os 30 anos de idade. Esta é uma das situações que afecta a evolução da natalidade em Portugal e as perspectivas de subsistência demográfica das novas gerações.

² INE (2013) - “Estimativas de população residente em Portugal” - http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=160861565&att_display=n&att_download=y. 5ABR14

³ Coale, A. J. (1972). *The Growth and Structure of Human Populations: A Mathematical Investigation*. Princeton: Princeton University Press.

Figura 6 . Saldo natural e suas componentes, Portugal, 2003-2013



In: INE, 2014. http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=218268753&att_display=n&att_download=y. 16JUN14

Quanto à quebra da mortalidade, esta acompanhou o aumento da esperança de vida da população de ambos os sexos (82,59 anos para as mulheres e 76,67 anos para os homens em 2012), seguindo o modelo da transição demográfica ou transição da fecundidade, que o sistema populacional português seguiu no decurso de Novecentos, com os ajustamentos decorrentes da interação de outros factores que influenciam o saldo natural da população no seu conjunto. Neste caso, se a evolução conjunta das taxas de natalidade e de mortalidade condicionaram, inicialmente, o crescimento da população, é sobretudo a partir dos anos setenta que outros factores vieram contribuir para a evolução da população, tais como o aumento dos divórcios, a redução temporal das uniões matrimoniais e a fecundidade.

Figura 7 . Índice Sintético de Fecundidade⁴

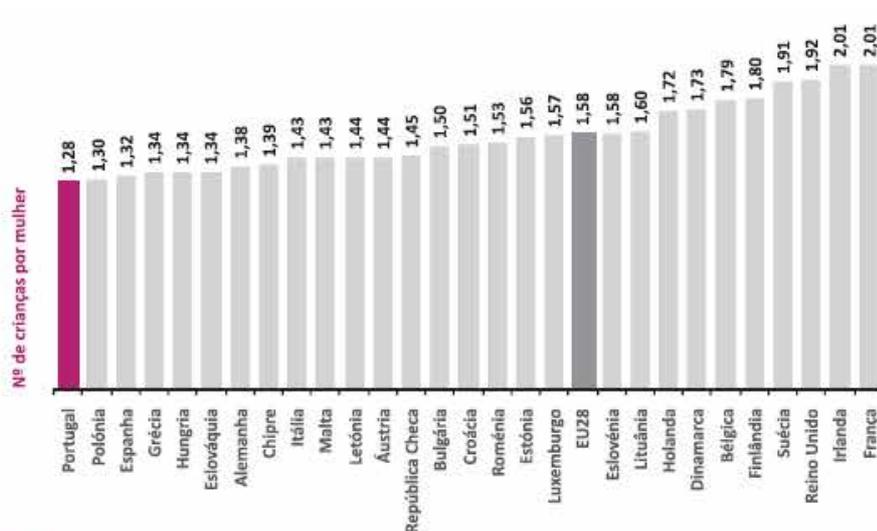


Assim, o Índice Sintético de Fecundidade (ISF) – que traduz o número médio de nados vivos/mulher durante o seu período de fertilidade -, em redução acentuada desde o início da década de oitenta (cerca de 2,0) está, nos dias de hoje, próximo de 1,21. Tal significa que embora potencialmente fecunda entre os 15 e os 45-50 anos de idade, o número de filhos por mulher decresceu a par do aumento da coabitação pré-marital, da constituição de famílias monoparentais, das uniões consensuais, das vivências isoladas e de outros aspectos descritos por Wall, K. *et. al.*, (2013). Estas situações expressam os efeitos da “revolução reprodutiva” (MacInnes, J. E Pérez, J., 2008) em curso na nossa sociedade e revelam que a queda da natalidade, em Portugal, apesar de se estar a acentuar nos últimos anos, é uma constante de longa duração, que vem desde os anos setenta e que não apresentou nunca tendências crescentes (a não ser episodicamente na viragem do milénio).

Assistimos a uma verdadeira “revolução reprodutiva” cujos contornos importa conhecer

⁴ In: FFMS (2014). “População cresce devagar, envelhece depressa”. In: XXI, *Ter opinião*, p. 182 In: <http://ffms.pt/xxi-ter-opinioao> 29JUN14

Figura 8 . Índice sintético de fecundidade, UE28 e Estados-Membros, 2012

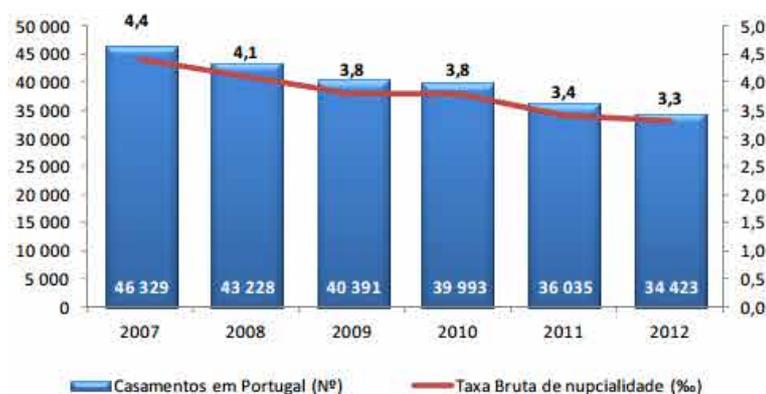


Fonte: Eurostat. In: INE (2014)⁵

Outros factores como a idade média do casamento e idade da mãe quando do nascimento do 1º filho (25 anos de idade em 1960 e 29,7 anos de idade em 2013)⁶, a divorcialidade e a conjugalidade, variando ao longo do tempo, revelam as alterações profundas, pouco conhecidas e muito pouco debatidas que se foram operando ao nível da instituição familiar, da fecundidade da mulher e da nupcialidade da nossa população.

Idade média da mãe aquando do 1º filho já está nos 30 anos

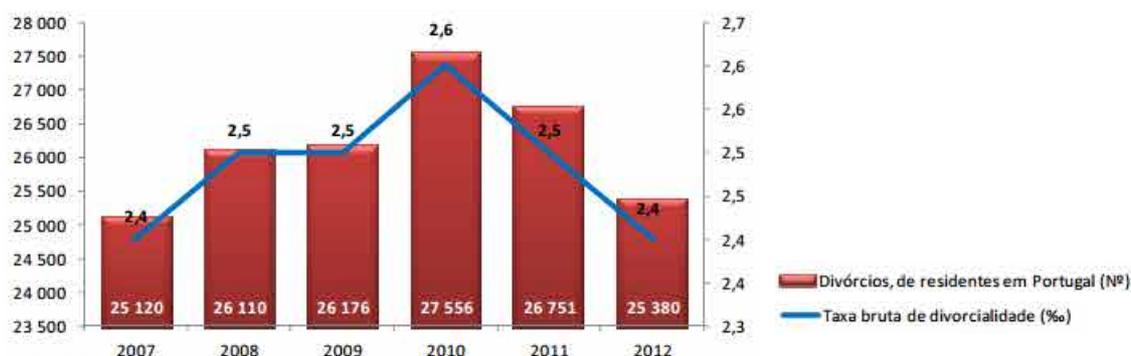
Figura 9 . Casamentos (nº) e taxa bruta de nupcialidade (%), Portugal, 2007-2012



⁵ INE/FFMS (2014): http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=218611955&PUBLICACOESmodo=2 30JUN14

⁶ <http://www.pordata.pt/Portugal/Idade+media+da+mae+ao+nascimento+do+primeiro+filho-80515MAI14>

Figura 10 . Divórcios (nº) e taxa bruta de divorcialidade (%), Portugal, 2007-2012



In: INE, 2013 http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=184326863&att_display=n&att_download=y.14MA14

A fecundidade tem vindo a evoluir separadamente da situação matrimonial (Almeida *et al.*, op. cit, 374-5) realçando uma evolução distinta dos padrões tradicionais onde o maior volume dos nascimentos era registado no seio da unidade familiar. O número de nados vivos nascidos fora do casamento subiu de 23,8% em 2001 para 45,6% em 2012, assistindo-se a 35,3%, em Espanha (na UE-27, em 2012, o valor mais elevado registou-se na Estónia (58,4 %) e o mais baixo na Polónia (22,3 %).

Já as alterações da conjugalidade e procriação registadas nos Inquéritos à Fecundidade e Família (INE, 1997 e INE/FFMS, 2014) expressam procedimentos de sexualidade diferenciados com base na utilização de diversas práticas anticonceptivas e recurso ao aborto cujos efeitos ampliam a multiplicidade de representações e práticas sociais, num contexto acelerado de mudança societal, de opções de vida e de valores.

Estas condições têm vindo a acompanhar a evolução do saldo migratório decorrente da variação conjugada da emigração e da imigração, movimentos igualmente responsáveis pela variação natural da população portuguesa.

Figura 11 . Saldo migratório e suas componentes, Portugal, 2003-2013



In: INE, 2014 http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=218268753&att_display=n&att_download=y. 16JUN14

No decurso das últimas duas décadas de Novecentos e começo da atual centúria, aos valores elevados de imigração juntou-se o acréscimo da emigração, situação afectada pelo arrefecimento do clima económico europeu e em Portugal, dando origem a que as migrações se invertissem conduzindo a uma quebra da imigração estrangeira e a um maior acréscimo da saída de nacionais.

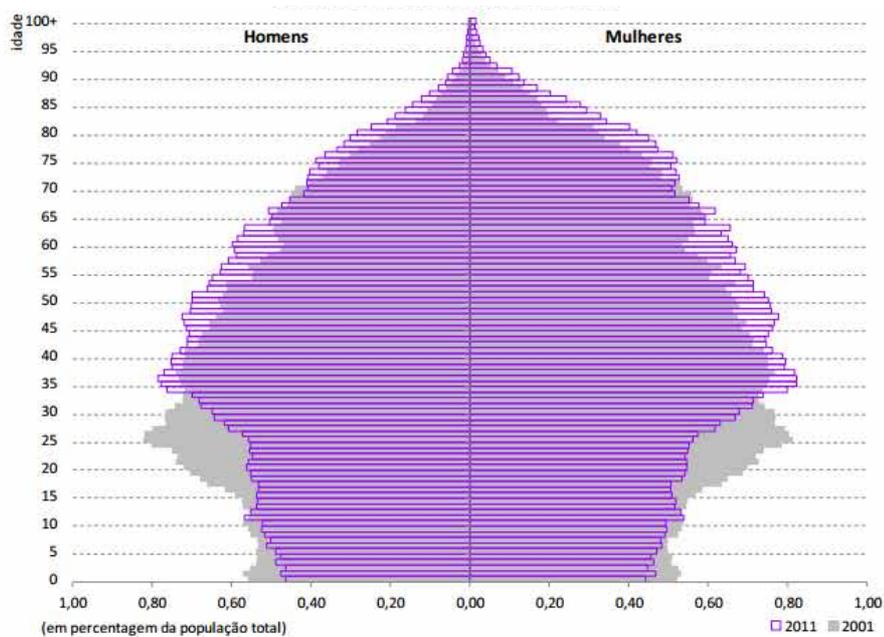
Esta variação, não sendo igualmente distribuída em todo o território nacional, acabou por acentuar a litoralização do continente português e o despovoamento do território no interior do país. Foi igualmente sentida próxima dos principais centros urbanos, que atraíram a população rural residente na sua periferia.

A emigração amplia o efeito de estreitamento da base da pirâmide e o envelhecimento

Por sua vez a variação conjunta do saldo natural e do saldo migratório acarretou alterações significativas na estrutura da população portuguesa. Quanto ao saldo natural, a quebra de nascimentos agravou as condições do envelhecimento da base da nossa pirâmide demográfica; o aumento da esperança de vida conduziu um acréscimo da população idosa e o seu envelhecimento no topo. Já as saídas de jovens e adultos, numa nova vaga de emigração, levando a uma redução dos grupos funcionais dos ativos, estreitou o corpo dessa pirâmide, situação que não se alterou significativamente apesar dos ajustamentos

produzidos pela presença da população imigrante pertencente ao grupo funcional dos ativos.

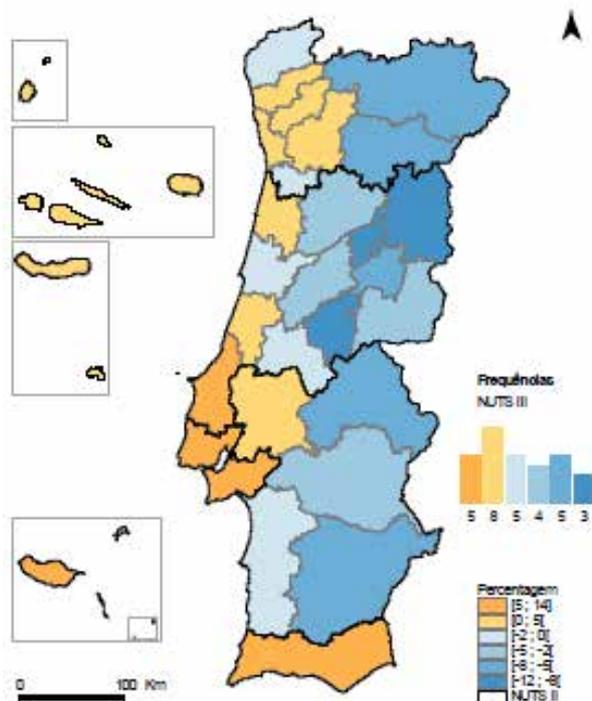
Figura 12 . Pirâmide etária, Portugal, 2001 e 2011



In: INE, 2014. http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=218268753&att_display=n&att_download=y. 28JUN2014

Tal como em relação aos demais fenómenos demográficos a composição, estrutura e crescimento da nossa população não têm sido homogéneos variando em função das oportunidades de emprego, das acessibilidades económicas e culturais e dos níveis de bem-estar dos residentes. Embora podendo recuar no tempo e balizar um conjunto de perdas em concelhos do continente, praticamente desde o início de Novecentos, os dados relativos a esta variação confirmam que foi durante a segunda metade do século anterior que esse movimento ganhou particular relevância. E, a partir de 1991, a população portuguesa decresceu de forma intermitente na Região Autónoma dos Açores e de forma contínua nas NUTIIIs do Centro e do Alentejo, fenómeno que se acentuou ainda mais no decurso do último decénio.

Figura 13 . Taxa de variação da população portuguesa: 2001-2011



INE: Censos 2012⁷

Recorda-se que a existência de um território geograficamente desarticulado no seu ordenamento físico, rede urbana, acessibilidades e infraestruturas é uma situação antiga que tem vindo a ser reforçada pela maior concentração e dimensão populacional em centros urbanos do litoral em detrimento da rede esparsa e assimétrica que domina a metade interior do país. Por razões geográficas e históricas, a rarefação do povoamento e a dimensão dos centros urbanos é menor. Contudo a oferta dos serviços equipamentos continua a exercer uma forte atração sobre os habitantes residentes nas suas áreas rurais.

Tais circunstâncias têm vindo a colocar no espaço público a potencial relevância de uma política persistente, coerente e sustentada de “cidades médias”, direção que nunca foi perseguida com o diálogo social e a tenacidade imprescindíveis.

⁷ Taxa de variação=Pop.resid2011 - Pop. resid2001/Pop. resid2001. INE (2012) – *Censos 2011 – resultados definitivos*. Lisboa, INE

Uma vez que não tem sido possível atenuar as disparidades territoriais e sociais reforçadas pelos movimentos natural e migratório, tão pouco a "litoralização" e o despovoamento do Interior, a tendência das dinâmicas demográficas reforça a imagem de "dois Portugais" ligados por contrastes geográficos, eixos de circulação, rede urbana e distribuição de habitantes, que acentuam a diversidade da terra e da sociedade portuguesa⁸.

Persistem fortes assimetrias regionais, uma persistente "litoralização" e o despovoamento do Interior

Perspectivas do INE para 2060

A variação da população e a mudança das estruturas demográficas, conjuntamente com a variação dos movimentos migratórios, afectam hoje mais do que nunca o seu crescimento nas próximas décadas. Trata-se de uma situação que tem vindo a acentuar-se no decurso do último quartel de Novecentos devido à quebra dos indicadores de fecundidade para valores inferiores aos da capacidade de renovação geracional⁹.

Esta é a tendência registada em Portugal e descrita pelo INE (2009)¹⁰, que aponta para o decréscimo de habitantes e alterações estruturais bem marcadas na nossa população. De acordo com os trabalhos realizados pelo INE¹¹:

"Face ao decréscimo da população em idade ativa a par do aumento da população idosa, o índice de sustentabilidade potencial (i.e., do quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos) poderá diminuir de forma acentuada: em Portugal, entre 2012 e 2060, este índice passará de 340 para 149 pessoas em idade ativa por cada 100 idosos, no cenário central, valor que pode reduzir-se até 111 pessoas em idade ativa por cada 100 idosos no cenário baixo."

⁸ MAOTDR (2006): *Programa nacional da política de ordenamento do território - programa de acção*. http://www.dgotdu.pt/pnpot/Storage/pdfs/PNPOT_PROGRAMA_DE_ACCAO.pdf 8Jun14

⁹ Cf: Adveev *et al.* (2011) - *Populations et tendances démographiques des pays européens (1980-2010)*. http://www.ined.fr/fichier/t_telechargement/62648/telechargement_fichier_fr_publici_pdfi_o4_popfi101_avdeev.pdf

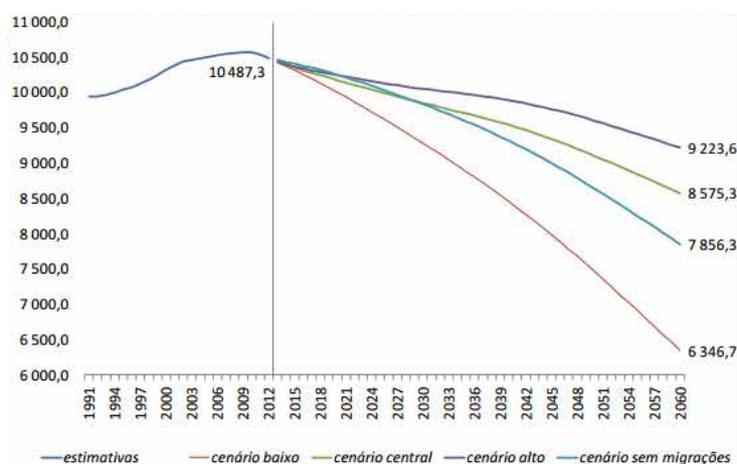
¹⁰ INE (2009): *Projeções da população residente em Portugal: 2008-2060*. Lisboa, Instituto Nacional de Estatística. In: http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=66023625&att_display=n&att_download=y 2JUN14

¹¹ INE (2014). *Projeções de população residente 2012-2060*. In: http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=215593684&att_display=n&att_download=y 13MAI14

Os dados trabalhados pelo INE (2009) tomam por base a três cenários distintos: baixo, central e elevado, construídos pela conjugação das três componentes de variação: fecundidade, mortalidade e migrações. Dada a imprevisibilidade dos fenómenos de mobilidade humana é ainda considerado um cenário distinto sem migrações. Neste caso, a situação parte da construção do “cenário central”¹², reduzindo a zero a componente migratória. Da conjugação das diversas componentes resulta a construção de vários cenários que apontam para valores diferenciados – inferiores aos da atualidade - da população portuguesa nos meados deste século.

2060: de 340 pessoas em idade ativa para cada 100 idosos, passaremos para 111 para cada 100

Figura 14 . População residente (em milhares), Portugal, 1991-2060 (estimativas e projeções)



Fonte: INE, 2014 http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=215593684&att_display=n&att_download=y.15MAI14

No que à evolução das componentes diz respeito, o INE (2014)¹³ esclarece:

- as hipóteses de variação da fecundidade situam-se entre os valores atuais, próximos de 1,28, e um valor máximo de 1,8, no final do período;

¹² A Metodologia usada pelo INE (2009, 8) refere que o “cenário central conjuga um conjunto de hipóteses consideradas como mais prováveis face aos recentes desenvolvimentos demográficos”. A descrição dos diversos cenários pode ser consultada na mesma fonte (INE, 2009). In: http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=65945988&att_display=n&att_download=y.15MAI14

¹³ http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=215593684&att_display=n&att_download=y.25MAI14

- a esperança de vida média atende (cenário central), ao acréscimo desta em cerca de 5 anos a mais para a população masculina (84,2 anos no final do período) e feminina (89,8 em 2060);
- os saldos das migrações consideram um saldo de 51,9 milhares de indivíduos no final do período, num cenário alternativo à inexistência dos movimentos migratórios.

Daí que as projeções para 2060 apontem para valores mínimos de 6,3 Milhões de habitantes, num cenário “baixo” de migrações e fecundidade, valor que pode ascender a 8,5 milhões de habitantes ou a 9,2 milhões, no cenário oposto, em que se conjugam um maior volume de migrações e um aumento da fecundidade. O cenário “sem migrações”, aponta para valores da ordem dos 7 - 8 milhões de habitantes.¹⁴

2060: os portugueses podem passar de 10 milhões para 7 ou 8 milhões

O que é profundamente preocupante é que, transcorridos dois anos sobre o ano de base das presentes projeções, verifica-se que a evolução da população portuguesa se tem posicionado num nível substancialmente inferior ao do cenário baixo (valores do ISF inferiores a 1.3 e saldos migratórios negativos). Portanto, a realidade está aquém das projeções mais negativas.

O número de nascimentos tem estado abaixo dos cenários mais baixos

Esta evolução faz-se acompanhar da alteração da estrutura da população residente acentuando os efeitos do duplo envelhecimento geracional decorrente do défice de nascimentos e do acréscimo de idosos, tal como se verifica no traçado das pirâmides etárias. Tal observação aponta para que, em 2030, seja estimada a redução da população jovem e adulta, situação que se agrava, em 2060, para aumentar carga da população envelhecida (>65 anos).

¹⁴ http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=215593684&att_display=n&att_download=y.25MAI14

Figura 15 . Pirâmide etária da população,
1 de janeiro de 2008 e 2030

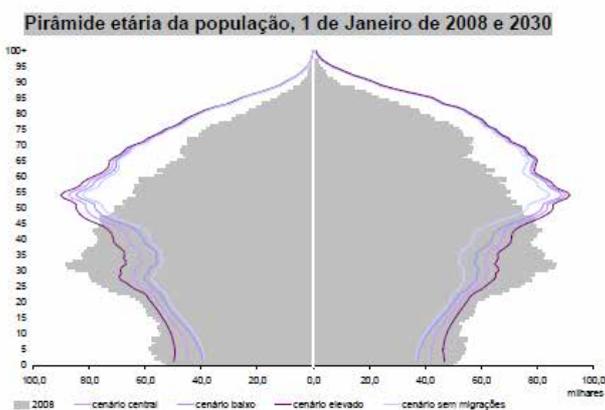
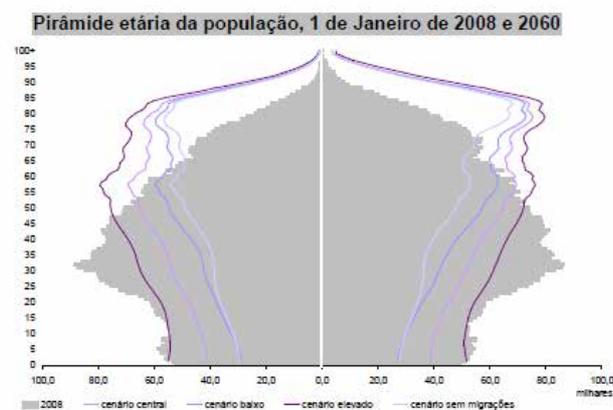


Figura 16 . Pirâmide etária da população
1 de janeiro de 2008 e 2060



In: INE, 2014 http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=66023625&att_display=n&att_download=y.15MA14

Do ponto de vista demográfico a evolução destes cenários obriga a atender a cada uma das suas componentes - fecundidade, mortalidade e migrações - e aos fenómenos que cada uma delas acarreta. Contudo em qualquer um dos cenários referidos é de acentuar o aumento do grau de dependência demográfica das gerações actuais e das futuras face aos movimentos da população. Tal facto mostra como os sistemas económico e social da país estão fortemente ameaçados pela mão conjunta da demografia, da evolução económica e das relações intergeracionais.

Nestas circunstâncias os ajustamentos relativos à evolução e recomposição da população e dos sectores de actividade económica – cujos efeitos de farão sentir fortemente sobre a sustentabilidade da segurança social e do Estado social - passam por diversos factores nomeadamente os que se relacionam com: a duração do ciclo de vida escolar; a função e participação da mulher em casa e no trabalho; o movimento natural da população; a idade de saída do mercado de trabalho; o crescimento económico, a produtividade, a capacidade de inovação e mobilidade da população no sentido de garantir os actuais e futuros postos de trabalho. Nesta situação importa atender às relações conjuntas entre a demografia, o sistema

Sustentabilidade da Segurança Social, do Estado Social e da Economia está fortemente comprometida

socioeconómico e a nova “revolução reprodutiva”, que, para os efeitos deste Relatório, deverão ser entendidas como vértices de um triângulo complexo no seio do qual se joga grande parte do nosso futuro comum.

As principais e recentes intervenções do Estado

Os sinais de alerta sobre a quebra da natalidade, durante o decénio anterior, com o registo de saldos naturais negativos, foram compensados por um ligeiro aumento do número de nascimentos, ultrapassando novamente a barreira dos 100.000 nascimentos/ano (101.381) em 2010. Este valor inverteu-se no ano seguinte com 96.856 nascimentos, 89.841 em 2012 e 82.538 em 2013. No primeiro trimestre de 2014 a média mensal foi de 6000 nascimentos, quando em 2013 era de 6800. Daí que, em 2009, o XVIII Governo Constitucional tenha anunciado um investimento de 20 milhões de euros através do chamado “cheque-bebé” onde eram disponibilizados 200€ por cada recém-nascido, numa conta poupança-futuro com benefícios fiscais. A medida nunca se concretizou. Já a majoração do abono sim, mas passado um ano, em Novembro de 2010, viria a ser novamente cortada. O subsídio pré-natal, criado em 2007, voltou a poder ser requerido pelos pais, altura em que o país se alarmou com o primeiro saldo negativo.

Esta situação de défice demográfico justificou a tomada de diversas medidas da responsabilidade do poder central e do poder local, que a seguir se registam.

Nível central

As intervenções do estado em matéria de apoios às famílias e às crianças são habitualmente focadas em três aspetos: prestações de carácter pecuniário, fiscalidade e licenças associadas à maternidade e paternidade. Analisamos muito sinteticamente estes três pontos acrescentando um Outros:

- A. Prestações de carácter pecuniário;
- B. Licenças e apoios/subsídios à maternidade e à paternidade;
- C. Fiscalidade;
- D. Outros.

A. Prestações de carácter pecuniário

O abono de família (*child benefit*) assume-se, em vários países da Europa, como o principal meio de incentivo à Natalidade de carácter pecuniário, estando associado aos sistemas de proteção à família e representa o reconhecimento e valorização de cada criança que nasce, traduzindo-se na maioria dos países como uma prestação de carácter universal, i.e. não sujeita a condição de recursos.

Também assim foi em Portugal por largos anos e desde 1942: “*Com a criação do abono de família em 1942, Portugal tornou-se um dos países pioneiros na criação de uma prestação social familiar*” (Pereirinha *et al.*, 2009). O acesso a esta prestação era entendido como complemento remuneratório, apenas disponível a quem tinha rendimentos salariais, “*proporcional ao número de dias de trabalho efectivamente prestado*” e destinado a descendentes com menos de 14 anos e ascendentes. Era portanto uma prestação do regime contributivo.

Já em 1977, o Decreto-Lei nº 197/77, mantém a prestação como universal (independente do rendimento) mas redefine a titularidade do abono de família como “*um direito da criança*” a conceder a todas as crianças e jovens até aos 24 anos desde que matriculados em curso superior ou equivalente. Até esta data o conceito integrava igualmente a concessão deste abono a ascendentes. Neste ano o valor mensal do abono de família era de 240\$00¹⁵ (1,20 euros) por descendente.

Em 1997 é publicado o Decreto-Lei n.º 133-B/97 passando a definir que: “*O montante do subsídio familiar a crianças e jovens é determinado em função do nível de rendimentos do agregado familiar de que o titular do direito à prestação é dependente, do número de titulares com direito à mesma e da respectiva idade*”. São criados para o efeito três escalões de rendimentos, indexados ao valor da remuneração mínima mensal garantida (até 1.5; 1.5 a 8 superiores a 8).

Em 2003 a Nova Lei de Bases da Segurança Social, estipula, como “*rendimentos de referência a considerar na determinação do escalão de que depende a modulação do abono de família para crianças e jovens resultam da soma do total de rendimentos de cada elemento do agregado familiar a dividir pelo número de titulares de direito ao abono, inseridos no agregado familiar, acrescido*

¹⁵ Portaria 271/77

de um.” São estabelecidos 6 escalões de rendimentos, indexados ao valor da remuneração mínima mensal garantida (0.5 a 1; 1 a 1.5; 1.5 a 2.5; 2.5 a 5; superiores a 5).

Em 2006¹⁶ é aprovado o alargamento do Abono de Família às crianças e jovens familiares de imigrantes com título válido de permanência em Portugal que passam a estar equiparadas àquelas cujos familiares têm autorização de residência no país

Em 2007¹⁷ e 2008¹⁸ são criadas uma majoração de 20% para famílias monoparentais, o abono de família pré-natal a atribuir a partir das 13 semanas de gestação e uma majoração em dobro a atribuir a cada criança até aos 36 meses com a integração de uma segunda criança no agregado familiar ou, em triplo, também a atribuir a cada criança até aos 36 meses com a integração de uma terceira criança titular. É ainda criada uma majoração de 25% para os 1º e 2º escalões.

Também em 2008¹⁹ são criados quatro novos subsídios no âmbito da proteção social em caso de maternidade e paternidade: subsídio social por maternidade, subsídio social por paternidade, subsídio social por adoção e subsídio social por riscos específicos. Pretendia-se desta forma alcançar a população que por não se encontrar inserida no mercado de trabalho ou apresentar insuficiência de carreira contributiva, não ter direito a idêntica proteção do sistema previdencial.

O Decreto-lei nº 245/2008, de 18 de Dezembro: determina a generalização da 13ª prestação de Abono de Família ao 2º, 3º, 4º e 5º escalões de abono.

Já em 2009²⁰ é criada uma bolsa de estudo para os beneficiários do 1º e 2º escalões de Abono de Família, com idade inferior a 18 anos, matriculados no ensino secundário (10º, 11º e 12º anos) e com bom aproveitamento escolar.

O Decreto-Lei nº 70/2010 redefine a capitação do rendimento do agregado familiar considerando para o seu apuramento uma ponderação baseada na

¹⁶ Decreto-Lei nº 41/2006.

¹⁷ Decreto-Lei nº 308-A/2007.

¹⁸ Decreto-Lei nº 87/2008 e Portaria nº 425/2008, de 16 de Junho.

¹⁹ Decreto-Lei nº 105/2008.

²⁰ Decreto-Lei nº 201/2009.

seguinte escala de equivalência: Requerente 1, cada indivíduo maior 0.7 e cada indivíduo menor 0.5. Estabelecem-se novas regras que incluem um novo conceito de condição de recursos que, nomeadamente, alarga o conjunto de rendimentos a considerar, passando a ter em conta o conjunto de património mobiliário detido pela família. Nas novas regras além do abono de família são abrangidos todos os apoios sociais do estado sujeitos a condição de recursos como por exemplo: Subsídios Sociais de Parentalidade, Subsídio Social de Desemprego e Rendimento Social de Inserção.

O Decreto-Lei nº 77/2010, de 24 de Junho: elimina a generalização da 13ª prestação de Abono de Família (13º mês) para o 2º, 3º, 4º e 5º escalões de abono.

O acesso ao abono de família é ainda mais limitado em 2010, Decreto-Lei nº 116/2010, que estabelece a cessação de atribuição de abono de família aos escalões mais elevados e elimina a majoração de 25%, criada em 2008, para os 1º e 2º escalões. As mesmas alterações definidas pelo Decreto-Lei também se estendem ao abono de família pré-natal. Este subsídio prevê o pagamento de uma mensalidade nos seis meses seguintes à 13ª semana de gravidez (casos de nascimento prematuro, de aborto espontâneo e interrupção voluntária da gravidez também são contemplados pelo abono). O valor pago varia, por um lado, consoante a gravidez seja gemelar ou trigemelar, e, por outro, consoante a família seja ou não monoparental. Desta forma, foram também suprimidos o 4º e o 5º escalão de acesso ao referido abono.

O Decreto-Lei nº 133/2013 introduz a possibilidade de uma reavaliação do escalão de Abono de Família e antecipa a prova da situação escolar.

Abono de família: um exemplo da instabilidade das políticas em torno da natalidade

Em Portugal e em outros países Europeus foram criadas e, nalguns casos continuam em vigor, outros tipos de transferências pecuniárias como é o caso do Subsídio de nascimento.

Em Portugal esteve prevista em 2009 a introdução de um “cheque-bebé” (um investimento de 20 milhões de euros) que disponibilizava 200€ por cada bebé nascido numa conta poupança-futuro. Contudo, a medida não chegou a ser concretizada.

B. Licenças e apoios/subsídios à maternidade e à paternidade

As licenças e apoios à maternidade e paternidade, no contexto dos incentivos à natalidade, são medidas que visam promover e melhorar a difícil conciliação entre trabalho e família. Permitem uma maior liberdade dos pais quando confrontados com a decisão de ter filhos, pois envolvem a implementação de legislação que visa proteger a sua situação laboral no período em que nasce o filho

Atualmente, os pais têm acesso a um conjunto de apoio à maternidade e paternidade, podendo a maioria ser conjugada e de usufruto quer durante, quer após a gravidez. Estão disponíveis as seguintes medidas (Decreto-Lei nº 91/2009 de 9 de abril, alterado pelos Decretos-Lei nºs 70/2010 e nº 133/2012, de 16 e 27 de junho, respetivamente):

- Abono de família pré-natal: prestação atribuída à mulher grávida a partir das 13ª semana de gestação, que visa incentivar a maternidade através da compensação dos encargos acrescidos durante o período de gravidez. Adicionalmente ao período de gestação alcançado, a mãe deve ser residente em Portugal ou equiparado a residente e ter um rendimento de referencia igual ou inferior ao valor estabelecido para o 3º escalão de rendimentos;
- Subsídio parental: subsídio atribuído ao pai ou à mãe, com vista a substituir o rendimento de trabalho perdido, durante o período de licença por nascimento de um filho. É atribuído por um período de 120 ou 150 dias seguidos, de acordo com a opção dos pais, sem prejuízo dos direitos da mãe. A este período podem ser acrescidos 30 dias nas situações de (a) partilha de licença, se cada um dos pais gozar, em exclusivo, um período de 30 dias seguidos ou dois períodos de 15 dias seguidos, após o período obrigatório da mãe (42 dias); (b) nascimento de gémeos além do primeiro, ou seja, por cada gémeo nascido com vida, acresce um período de 30 dias seguidos;
- Subsídio social parental – subsídio atribuído ao pai e ou à mãe, que não trabalhem e sem contribuições na segurança social ou tendo, não reúnem condições para terem direito ao subsídio parental, por nascimento de

- filho. Atribuído por período até 120 ou 150 dias seguidos, de acordo com a opção dos pais, sem prejuízo dos direitos da mãe. À semelhança do anterior e com as mesmas condições, podem ser acrescidos 30 dias;
- Subsídio parental alargado: subsídio atribuído ao pai ou à mãe ou a ambos, alternadamente, para assistência a filho integrado no agregado familiar, com vista a substituir o rendimento de trabalho perdido, desde que a licença seja gozada imediatamente a seguir ao termo do período de concessão do subsídio parental inicial ou do subsídio parental alargado do outro progenitor. É atribuído por um período até 3 meses;
 - Subsídio por risco clínico durante a gravidez: subsídio atribuído à trabalhadora, durante a gravidez, com vista a substituir o rendimento de trabalho perdido, em caso de risco clínico para a grávida ou para o nascituro (criança que vai nascer). Atribuído por um período variável, pelo tempo necessário para prevenir o risco clínico de acordo com indicação médica;
 - Subsídio social por risco clínico de gravidez: Cidadãs abrangidas por regime de proteção social obrigatório ou pelo regime de seguro social voluntário, cujo esquema de proteção social integre a eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, sem direito ao subsídio por risco clínico durante a gravidez. Atribuído pelo tempo necessário para prevenir o risco clínico;
 - Subsídio por riscos específicos e subsídio social por riscos específicos – subsídios atribuídos à trabalhadora grávida, puérpera e lactante que, na sua atividade profissional, desempenhe trabalho noturno ou se encontre exposta a riscos específicos que prejudiquem a sua segurança e saúde, desde que o empregador não lhe possa distribuir outras tarefas. Os subsídios são concedidos pelo período necessário para prevenir o risco específico;
 - Subsídio para assistência a neto: prestação em dinheiro atribuída aos avós ou equiparados pelo nascimento de neto que viva com os mesmos em comunhão de mesa e habitação e seja filho de adolescente menor de 16 anos, durante um período até 30 dias seguidos (após o nascimento), a

gozar de modo exclusivo ou partilhado. Na situação de não partilha de licença pelos avós, o subsídio é atribuído se o outro avô trabalhar, não puder prestar assistência ao neto e não pedir subsídio pelo mesmo motivo. É concedido até 30 dias seguidos após o nascimento do neto.

Existem ainda:

- o subsídio por adoção (prestação em dinheiro atribuída aos candidatos a adotantes de menores de 15 anos, destinada a substituir os rendimentos de trabalho perdidos durante os períodos de impedimento para a atividade profissional, por um período até 120 ou 150 dias seguidos, de acordo com a opção dos candidatos a adotantes);
- o subsídio social por adoção (prestação em dinheiro atribuída aos candidatos a adotantes de menores de 15 anos que não trabalhem ou se trabalham não reúnem das condições para ter direito ao subsídio por adoção, durante um período até 120 ou 150 dias seguidos, de acordo com a opção dos candidatos a adotantes);
- o subsídio por adoção por licença alargada (prestação em dinheiro atribuída a qualquer um dos adotantes ou a ambos, nas situações de gozo de licença alargada por adoção, para assistência a adotado integrado no agregado familiar, desde que esta licença seja gozada imediatamente a seguir ao termo do período de concessão do subsídio por adoção ou do subsídio por adoção por licença alargada do outro adotante – atribuído a qualquer dos adotantes ou a ambos, alternadamente, por um período até 3 meses desde que gozado imediatamente ao período de concessão do subsídio de adoção ou subsídio de adoção por licença alargada do outro adotante).

Em caso de doença, os pais têm disponíveis o subsídio para assistência a filho, prestação em dinheiro atribuída ao pai ou à mãe para prestar assistência imprescindível e inadiável a filho, por motivo de doença ou acidente, desde que ambos exerçam atividade profissional e o outro progenitor não requeira o subsídio pelo mesmo motivo, ou esteja impossibilitado de prestar assistência.

- O subsídio para assistência a filho com deficiência ou doença crónica, prestação em dinheiro atribuída ao pai ou à mãe, para prestar assistência a filho com deficiência ou doença crónica, integrado no agregado familiar, se o outro progenitor trabalhar, não pedir o subsídio pelo mesmo motivo e/ou estiver impossibilitado de prestar assistência. Este apoio é atribuído por um período até 6 meses que pode ser prolongado até ao limite de 4 anos.

As licenças de maternidade e paternidade, no contexto dos incentivos à natalidade, são medidas que visam promover e melhorar a difícil conciliação entre trabalho e família. Permitem uma maior liberdade aos pais quando confrontados com a decisão de ter filhos, pois envolvem a implementação de legislação que visa proteger a sua situação laboral no período em que nasce o filho. A licença parental – onde se inclui a licença de maternidade e de paternidade – corresponde ao número de dias que o pai e a mãe têm direito a ficar em casa antes e após o nascimento do bebé.

C. Fiscalidade

Ao longo do século XX foram introduzidas diversas alterações ao sistema fiscal português, que procuraram responder à evolução e ao desenvolvimento da economia do país. Entre as reformas verificadas no início do século destaca-se a introdução, em 1922, do imposto global e pessoal que procurava tributar a totalidade dos rendimentos reais dos contribuintes e, em 1929, a instituição da tributação pelo rendimento normal. Contudo, as grandes alterações no sistema fiscal português surgem no princípio da década de 80 com o início das negociações para a entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia. Neste contexto, os requisitos da 6ª directiva (1977) da CEE, impulsionam a criação do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

Posteriormente, em 1988, a reforma fiscal institui outros dois novos impostos sobre o rendimento: o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

Na esfera pessoal, vigorava anteriormente ao IRS, entre outros, o Imposto Complementar, nos termos do qual o chefe de família (o marido) era sujeito passivo único ao qual eram atribuídos todos os rendimentos do agregado familiar. O regime penalizava fortemente a família pois o chefe de família absorvia todos os rendimentos do agregado, incluindo os do outro cônjuge, levando a uma penalização de taxa. Coexistia no modelo o sistema de deduções ao rendimento de valores fixos por cônjuge e por dependente. Por penalizar fortemente a tributação dos rendimentos da família, bem como pela permanente desatualização dos valores das deduções, o modelo era fortemente criticado.

Com a entrada em vigor do código do IRS, nomeadamente com a introdução do coeficiente conjugal (que permitiu continuar a tributar conjuntamente os rendimentos do agregado familiar, corrigindo os efeitos de aumento de taxa por acumulação de rendimentos) e a atualização anual de deduções ao rendimento, os problemas levantados pelo Imposto Complementar foram atenuados.

Mais tarde, com a Lei do Orçamento do Estado para 1999, o sistema previsto, no então IRS, de deduções ao rendimento de uma série de despesas (como educação, saúde, assistência a idosos dependentes, encargos com aquisição de habitação própria) foi substituído por um sistema de deduções à colecta. O novo regime veio permitir que todos os sujeitos passivos de imposto passassem a usufruir do mesmo valor absoluto de dedução ao imposto, independentemente da taxa de IRS incidente sobre os seus rendimentos.

Em 2011, 2012 e 2013 assiste-se novamente a profundas alterações na estrutura do imposto. Em 2011, introduz-se um sistema de imposição de tectos para dedução à colecta de despesas suportadas pelo agregado, sistema este majorado em 10% por dependente ou equiparado. A norma, inicialmente apenas aplicável aos escalões mais elevados de rendimentos, veio a ser alargada para escalões mais baixos em 2012.

Em 2012, a taxa de dedução de despesas de saúde, anteriormente em 30%, baixa para 10% com aplicação de limite (ajustável consoante o número de dependentes), a dedução relativa a imóveis é fortemente limitada e é introduzida uma taxa de solidariedade de 2,5% para rendimentos mais elevados.

Em 2013, assiste-se a mais um forte agravamento de taxas, incluindo uma sobretaxa de 3,5% aplicável a todos os sujeitos passivos, um reforço da taxa de solidariedade e uma redução de 8 para apenas 5 escalões de rendimentos.

Para 2014 manteve-se a política de baixo número de escalões, taxas elevadas, taxa de solidariedade, sobretaxa e limitação de deduções à colecta.

D. Outros

Em 2004, a Resolução do Conselho de Ministros nº 50/2004, de 13 de Abril de 2004, aprova o plano “100 Compromissos para uma Política de Família” que não chegam a ser implementados.

Para além dos aspetos já mencionados, outros há que se cruzam com estas temáticas e que não são despicientes na leitura e nas mensagens que transmitem. Assim, as regras no acesso à saúde, à educação, aos transportes, à cultura e outros, constituem-se também como fazedoras de cultura que incentiva ou desincentiva a natalidade.

Em 2008²¹ é criado os passe escolar `passe4_18@escola.tp` para todas as crianças e jovens dos 4 aos 18 anos de idade que contemplam um desconto de 50% sobre o preço da tarifa inteira mensal.

O Decreto-Lei nº 203/2009, de 31 de Agosto cria o passe escolar `sub23@superior.pt` destinado a todos os jovens estudantes do ensino superior até aos 23 anos de idade, contemplando 50% de desconto sobre o preço da tarifa inteira mensal.

As Portarias n.º 34-A/2012, de 1 de Fevereiro e 268-A/2012, de 31 de Agosto vêm alterar as condições de atribuição dos Passes Escolares criados em 2008 e 2009 que perdem o seu carácter universal e passam a depender de situações de vulnerabilidade económica.

Principais e recentes intervenções das autarquias

As autarquias têm vindo a assumir um papel interventivo relevante no âmbito da implementação de políticas públicas com o foco na natalidade. Mais

²¹ Decreto-Lei nº 186/2008

próximas dos cidadãos e das famílias, muitas têm vindo a ser confrontadas com uma erosão demográfica que coloca em causa o seu futuro.

Começa a desenhar-se em alguns territórios, em grande perda demográfica, uma quase “guerra” pela conquista e manutenção de crianças e suas famílias. As autarquias talvez constituam, na atualidade, as instâncias de intervenção pública que mais imediata e dramaticamente sentem os efeitos da inexistência de crianças: fecham escolas, incluindo algumas recentemente construídas ou reconstruídas, fecham outros serviços públicos, encerram empresas, pequenos negócios desaparecem, numa ligação inextricável entre a crise económica e o desemprego, os efeitos da nova “revolução reprodutiva” e a mudança de valores e comportamentos.

Ainda assim, é importante constatar que a implementação de políticas locais e sociocomunitárias de promoção da natalidade tem sido uma realidade por todo o país, no litoral e no interior, em zonas mais despovoadas e noutras com densidade populacional elevada.

Destacaríamos de entre as políticas adotadas aquelas que têm sido assumidas pelos próprios municípios como medidas emblemáticas na prossecução do objetivo de aumentar a natalidade²²:

- Entrega pecuniária por nascimento de filho – Ex: Castro Marim (750€ pelo 1º filho, 1250€, pelo 2º e 1750€ pelo 3º); Góis (entre 1000€ e 1500€, em função do rendimento); e ainda Boticas (1000€ por criança), Mação (500€ para o 2º filho e 1000€ para 3º e seguintes), Vieira do Minho (700€ para o 1º, 600€ para o 2º e 500€ a partir do 3º), Vila de Rei (750€ para o 1º, 1000€ para o 2º e 1250€ para 3º e seguintes), Vila do Bispo (750€ para o 1º, 1000€ para o 2º e 1250€ para 3º e seguintes);
- Abertura de conta bancária – Ex: Mértola (destinado 2º filho: 500€ em parceria com banco); Miranda do Corvo (abertura de conta bancária para depósito anual de 100€ até aos 18 anos);

²² Dados do OAFR (Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis) www.observatorioafr.org 15JUN14

- Subsídio pecuniário para compras no comércio local na ocasião do nascimento – Ex. Miranda do Corvo (250€ para 1º e 2º filho, 500€ para 3º e 1000€ para os seguintes); Póvoa do Lanhoso (500€ para 1º e 2º filho, 750€ para 3º e 1000€ para os seguintes);
- Comparticipações pecuniárias em despesas – Mértola (a partir do 2º filho e até aos 10 anos: 20€ mês para fraldas, 13€ mês para leite em pó, 30€ mês para ama licenciada ou infantário/ATL, 12€ trimestre para consulta médica, 28€ mês para medicamentos, 240€ ano para próteses, 8€ mês para prática desportiva e 10€ mês para prática musical – valores líquidos da comparticipação);
- Eventos pró-natalidade – Ex: Oeiras (Barrigas & Companhia); Fundão (Semana do Bebê);
- Banco do Tempo – Ex: Póvoa do Lanhoso (inclui acompanhamento a crianças: tomar conta de crianças, levar/buscar à escola, ajudar a fazer os trabalhos de casa, brincar);
- Medidas de Integração de Imigrantes como o Ensino do Português para pais e filhos (Ex: Madalena); Projeto de apoios a alunos oriundos de países do leste europeu (Ex: Águeda);
- Tarifa Familiar da Água – Para integração no escalão da tarifa é tido em conta o consumo *per capita* em vez do consumo total da habitação Ex: Ílhavo, Aveiro, Estarreja, Tomar, Sintra, V.N. Gaia,....;
- Descontos na Tarifa de Saneamento – Ex: Mação (no âmbito do regulamento de incentivo à natalidade); Miranda do Douro (5 ou mais membros na família); Proença-a-Nova (famílias com mais de 4 elementos);
- Descontos nos Resíduos Sólidos urbanos – Ex: Vila do Bispo (3 ou mais descendentes no agregado familiar); Vila Real (detentores do Cartão de Família Numerosa);
- Aumento da taxa de cobertura de creche e jardim-de-infância que nalguns casos tem frequência gratuita (ex: Vila de Rei);
- Descontos no pré-escolar, nomeadamente, quando existem irmãos (ex: Miranda do Corvo e Vila Velha de Rodão);

- Bolsas Sociais de Creches – Ex: Cascais (crianças sem vaga na rede pública e poucos recursos económicos podem candidatar-se à rede privada com o apoio da Câmara e Juntas de Freguesia);
- Fornecimento gratuito de manuais escolares ou material escolar para o 1º ciclo (ex: Aljezur, Barcelos, Boticas, Espinho, Lourinhã, Redondo, V.N. Gaia);
- Bancos de manuais escolares (ex: Lousã, Beja, Castro Marim, Évora, Funchal, Loures, Tavira);
- Disponibilização de transporte escolar para além do que está determinado legalmente, nalguns casos, totalmente gratuito – Ex: Vila Velha de Rodão (para todas as crianças), Lousã (a mais de 1 km distância da escola), Alviázere (todos os alunos do 1º ciclo e pré-escolar), Castanheira de Pêra (a mais de 500 metros da escola) Mesão Frio (para todos os alunos inclusive secundário), Ponta da Barca (todas as crianças do pré-escolar até ao final do 1º ciclo), Vila Pouca de Aguiar (todas as crianças);
- Passes gratuitos para estudantes – Ex: Mealhada (todos); Góis (jovens do secundário que estudam em concelho limítrofe); Mealhada (alunos do 2º ciclo do básico); Cartaxo (todos);
- Atividades ou campos de férias com condições específicas para irmãos (ex: Alcanena);
- Atividades extracurriculares para além do que está legalmente determinado (ex: Armamar, Boticas, Estarreja e Montijo);
- Redução IMI para famílias com 3 ou mais filhos – Ex: Mação;
- Projetos de aproximação dos serviços às escolas, para redução dos percursos quotidianos – Ex: Miranda do Corvo, Lousã
- Programas de apoio à gravidez e recuperação pós-parto – Ex: Póvoa do Lanhoso;
- Programas de rastreio de saúde – Ex: Fundão (visual, dirigido às crianças do 1º ciclo).

Muitas destas medidas têm sido implementadas de forma integrada com base em regulamentos de incentivo à natalidade. Os municípios têm ainda desenvolvido medidas no âmbito da conciliação de trabalho e família para com os seus colaboradores. De destacar medidas de flexibilização do horário de trabalho e/ou de alargamento do período de licença de maternidade/paternidade. Alguns municípios têm protocolos com creches e jardins-de-infância para assegurar lugares com condições especiais, noutros é possível levar os filhos para almoçar com eles na cantina do município.

É possível constatar semelhanças e diferenças substantivas no conjunto de políticas adotadas por cada município. Fica claro que as diferenças nas características e organização do território, na organização económica e social local, na cultura e características das famílias que compõem o tecido social, entre outros aspetos, são determinantes no conjunto das soluções encontradas.

Este trabalho contínuo é empenhadamente desenvolvido pelos municípios, é frequentemente acompanhado por um discurso de afirmação da necessidade da existência de políticas públicas com sinais idênticos do estado central que complementem as suas políticas, reforçando os sinais para que os efeitos se possam sentir mais nitidamente.

Empresas: harmonização responsável entre o trabalho e a família

Na realização deste trabalho, a auscultação junto de empresas permitiu à Comissão conhecer boas práticas que estas implementam. Fruto de empresas atentas e competitivas, função de necessidades específicas, estas práticas são aqui apresentadas, não como de aplicação universal mas visando a partilha e a reflexão conjunta:

- Política geral de promoção ativa da harmonização responsável entre o trabalho e a família.

- Apoio a filhos dos trabalhadores, nos seus estudos, possibilitando-lhes acesso a estágios de verão, dando-lhes prioridade em estágios curriculares e profissionais, etc

- Apoio na logística familiar, por exemplo, um casal: se um dos cônjuges sai do trabalho às 14h e o outro entra às 14h, podem deixar os filhos sob cuidado da empresa entre as 13h30-14h30.

- Apoio profissional aos trabalhadores, por exemplo via Contabilista da empresa que, no final do ano, faz o IRS aos trabalhadores que o solicitam, via Advogado da empresa que apoia com serviços jurídicos em questões legais (casamentos, divórcios, partilhas, etc).

- Bancos de horas, para trocas de serviços entre trabalhadores no apoio a questões familiares

- Biblioteca com livros sobre família, sobre os problemas que preocupam os pais (ex: droga, saúde, gravidez, educação dos filhos, etc)

- Creches, quando possível na empresa ou por acordos com creches externas, com horários flexíveis e adequados às necessidades dos trabalhadores.

- Cursos de culinária e outros, que permitam melhor e mais saudável gestão de recursos familiares.

- Deixar/alterar dia em que os pais podem trabalhar em casa, de 6ªF à tarde para 4ªF à tarde, porque é dia que filhos não têm aulas, e é mais valorizado pelos trabalhadores.

- Deixar de “dar” dia de aniversário do trabalhador, trocando-o por duas tardes, uma do aniversário do filho do trabalhador e outra para falar com professores.

- Deixar de prestar “apoios moda” (“ginásios, etc”), que trabalhadores não valorizam “porque não se lhes perguntou”.

- Empregos compartilhados entre trabalhadores, em cargos técnicos e mesmo em cargos de chefia.

- Férias desportivas, nos períodos de férias escolares, dirigidas a filhos dos trabalhadores, para os manter positivamente ocupados e conhecerem a empresa onde os seus pais trabalham.

- Fornecimento de refeições no refeitório da empresa ou, na sua falta, de condições para que os trabalhadores levem a sua comida, a conservem e aqueçam, e a possam comer nas instalações.

- Horários desencontrados entre trabalhadores: entre mais novos que preferem iniciar e terminar dia de trabalho mais tarde, e mais velhos que preferem mais cedo; entre trabalhadores que preferem trabalhar 4 dias, a 10 horas/dia e outros que preferem 5 dias, a 8 horas/dia, etc.

- Horários especiais, adaptados a necessidades especiais (ex. mulheres sozinhas, com maridos emigrados, ou maridos camionistas que estão toda a semana fora), valorizam adaptação do horário às questões resultantes destas ausências, seja na relação com os filhos seja na relação com os cônjuges quando estes regressam.

- Não marcar reuniões, por sistema, a partir de determinada hora, para permitir aos trabalhadores pais mais tempo para a família.

- Parcerias com fornecedores de serviços externos, visando aumentar acesso e reduzir custos aos trabalhadores: médicos, farmácias, seguros, etc.

- Partilhar as suas práticas com outras empresas, e visitar/conhecer as práticas de outras empresas

- Subsídios de infantário e de despesas médicas, médico que vai regularmente à empresa, formação profissional, etc

- Substituição de trabalho presencial por trabalho “à distância”, numa cultura de compromisso e assente em métricas de gestão, em indicadores e resultados.

- Viagens e eventos, com componente cultural e recreativo, dirigidos à família dos colaboradores, sem carácter obrigatório e realizados se e só se efetivamente valorizados por estes.

- Avaliação anual das ações e resultados, e implementação de melhorias contínuas.

A Comissão acredita que a promoção da Natalidade em Portugal é importante para o futuro das empresas, mas sabe também que não chega anunciar “benefícios futuros” se os custos presentes forem significativos. Assim, para além de benefício futuros, as medidas a implementar devem possibilitar um impacto positivo nas empresas no presente. Devem ser sustentáveis, sempre que possível com impacto positivo na família, em especial na mulher grávida e na

mulher mãe, mas também nas empresas e, se pensadas e concebidas de forma inovadora e “fora da caixa”, devem ser neutras a nível financeiro. É, por exemplo, o que se pretende com a proposta de medida “**Substituição da mãe durante um ano, após o período de Licença Parental**”, em que se visa garantir à mãe mais tempo para o seu filho e, pela sua substituição na empresa, oportunidades de trabalho a um desempregado, e à empresa quem realize o trabalho. Tudo sem custo financeiro para nenhum dos intervenientes: a mãe, o desempregado, a empresa e o Estado/contribuintes

É importante que se implementem medidas de ação e medidas de sensibilização. Sensibilizar empresas e trabalhadores para a importância da harmonização responsável do trabalho com a família é fundamental, pois um trabalhador “sem tempo” e preocupado com os seus filhos é um trabalhador pouco produtivo, “fisicamente presente” mas “emocionalmente ausente”. Acreditamos em princípios como os da reciprocidade e complementaridade, que pais aprendem na família a gerir recursos, conhecimentos que aplicam na empresa, e que nesta aprendem princípios de gestão e trabalho em equipa que aplicam na família, num processo contínuo de melhoria, pessoal e profissional.

Entendemos que é importante que as empresas que apostam na flexibilização, na partilha de empregos, e na criação de ações que beneficiem efetivamente os seus trabalhadores - e a estes enquanto pais nada mais beneficia que a maior e melhor harmonização do trabalho com a sua vida familiar - estão a criar condições para um maior compromisso destes para com os objetivos da empresa. Ações como sejam, por exemplo, aquelas que visam a promoção do trabalho em part-time, ou em *job sharing*, o não marcar reuniões por sistema a partir de determinada hora, o criar horários especiais para responder a necessidades especiais de alguns dos seus trabalhadores, o possibilitar a pais trabalharem em casa na tarde de 4ªF, quando filhos não têm aulas, o possibilitar estágios de verão na empresas a filhos de trabalhadores e apoiá-los nos estudos, etc, em vez de se criarem medidas “ad hoc”, muitas vezes bem-intencionadas e custosas para as empresas mas que apenas indispõe os trabalhadores, pelos problemas que lhes causam na conciliação do trabalho com a sua vida familiar.

Só uma cultura de compromisso na empresa, de abertura para ouvir os trabalhadores e com estes se pensarem medidas, positivas para todos, trabalhadores e empresas, se obtém resultados. Pois estes dificilmente se atingem quando se pretende que as empresas implementem medidas que as prejudiquem, numa “ideia bonita” mas muitas vezes ilusória de futuros e longínquos benefícios. As empresas têm perante os seus *stakeholders*, em especial os seus acionistas e trabalhadores, como maior ato de Responsabilidade Social, a obrigação de garantir a sua sustentabilidade financeira, no curto, médio e longo prazo, pois só assim poderão remunerar convenientemente o capital nelas investido, o trabalho nelas realizado e a sociedade onde se integram.

De nada adiantam as práticas anti-humanas e anti-natalistas que algumas empresas seguem em Portugal, atuando contra as mulheres, as grávidas e as trabalhadoras que são mães e os trabalhadores que são pais de crianças pequenas; essas práticas têm de ser mais atentamente combatidas pelas entidades competentes, mas devem ser os empresários os primeiros a seguir outro rumo, acarinhando a maternidade e a paternidade responsáveis. Sem crianças e sem o entusiasmo e o conhecimento que a sua educação transmite aos pais (com dispêndio de energias e entrega, evidentemente), é todo o ambiente laboral que fica comprometido, é o desânimo que se vai instalando e corroendo os jovens casais que querem ter filhos e ter mais filhos, pois vêem-se contrariados pela empresa na concretização de uma das suas mais importantes missões como pessoas e cidadãos.

Uma política amiga das crianças, das famílias e da natalidade deve visar melhorar institucionalmente/legalmente a harmonização responsável entre o trabalho na empresa e a família, e apoiar-se em medidas de sensibilização, partilhadas com/entre empresas. É fundamental, pela ação e pela sensibilização, contribuir para a mudança como as empresas em particular e a sociedade em geral valorizam as famílias com filhos, suporte fundamental de um país, de presente e com futuro. Compete ao Estado remover obstáculos, criando legislação amigável à flexibilidade e à harmonização responsável do trabalho com a família e, tantas vezes ainda mais importante, eliminando legislação que é um entrave a esses mesmos objectivos.

Há mudanças culturais a fazer, na prossecução de uma política e de uma ação assente em métricas de gestão, em mecanismos de indicadores e resultados mais do que na “presença física” dos trabalhadores na empresa. Mas a cultura de um povo altera-se no longo prazo por ações implementadas, de forma consistente e sistemática, no curto prazo. O longo prazo não é mais que o somatório dos passos que vamos percorrendo no dia-a-dia. O futuro será tão melhor para todos nós, enquanto indivíduos, comunidades e sociedade, quanto maior for a nossa vontade e capacidade para o construir. Para construir um país de presente e com futuro.

Uma cultura de compromisso na empresa, de abertura para ouvir os trabalhadores e com estes se pensarem medidas, é fundamental para se obterem resultados. E também que, mais do que sugerir ações de aplicação universal - pois cada empresa é um caso, e ninguém melhor conhece os seus objectivos e necessidades dos seus trabalhadores - é importante partilhar boas práticas e sensibilizar as empresas para que as conheçam, e partilhem com outros as suas. É pelo conhecimento e percepção das mais-valias de uma política amiga das famílias, das crianças e da natalidade, que as empresas podem melhorar na persecução dos seus objectivos e os dos seus trabalhadores.

Fecundidade desejada vs fecundidade realizada

Os aspectos acima referidos sugerem o enunciado de uma visão estratégica para Portugal que do ponto de vista demográfico venha a permitir a definição de prioridades, a médio e longo prazo, atenuando os problemas enunciados. Nestas circunstâncias e para além dos recenseamentos da população, que assinalam a variação demográfica, a realização dos Inquéritos à Fecundidade são de particular importância.

Os resultados do “Inquério à Fecundidade 2013”, importante iniciativa do INE e da Fundação Francisco Manuel dos Santos (INE/FFMS, 2014, 6) registam situações de desenvolvimento e “*contrastos geracionais e de género associados aos contextos familiares atuais e de origem de mulheres e homens, à entrada na conjugalidade e na fecundidade, a práticas e atitudes face à vida familiar,*

fecundidade e parentalidade e às opiniões quanto às medidas de incentivo à natalidade.”

Estas situações realçam diferentes tipos de fecundidade entre a população inquirida (mulheres dos 18 aos 49 anos e homens, dos 18 aos 54 anos) (op. cit., 7):

- *“A fecundidade realizada por mulheres e homens portugueses é de 1,03 filhos (1,08 para as mulheres e 0,98 para os homens);*

- *A fecundidade intencional, ou o número de filhos que as pessoas ainda tencionam ter, independentemente de serem ou não já mães e pais, e que permite conhecer os projetos futuros de fecundidade, representando portanto o eventual aumento dos níveis de fecundidade no futuro, situa-se nos 0,74 filhos (0,71 para as mulheres e 0,76 para os homens);*

- *“Pela conjugação do número de filhos tidos com o número de filhos que ainda tencionam ter, obtém-se a fecundidade final esperada, uma medida global de fecundidade comparável entre gerações. A fecundidade final esperada corresponde, em média, a 1,78 filhos, valor ligeiramente mais alto entre as mulheres (1,80 filhos) do que entre os homens (1,76 filhos).”*

- *Os níveis de fecundidade desejada, que remetem para o desejo íntimo de cada pessoa, dissociados de quaisquer constrangimentos, correspondem a um número médio de filhos mais elevado quer para mulheres quer para homens, e superior ao valor de referência para a substituição de gerações: as pessoas desejam 2,31 filhos, em média, sendo este valor de 2,29 filhos para as mulheres entre 18 e 49 anos, e de 2,32 para os homens com idades entre 18 e 54 anos”.*

- *O número ideal de filhos de uma família, independentemente de ser a sua, para os mesmos inquiridos neste importante Inquérito à Fecundidade é de 2.38.*

As situações descritas realçam a predominância de factores individuais, como a idade, o género, a nacionalidade, a “segmentação” por situação conjugal, por escolaridade e outros, além de factores externos que

Fecundidade realizada: 1.03

Fecundidade final esperada: 1.77

Fecundidade desejada: 2.31

Número ideal de filhos na família: 2.38

impedem que os valores da procriação sejam concretizados pelos respectivos casais. Como apontam os dados do Inquérito: *“Quanto às pessoas que não tencionam ter ou ter mais filhos, os custos financeiros associados à maternidade e paternidade são o motivo mais indicado.”*

A profundidade e o tratamento das questões relativas à fecundidade em Portugal, sugere muitas outras reflexões sobre o mesmo tema. Neste Inquérito, mais de 90% dos inquiridos considera que devem existir incentivos à natalidade, referindo como medidas de incentivo, por ordem de prioridade:

- *“Aumentar os rendimentos das famílias com filhos” (que incluía, por exemplo, “Reduzindo impostos sobre famílias com filhos”, “Aumentando as deduções fiscais para quem tem filhos”, “Aumentando subsídios relacionados com educação, saúde, habitação, alimentação”);*
- *“Facilitar as condições de trabalho para quem tem filhos, sem perder regalias” (que incluía, por exemplo, “Oportunidade de trabalho a tempo parcial”, “Períodos de licenças de maternidade e paternidade mais alargados”, “Flexibilidade de horários para quem tem crianças pequenas”);*
- *“Alargar o acesso a serviços para ocupação dos filhos durante o tempo de trabalho dos pais” (que incluía, por exemplo, “Criar mais centros de atividades de tempos livres (ATL) fora dos horários escolares e durante as férias”, “Alargar o acesso a creches e jardins-de-infância para quem tem filhos pequenos”,*
- *“Assegurar o transporte das crianças para as creches, escolas e ATL”).*

Nesse domínio, a situação descrita por Rosa e Mendes (2014) regista um *“desfasamento entre o número de filhos tido e o final esperado, favorável a um aumento da fecundidade a realizar pelos casais até ao final do ciclo reprodutivo”*. Esta leitura sugere a validade de diversos tipos de medidas que podem ser introduzidas com o efeito de potenciar o total de nascimentos e/ou atenuar os obstáculos existentes à concretização da fecundidade desejada pela população. Entre elas, as que respeitam à execução de “políticas preventivas” orientadas directamente para a família, a população imigrante, o sistema de emprego e a

saúde reprodutiva, e as medidas de política pública de remoção de obstáculos, não interferindo nunca na liberdade de escolha de cada um.

As migrações

Como factor determinante da evolução da população, as migrações humanas – no que respeita à variação das suas componentes principais: emigração e imigração – constituem um pilar do crescimento demográfico português e europeu. No que à população portuguesa diz respeito, os dados relativos à dinâmica atual e à sua projeção em 2060 (INE, 2009) permitem estimar um acréscimo de habitantes ou a sua redução no decurso das próximas décadas²³ em cerca 20.000 habitantes. Tal depende da evolução dos saldos migratórios com base em cenários diferenciados: pessimista (com saldo migratórios negativos); optimista (recuperando dos saldos migratórios negativos, para valores positivos, em 2020) e cenário sem contributo das migrações internacionais.

Na base desta variação estão as condições de subsistência da população residente em Portugal, a evolução do seu nível de vida e a acessibilidade laboral, factores que permitam reter a população nacional, especialmente os jovens e adultos em idade de procriação. Sendo um fenómeno bem conhecido da sociedade portuguesa a sua evolução tem variado no tempo (Arroteia, 2008), em ciclos que repetem seja o agravamento das condições repulsivas ou a melhoria das condições de vida, seja o acesso ou as dificuldades do mercado laboral na Europa ou noutros destinos identificados com as migrações transoceânicas e internacionais.

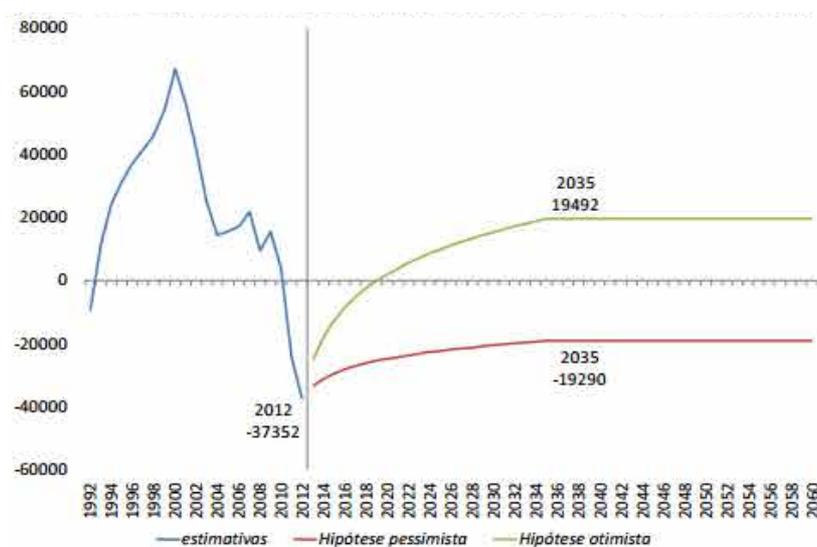
No presente, estes contingentes incluem a população jovem-adulta, detentora de maiores habilitações académicas e de formação profissional o que, de acordo com Peixoto (2010)²⁴, revela um movimento mais profundo de “fuga”

²³ In: http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=66023625&att_display=n&att_download=y_21ABR14.

²⁴ Peixoto, J. (2010) – “Emigração portuguesa: tendências recentes”. Lisboa. Observatório do emprego e formação profissional. In: <http://oefp.iefp.pt/admin/upload/Conferencias/Regulares/2fada1a70-9a3e-43e2-9867-4ad4e34103f8.pdf>
24NOV12

de cidadãos qualificados e um desperdício face aos investimentos na formação superior e profissional desta população.

Figura 17 . Saldo migratório (nº), Portugal, 1992-2060 (estimado e hipóteses)



In: INE, 2014 http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=215593684&att_display=n&att_download=y.1jUL14

A mobilidade da população jovem e adulta para empresas, “bacias de emprego e países economicamente mais atrativos, reduzindo assim as disponibilidades regionais de mão-de-obra acabam por descapitalizar o território nacional do potencial de recursos humanos habilitados com escolarização terciária (Cf: Peixoto, *op. cit.*) e atrasar o seu desenvolvimento e reconstrução.

Para além do fenómeno da emigração, com as facetas ainda conhecidas do regresso e da re-emigração de ex-emigrantes, Portugal tem vindo a acolher, especialmente durante o último quartel de Novecentos e ainda na anterior década, população estrangeira diferenciada constituída por cidadãos europeus e latino-americanos - com particular destaque para os brasileiros e naturais dos PALOP's - que em momentos distintos do ciclo político dos respectivos países imigraram para Portugal. Este movimento foi seguido por cidadãos da antiga Europa de leste, por chineses e por cidadãos de outras nacionalidades que, por razões laborais, humanitárias e políticas, foram acolhidos em solo português e

aqui aguardam, ou já conseguiram, os trâmites necessários para a sua permanente legalização.

Tabela 1 . Ranking das nacionalidades mais representativas, 2011

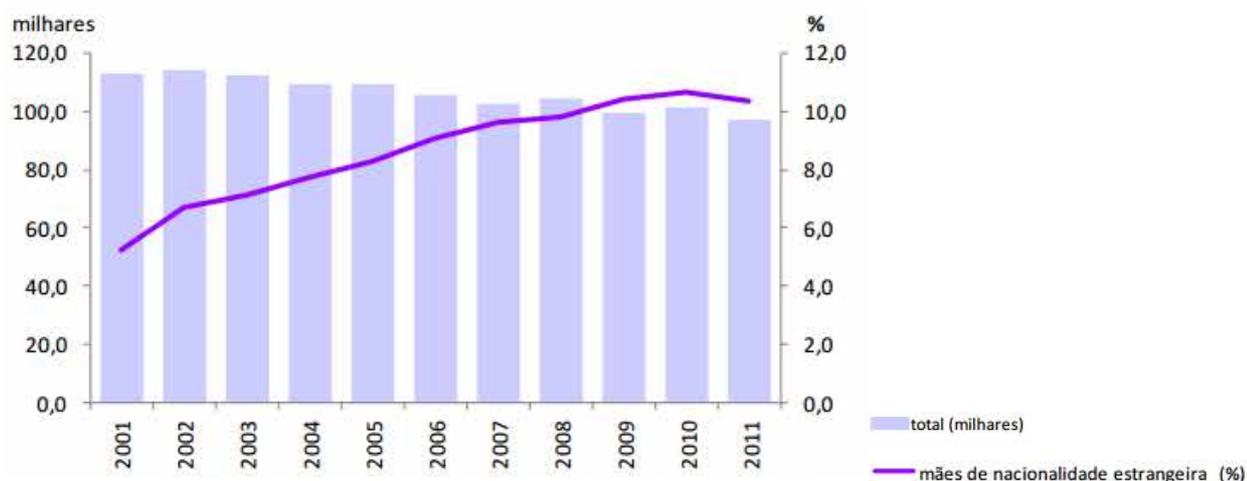
País	2011 N	2011 %	2001 N	Variação (%) 2001-2011
Brasil	109 787	27,8	31 869	244,5
Cabo-Verde	38 895	9,9	33 145	17,3
Ucrânia	33 790	8,6	10 793	213,1
Angola	26 954	6,8	37 014	-27,2
Roménia	24 356	6,2	2 661	815,3
Guiné-Bissau	16 360	4,1	15 824	3,4
Reino Unido	15 774	4,0	8 227	91,7
França	14 360	3,6	15 359	-6,5
China	11 458	2,9	2 176	426,6
Espanha	10 486	2,7	9 047	15,9
Moldávia	10 475	2,7	2 984	251,0
S. Tomé e Príncipe	10 408	2,6	8 517	22,2

In: INE, 2013²⁵

O contributo desta população na evolução e rejuvenescimento demográfico e económico da nossa sociedade, expresso no seu número (cerca de 394 000 mil, em 2011) e maior concentração na área metropolitana de Lisboa, fica igualmente expressa no registo de nados vivos de mães de nacionalidade estrangeira, em crescendo entre 2001 e 2010 e em quebra a partir de então.

²⁵ INE: (2013) - A população estrangeira em Portugal - 2011. http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=150133806&att_display=n&att_download=y. 5 ABR 14

Figura 18 . Nados vivos de mães residentes em Portugal (total em milhares) e de mães de nacionalidade estrangeira (%), Portugal, 2001 e 2011



In: INE, 2013²⁶

Perante a simultaneidade de registo das migrações internacionais, propor uma política para a promoção da natalidade em Portugal exige que, transversalmente às suas propostas, esteja presente a complexidade e a existência dos fluxos migratórios, a sua variação no tempo, a sua composição e repartição no espaço. Tendo presente o contributo da população imigrante esta deve ser considerada não como uma solução única e imediata, mas sim enquanto resolução parcial. Tal significa não a sua evolução em grande escala, mas antes a continuidade de aposta numa política centrada na integração dos imigrantes sublinhando medidas de especial cuidado em relação à família migrante, ao seu acolhimento no território nacional e ao reconhecimento de que esta é uma oportunidade para colmatar necessidades de mão-de-obra em falta, em alguns sectores de atividade. Como tal os imigrantes económicos devem ser admitidos em território nacional para a procura de emprego e assim permitir a sua permanência em Portugal, com condições para viver em família.

²⁶ In: http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=156066969&att_display=n&att_download=y.5ABR14

Portugal tem sido internacionalmente como um país que acolhe bem a população imigrante. De acordo com o Índice de Políticas de Integração de Migrantes (MIPEX III, 2011) - estudo comparativo que avalia as políticas e medidas relativas à integração de imigrantes em 31 países da Europa e da América do Norte - Portugal progrediu desde a primeira edição do MIPEX, em 2005, no qual entre 15 países analisados ficou em 4º lugar. Em 2007, Portugal estreia-se em 2º lugar, entre 28 países e, em 2011, em 2º lugar em concorrência direta com 31 países. Esta posição tem vindo a ser distinguida ao nível das políticas de integração de imigrantes, na vertente da reunificação familiar e do acesso à nacionalidade e na vertente da integração dos imigrantes no mercado de trabalho.

Esta integração *de facto* contribuirá para a construção de políticas públicas ao serviço das famílias e do incentivo à natalidade. Tal pode inferir-se da leitura dos resultados do Inquérito à Fecundidade (INE, 2014, 47), onde se lê: “*A segmentação de homens e mulheres a partir da sua naturalidade (portuguesa ou estrangeira) permite concluir que tanto homens como mulheres nascidos fora de Portugal esperam e desejam um maior número de filhos do que as pessoas nascidas em Portugal. É ainda evidente que são os homens nascidos no estrangeiro aqueles que desejam ter mais filhos, um valor, em média, acima dos 2,5 filhos.*”

No que se refere às migrações, estão em curso projetos sociais e empresariais e medidas governamentais tendentes a incentivar seja a captação de estudantes internacionais, que possam vir ocupar lugares disponíveis no ensino superior português, com vantagens económicas e sociais, seja o envolvimento de técnicos portugueses agora espalhados pelo mundo, que podem rentabilizar redes de cooperação e negócios e, eventualmente, regressarem, no momento em que seja viável, em cada caso, uma adequada inserção socioprofissional no seu país. A evolução do crescimento e do emprego, por um lado, e as dinâmicas futuras da economia internacional, por outro, serão determinantes para gerar o movimento de retenção, para estancar a saída dos mais qualificados e para fazer regressar e conectar os que se espalharam pelo mundo, transformando uma fraqueza em força.

4. A promoção da natalidade na Europa: o que tem resultado e como

Ponto de partida

Os contributos relativos ao entendimento da variação da natalidade e dos seus contextos no seio da União Europeia permitem perceber as muitas questões de natureza demográfica que hoje se levantam a estes países (EC, 2011). Da sua análise têm resultado diversas iniciativas e experiências de remediação relacionadas com o envelhecimento e os movimentos natural e migratório, com soluções que diferem no tempo e respectivo contexto geográfico.

Como fenómeno global, o envelhecimento da população mundial levou a que a Organização das Nações Unidas viesse a proclamar, em 1999, esse o “Ano Internacional dos Idosos” e a prosseguir outras celebrações relacionadas com o mesmo fenómeno: a realização em Madrid da “Second World Assembly on Ageing” (2002) e a aprovação, nessa oportunidade, de uma declaração política e Plano de ação sobre o envelhecimento. No âmbito da UE conta-se ainda a escolha do ano de 2012 como ano dedicado ao “Envelhecimento activo e solidariedade entre gerações”.

Tendo presente as novas realidades demográficas, a Comissão Europeia promoveu um estudo sobre as alterações da população no espaço comunitário - Livro Verde (C.E., 2005) - o qual insere um conjunto de recomendações relativas:

- ao crescimento demográfico;
- ao equilíbrio entre gerações;
- à transição entre ciclos de vida.

A situação presente e as perspectivas a nível da UE28 exigem um conjunto de procedimentos articulados e coerentes que realcem:

- as “boas práticas” institucionais e a afirmação de uma cultura permanente, uma visão integrada da sociedade e a relevância dos problemas populacionais tais como a fertilidade, o envelhecimento, o desemprego, a inclusão social e a mobilidade humana;

- a solidariedade intergeracional, familiar e social que privilegie a responsabilidade, a inclusão e o respeito da pessoa humana como pilares fundamentais da nossa sociedade.

A resolução do conjunto destas questões pode atenuar os efeitos da fragilidade das estruturas demográficas da Europa e dos sistemas laboral, contributivo e de assistência social e induz uma análise mais aprofundada, de natureza “geopolítica” e económica sobre a situação e evolução futuras. Profundamente marcada pelo envelhecimento da sua população, pelas disparidades sociais e económicas do território e pelos contrastes sociais, a UE está à mercê dos fluxos internacionais de mão-de-obra, de vastas pressões demográficas e de circunstâncias sociopolíticas que condicionam o seu futuro e crescimento.

O alargamento da Europa comunitária e a admissão de Portugal em Janeiro de 1986 - adesão justificada por razões de natureza política relacionada com a instauração do regime democrático - marca a sua ampliação para sul e leste, albergando espaços demograficamente dinâmicos e outros já afectados pela quebra de habitantes, sobretudo emigrantes oriundos das reservas demográficas desta periferia. Esta situação está retratada por Adveev *et al.* (2011, 9) que assinala os traços comuns da demografia europeia nas últimas décadas marcada por:

- *“imprecisão dos limites geográficos das regiões e das suas subunidades, assim como pela variação de fronteiras políticas e administrativas de países europeus;*
- *heterogeneidade política, económica e demográfica do continente europeu;*
- *impacto das perturbações políticas ao mesmo tempo que os comportamentos demográficos da população sofrem profundas evoluções.”*

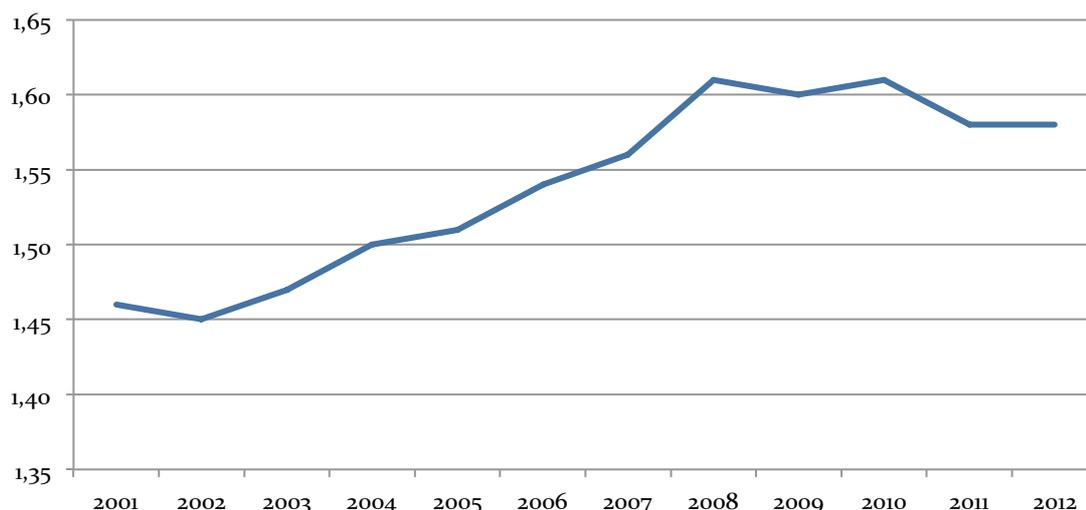
Perante esta realidade tão diversificada importa atender ao panorama europeu, assim descrito por Muenz (2007):

“A situação conjunta da Europa é clara: a situação demográfica europeia é caracterizada pela baixa fertilidade, pelo aumento da esperança de vida, e redução da

população nativa no futuro. Esta situação contrasta com a demografia das regiões vizinhas do sul e do sudeste, onde a fertilidade é bastante elevada, embora a decrescer, a esperança de vida a aumentar e as projecções da população no seu conjunto apontam para um aumento considerável dos seus habitantes”.

As referências anteriores confirmam a situação de dependência demográfica do velho continente cuja evolução vai depender da variação conjunta do crescimento natural dos seus habitantes e da intensidade dos movimentos migratórios (de compensação) dentro do espaço da EU e do contributo das migrações internacionais. A evolução da fecundidade no último meio século assim o indica.

Figura 19 . ISF – 2001/2012 (UE 28)

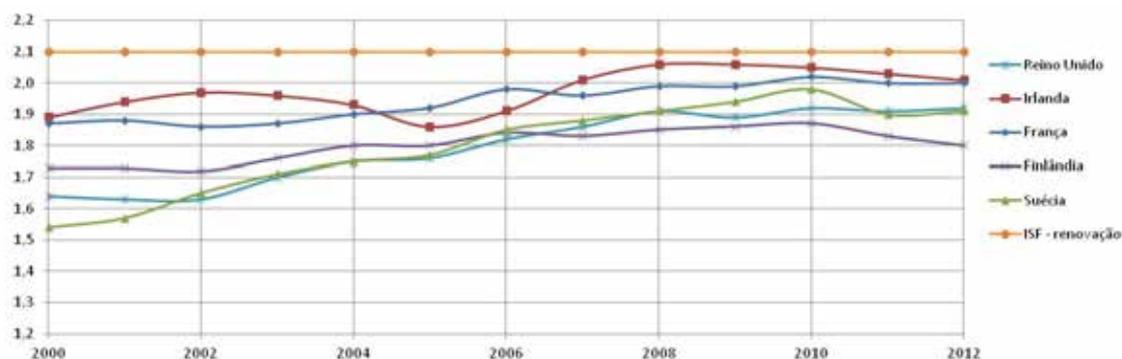


Fonte: Eurostat (União Europeia 28 países)

Pelo que se pode verificar, a Europa encontra-se há vários anos numa situação de natalidade abaixo do nível da renovação das gerações (ISF 2.1). Contudo, identificamos, desde o ano de 2002, uma subida consistente do Índice Sintético de Fecundidade, interrompido pela recente crise económica e financeira. No seu conjunto, a evolução da população na Europa foi diferencialmente registada nos diversos países que a constituem existindo a este nível realidades muito distintas no seio do continente europeu. Assim, países houve:

- que mantiveram a natalidade a níveis próximos da renovação geracional e que, nos últimos anos, conseguiram atingir níveis de fecundidade muito próximos da renovação das gerações. Caso de países do norte e ocidente da Europa, como Irlanda, França, Finlândia e Suécia;

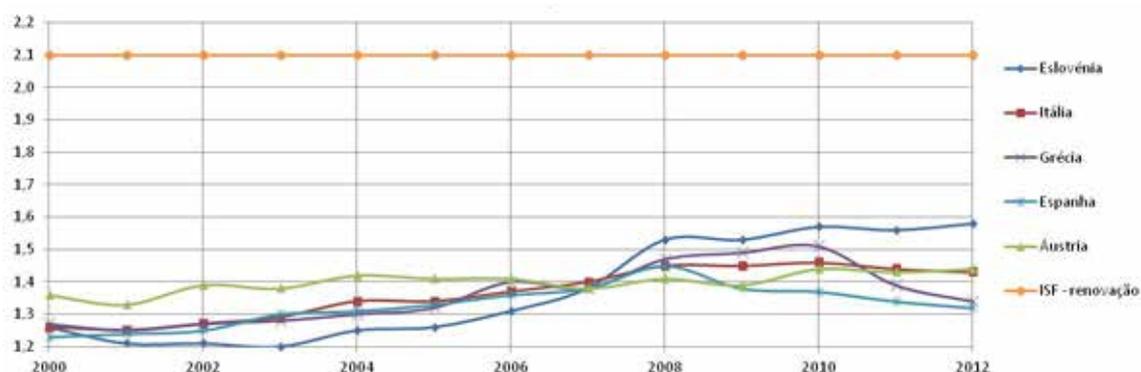
Figura 20 . Evolução do Índice Sintético de Fecundidade (1)



In: APFN <http://www.peprobe.com/wp-content/uploads/2014/06/fossodemografico.pdf> 28JUN14

- países que chegaram a níveis iguais ou próximos dos que Portugal apresenta atualmente mas que, desde o ano 2000, têm conseguido uma recuperação, ainda que variável, do ISF. É o caso de países do centro e sul da Europa, como Eslovénia, Itália, Grécia, Espanha e Áustria.

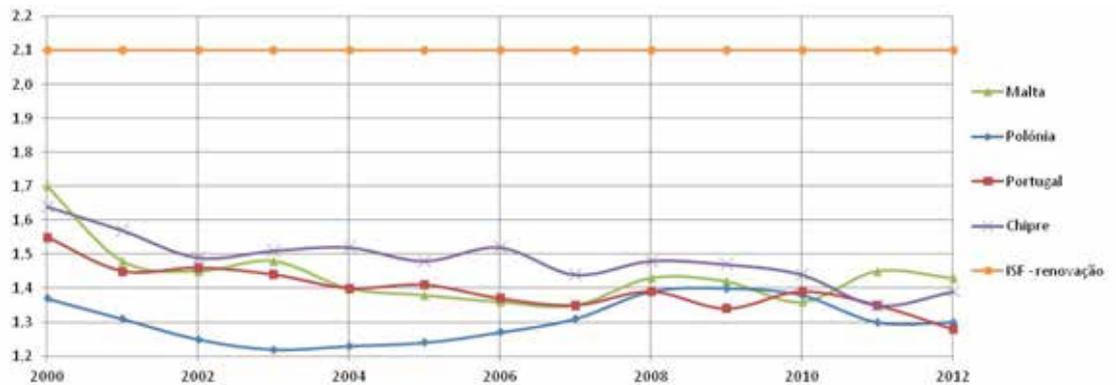
Figura 21 . Evolução do Índice Sintético de Fecundidade (2)



In: APFN <http://www.peprobe.com/wp-content/uploads/2014/06/fossodemografico.pdf> 28JUN14

- países com baixos níveis de fecundidade e que têm continuado a decrescer nos últimos anos. Assim sucedeu no centro e sul da Europa, com exceção da Polónia, Malta, Chipre e Portugal;

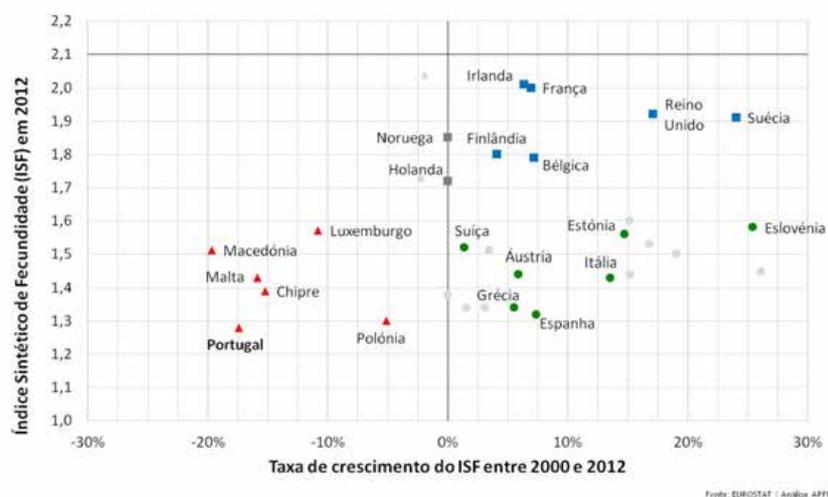
Figura 22 . Evolução do Índice Sintético de Fecundidade (3)



In: APFN <http://www.peprobe.com/wp-content/uploads/2014/06/fossodemografico.pdf> 28JUN14

Uma visão alargada do ISF no decurso da última década, permite-se conhecer melhor a sua variação, positiva, nula e negativa, no espaço alargado da UE. Esta observação torna evidente o recuo deste indicador em países como Portugal e noutros da Europa mediterrânica em contraste com o já assinalado noutros contextos do velho continente.

Figura 23 . Variação do Índice Sintético de Fecundidade na UE, 2000-2012



In: APFN <http://www.peprobe.com/wp-content/uploads/2014/06/fossodemografico.pdf> 28JUN14

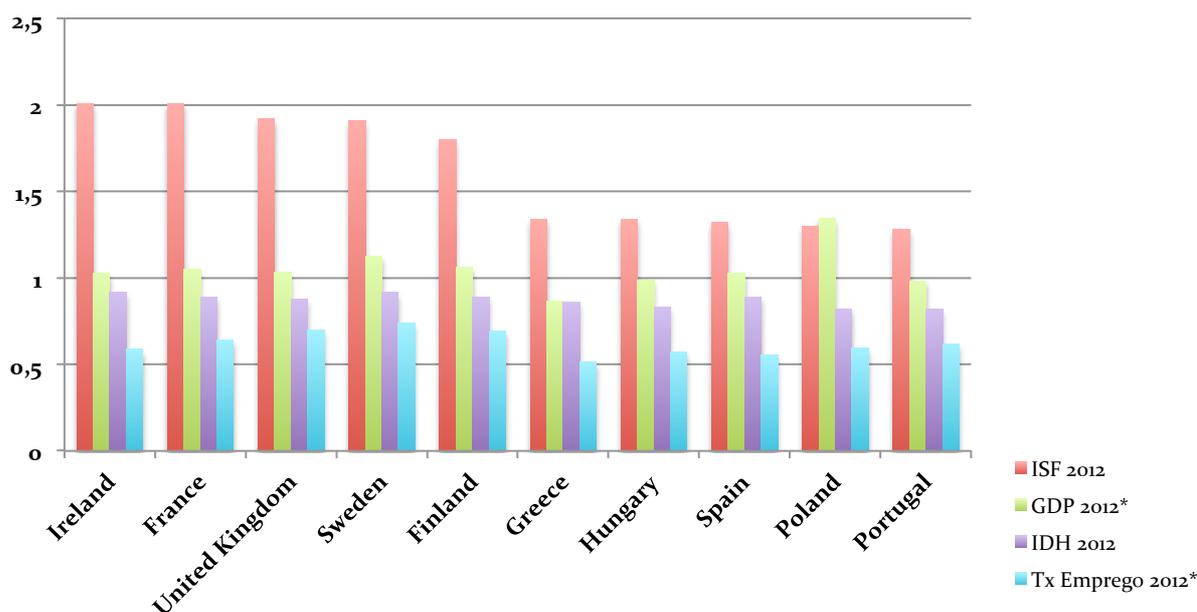
De seguida podemos ver, para os países com maior ISF e para os países com mais baixo ISF, a relação com o PIB, a taxa de emprego e o IDH-Índice de Desenvolvimento Humano. São valores que deixam bem claro o nível de disparidades existentes no seio da UE e uma relação nem sempre linear entre os níveis de desenvolvimento económico e social e os indicadores de fecundidade.

	ISF 2012	GDP 2012*	IDH 2012	Tx Emprego 2012*
Irlanda	2.01	1.027	0.916	0.588
França	2.01	1.053	0.89	0.639
Reino Unido	1.92	1.031	0.88	0.701
Suécia	1.91	1.126	0.916	0.738
Finlândia	1.8	1.061	0.89	0.694
Grécia	1.34	0.867	0.86	0.513
Hungria	1.34	0.987	0.83	0.572
Espanha	1.32	1.026	0.89	0.554
Polónia	1.3	1.342	0.82	0.597
Portugal	1.28	0.982	0.82	0.618

Fonte: Eurostat

* Valores divididos por 100

Figura 24 . Índice Sintético de Fecundidade e Indicadores Económicos e Sociais 2012



Fonte: Eurostat

Descrição de casos significativos

A situação demográfica na UE28, com os seus 505,7 milhões de habitantes (2013) traduz as diferentes heranças e modelos de desenvolvimento socioeconómico, raízes culturais diversas, evolução e situação demográfica complexa e perspectivas de interação geracional e ajustamentos da população bastante diferenciadas. Tal situação tem vindo a agravar o “inverno demográfico” europeu, identificado pela redução da população jovem, aumento da esperança de vida, acréscimo da população envelhecida, redução da fecundidade e da mão-de-obra e recurso às migrações internacionais. A dependência dos saldos migratórios na UE é reconhecida em documento oficial da Eurostat (2010):

“O panorama demográfico da UE é claro: o crescimento é mantido principalmente pela imigração, enquanto que a população tem vindo a ficar mais envelhecida e diversificada. O impacto da crise económica é ainda difícil de prever.” Por isso deixa o seu próprio desafio: *“(…) cada um dos membros da UE, decisores políticos e stakeholders, devem comparar a situação do seu próprio país com a dos outros estados membros, para compreender as características específicas do seu país e identificar outros países que tenham desenvolvido experiências com interesse e aprender com elas”.*

Embora afectada de forma distinta pelas migrações entre os seus países e pelas migrações internacionais, tal realidade tem vindo a suscitar questões relacionadas com o “choque de culturas” e com a segurança suscitadas pelas vagas maciças de imigração através da bacia do Mediterrâneo. Neste contexto não se deve esquecer que apesar da intensidade da procura por parte dos países subsarianos e outros, o ajustamento populacional que se faz sentir no continente europeu também já se começa a sentir em países africanos da bacia do Mediterrâneo, como a Tunísia e Marrocos onde a ISF²⁷, inferior já ao limiar de substituição das gerações, tende a reduzir-se ainda mais.

Esta problemática da segurança não é uma das menores no contexto europeu atual e cruza-se claramente com a problemática da natalidade, das migrações e das decisões políticas que se deveriam tomar, por antecipação, face à constante vaga de emigrantes africanos que cruzam a bacia do Mediterrâneo. A

²⁷

<http://www.un.org/en/development/desa/population/events/pdf/expert/4/courbage.pdf> 11MAI14

atitude mais comum tem sido a de responder pontualmente às situações, sem que se vislumbre uma posição mais comum e aberta de todos os países da União Europeia.

De acordo com o anteriormente exposto, as soluções encontradas para recuperar os níveis de natalidade perdidos diferem substancialmente de país para país, mesmo para aqueles que têm tido resultados positivos na implementação das medidas de política. A este respeito descrevem-se de forma sintética algumas das políticas adotadas por países Europeus, segundo o critério seguinte: países que se encontram com níveis de natalidade próximos da renovação de gerações e que mais cresceram nos últimos dez anos. Por ordem alfabética: Finlândia, França, Irlanda, Noruega, Reino Unido e Suécia. A descrição segue fontes oficiais e visa dar a conhecer medidas relativas, em especial, à maternidade, à parentalidade, ao rendimento das famílias com filhos, à educação das crianças pequenas. A descrição não permite realizar comparações, nem entre si nem com o nosso país, pois não são fornecidos os termos em que elas são viáveis, mas permitem colocar no espaço público, em Portugal, informação mais atualizada sobre algumas medidas que se têm tomado na Europa e com impacto positivo na promoção da natalidade. Importa não esquecer que se trata de países com culturas diferentes entre si e diversas da nossa, facto tão mais importante quanto reconhecemos que a decisão dos casais terem filhos e terem mais filhos está envolta numa densa rede de crenças, expectativas, disposições, atitudes, comportamentos e contextos socioeconómicos.

Finlândia²⁸

Ação	Descrição da ação
Prestação Maternal (<i>Maternity Grant</i>)	Trata-se de um cabaz de roupa, roupa de berço, material de higiene de bebé, babetes e alguns brinquedos. Pode ser trocado por um “cheque” no valor de 140€ (serão superiores em caso de gravidezes gemelares).
Licença de maternidade	Deve ser iniciada entre 50 a 30 dias úteis antes da gravidez. Estes valores podem aumentar nos casos em que mãe trabalhe em situações de risco. Ao começar esta licença serão pagos 105 dias de trabalho, ou aproximadamente 4 meses. O valor desta licença baseia-se no rendimento anual líquido, sendo aproximadamente 70% do salário base. No caso de a mãe adoecer e não conseguir tomar conta do filho, a licença pode ser transferida para o pai.
Licença de parentalidade	Começa depois do nascimento com a duração de 158 dias úteis, aproximadamente 6 meses. Pode ser usufruída tanto pelo pai como pela mãe. Os pais podem alternar mas nunca a podem usar em simultâneo. Se for dividida, os pais podem no máximo ter dois períodos separados de tempo e as licenças

²⁸ <http://www.kela.fi/web/en>

devem durar mais de 12 dias úteis. O valor desta licença tem as mesmas regras da licença de maternidade. Existe a possibilidade de os pais usufruírem de uma licença parental parcial, nos casos em que o empregador conceda horários em part-time.

Licença de paternidade

A licença de paternidade pode ser usufruída através da licença de paternidade (54 dias úteis), da licença parental, da licença para cuidar da criança e da licença para cuidar da criança em part-time.

Depois da licença parental (a criança tem aproximadamente 9 meses)

- O pai pode pedir a licença de paternidade;
- A mãe, ou pai, ou outra pessoa pode ficar em casa até a criança ter 3 anos e receber um pagamento para o cuidado familiar da criança (*child home care allowance*). Além deste pagamento é atribuído um suplemento que depende do rendimento da família. Este suplemento pode chegar a 180,17€ por mês.
- O pagamento é feito separadamente por cada filho elegível. O valor do abono é:
 - . 341,06€ por mês por uma criança com menos de 3 anos de idade
 - . 102,11€ por mês por cada criança adicional com menos de 3 anos de idade
 - . 65,61€ por mês por uma criança com mais de 3 anos de idade, mas ainda com idade escolar
- No caso de a criança ficar em casa com um *child care provider* (por exemplo uma ama contratada), a família pode pedir o abono privado para cuidado de criança

(*private day care allowance*). Os valores são aproximadamente os do abono descrito anteriormente.

- O pai ou a mãe, até a criança ter 3 anos, que não trabalhe mais do que 30 horas por semana pode pedir um abono flexível para cuidado de criança (*flexible care allowance*). Trata-se de um subsídio que pode ir até 240€ por mês, no caso de o empregado se encontrar numa situação de contracto parcial. O valor deste abono é de:

- . 240€ por mês, se o usufrutuário trabalha não mais do que 22.5 horas por semana, ou não mais do que 60% do horário normal completo
- . 160€ por mês se o usufrutuário trabalha mais do que 22.5 horas por semana, ou mais do que 60% – mas não mais do que 80% – do horário normal completo.

Abono

O abono é pago até a criança ter 17 anos de idade, e começa no primeiro mês depois do nascimento. Varia com o número de filhos. O valor do abono, de acordo com o número de filhos do agregado familiar, é o seguinte:

1º Filho	104.19€
2º Filho	115.15€
3º Filho	146.91€
4º Filho	168.27€
5º Filho ou mais	189.63€

Em caso de doença da criança

Os custos com consultas e tratamentos (dentista também incluído) são comparticipados parcialmente pela agência Kela. Está também previsto uma comparticipação em caso de deslocação e alojamento a um centro hospitalar fora da residência. Até aos 10 anos, se a criança adoecer repentinamente, podem ser tirados até 4 dias de licença (quer o pai ou mãe, mas nunca simultânea), mas esta não é paga. Em caso de tratamentos prolongados, fisioterapia, ou deficiência pode ser ativado o abono especial de cuidado e invalidez (*special care allowance e disability allowance*), este último com subsídios entre 92 e 420€/mês (dependendo do grau de deficiência).

França²⁹

Ação	Descrição da ação								
Bónus Bébé³⁰	Para fazer face a despesas relacionadas com o nascimento no 7º mês de gestação poderá receber a quantia de € 923,08 por cada criança que nasce (duas vezes esse valor para gêmeos, trigêmeos três vezes, etc.).								
Abono de Família³¹	<p>O abono de família mensal varia de acordo com o número de filhos dependentes em casa e é pago até aos 21 anos:</p> <table><tbody><tr><td>2 filhos</td><td>129,35€</td></tr><tr><td>3 filhos</td><td>295,05€</td></tr><tr><td>4 filhos</td><td>460,77€</td></tr><tr><td>≥ 5 filhos (por criança, além disso)</td><td>+ 165,72€</td></tr></tbody></table> <p>Quando a criança atinge a idade de 14 anos, além do montante de base do abono de família, um aumento mensal de € 64,67 a partir do mês de seu aniversário.</p>	2 filhos	129,35€	3 filhos	295,05€	4 filhos	460,77€	≥ 5 filhos (por criança, além disso)	+ 165,72€
2 filhos	129,35€								
3 filhos	295,05€								
4 filhos	460,77€								
≥ 5 filhos (por criança, além disso)	+ 165,72€								

²⁹ Em França existem várias prestações pecuniárias disponíveis para os pais com filhos dependentes cuja informação se encontra disponível no website <http://www.caf.fr/> - Allocations Familiales

³⁰ <http://www.caf.fr/aides-et-services/connaitre-vos-droits-selon-votre-situation/vous-avez-ou-vous-attendez-un-ou-des-enfants/vous-attendez-un-enfant>

³¹ <http://www.caf.fr/aides-et-services/s-informer-sur-les-aides/petite-enfance/les-allocations-familiales-af-o>

Guarda de crianças³²

Existem serviços de guarda de crianças financiados pela CAF e outros:

- i) Caso os pais optem por serviços fornecidos através de uma associação ou uma empresa, uma ama ou uma casa de acolhimento de crianças licenciada, podem beneficiar do suplemento para livre escolha de serviço de guarda de crianças (CMG). Esta alocação familiar apoia uma parte do custo do atendimento mas um mínimo de 15% da despesa permanece à custa dos pais;
- ii) Caso os pais optem por uma creche ou micro-creche financiada pela CAF, não podem usufruir do suplemento CMG, mas o custo para os pais poderá ser inferior.

Dependendo do tipo de serviço escolhido, pode ainda haver lugar a uma redução ou um crédito fiscal.

³² <http://www.caf.fr/aides-et-services/connaitre-vos-droits-selon-votre-situation/vous-avez-ou-vous-attendez-un-ou-des-enfants/vous-cherchez-un-mode-de-garde-pour-votre-enfant>

Parar ou reduzir o tempo de trabalho para criar os filhos³³

Existem apoios específicos para esta situação:

- i) No mês seguinte ao término da sua atividade, a CAF recalcula o valor de seus benefícios (por exemplo, subsídio básico);
- ii) Devido à redução de rendimentos poderá ter direito a novos benefícios CAF (por exemplo, subsídio de habitação);
- iii) Terá acesso a livre escolha adicional de atividade³⁴ (CLCA) se você reduzir ou parar de trabalhar para cuidar de seus filhos – cessação total 390,52 euros por mês e cessação parcial 252,46 euros para meio-tempo e 145,63 euros caso a redução seja entre 50% a 80 do tempo normal de trabalho;

Se a redução ou paragem do trabalho estiver relacionada com a saúde ou deficiência do seu filho, poderá ainda usufruir do subsídio de assistência parental diária (AJPP) ou um aumento na alocação de educação das crianças com deficiência (AEEH) a que já terá direito.

Cálculo da pensão de reforma considera a maternidade/paternidade³⁵

Tendo em vista proteger sobretudo as mulheres, que têm em média uma pensão de reforma mais baixa, mas aplicáveis a homens e a mulheres existem majorações na contagem do tempo para a reforma para pais e mães.

³³ <http://www.caf.fr/aides-et-services/connaitre-vos-droits-selon-votre-situation/vous-avez-ou-vous-attendez-un-ou-des-enfants/vous-cessez-ou-vous-reduisez-votre-activite-professionnelle-et-elevez-votre-enfant>

³⁴ <http://www.caf.fr/aides-et-services/s-informer-sur-les-aides/petite-enfance/le-complement-de-libre-choix-d-activite>

³⁵ <http://www.social-sante.gouv.fr/reforme-des-retraites,2780/ce-que-la-reforme-change-pour-vous,2959/pour-les-femmes,17150.html>

Licença de maternidade³⁶

Destinada à mãe. Salvo existam acordos mais favoráveis, a duração da licença de maternidade varia de acordo com o número de crianças que ainda não nasceram, e do nascimento de um filho, o número de crianças já dependentes das seguintes condições:

crianças nascidas	crianças já dependentes	Duração licença pré-natal	Duração licença pós-natal
1	0 ou 1	6 semanas	10 semanas
1	≥ 2	8 semanas	18 semanas
2	-	12 semanas	22 semanas
≥ 3	-	24 semanas	22 semanas

A lei não prevê a licença adicional para a amamentação (podem existir condições contratuais específicas que a contemplem). No entanto, ele prevê que a colaboradora pode amamentar durante o horário de trabalho.³⁷

No final da licença de maternidade, a colaboradora regressa ao seu posto de trabalho anterior ou a um trabalho semelhante com um salário pelo menos equivalente. Se um aumento da remuneração foi paga ou acordada para os funcionários dentro da mesma categoria de trabalho durante a licença, a colaboradora deve receber o mesmo aumento quando regressar da licença.

³⁶ <http://vosdroits.service-public.fr/particuliers/F2265.xhtml#N100E7>

³⁷ <http://vosdroits.service-public.fr/particuliers/F1769.xhtml>

Licença de paternidade³⁸

Destina-se ao pai. A sua duração prevista é de:

- 11 dias consecutivos caso nasça uma única criança;
- 18 dias consecutivos no caso de nascimentos múltiplos.

Contudo, o pai pode decidir gozar menos de 11 dias de licença (ou menos de 18 dias em caso de nascimentos múltiplos) se desejar.

Fiscalidade³⁹

O cálculo da taxa de imposto tem em conta não só o rendimento mas o número de pessoas que dele vivem e a sua situação através do chamado quociente familiar que é atribuído nos seguintes termos:

Criança	Número de unidades			
	Parceria casado ou civis (tributação conjunta)	Viúvo	Simple, divorciados ou separados – morar sozinhos	Simple, divorciados ou separados – que vivem em união de facto
0	2	1	1	1
1	2,5	2,5	2	1,5
2	3	3	2,5	2
3	4	4	3,5	3
4	5	5	4,5	4
Por criança adicional	1	1	1	1

O benefício fiscal é limitado⁴⁰ a 1.500 € por cada meia unidade adicional.

³⁸ <http://vosdroits.service-public.fr/particuliers/F3156.xhtml>

³⁹ <http://vosdroits.service-public.fr/particuliers/F2705.xhtml>

⁴⁰ <http://vosdroits.service-public.fr/particuliers/F2702.xhtml>

Irlanda⁴¹

Ação	Descrição da ação																		
Benefícios à Maternidade (<i>Maternity Benefit</i>)	Transferência feita para a mulher que está em licença de maternidade e é beneficiária do sistema nacional de segurança social. Quem não está inscrito neste sistema pode receber uma parte dessa transferência. O valor base é de 230€/semana.																		
Licença de Maternidade	26 semanas pagas (através do <i>maternity benefit</i>), mais 16 semanas adicionais não pagas.																		
Prestação por filho (<i>Child Benefit</i>)	Abono transferido aos pais e cuidadores de crianças até aos 16 anos, ou 18 anos se tiver num sistema de internato de ensino. No caso de gémeos, o valor é 1,5x superior e de 2x para trigémeos ou outras múltiplas gravidezes. O valor base é de 130€/mês.																		
	<table border="1"><thead><tr><th>Agregado familiar</th><th>Pagamento mensal (eur)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1 filho</td><td>130,00</td></tr><tr><td>2 filhos</td><td>260,00</td></tr><tr><td>3 filhos</td><td>390,00</td></tr><tr><td>4 filhos</td><td>520,00</td></tr><tr><td>5 filhos</td><td>650,00</td></tr><tr><td>6 filhos</td><td>780,00</td></tr><tr><td>7 filhos</td><td>910,00</td></tr><tr><td>8 filhos</td><td>1040,00</td></tr></tbody></table>	Agregado familiar	Pagamento mensal (eur)	1 filho	130,00	2 filhos	260,00	3 filhos	390,00	4 filhos	520,00	5 filhos	650,00	6 filhos	780,00	7 filhos	910,00	8 filhos	1040,00
Agregado familiar	Pagamento mensal (eur)																		
1 filho	130,00																		
2 filhos	260,00																		
3 filhos	390,00																		
4 filhos	520,00																		
5 filhos	650,00																		
6 filhos	780,00																		
7 filhos	910,00																		
8 filhos	1040,00																		

⁴¹ Citizens Information, Public Service Information - <http://www.citizensinformation.ie/en/>

**Benefício de
Segurança e Saúde
(*Health and Safety
Benefit*)**

Transferência semanal em caso de gravidez e amamentação, ou em licença, em caso de doença. O valor da transferência depende do rendimento semanal. Este valor é pago pela entidade empregadora em casos em que não seja possível remover determinado risco para a gravidez.

Rendimento semanal (eur)	Valor (eur)
< 150	84,50
150-219,99	121,40
220-299,99	147,30
> 300	188,00

**Suplemento ao
Rendimento Familiar
(*Family Income
Supplement – FIS*)**

Transferência semanal para trabalhadores com pelo menos uma criança, até aos 18 anos ou 22, no caso de estar num sistema de internato. Este suplemento é calculado em 60% da diferença entre o rendimento da família (líquido) por semana e os limites impostos.

Limites de Rendimento do FIS 2014

Agregado familiar	Rendimento semanal (eur)
1 filho	506,00
2 filhos	602,00
3 filhos	703,00
4 filhos	824,00
5 filhos	950,00
6 filhos	1.066,00
7 filhos	1.202,00
8 filhos	1.298,00

*Exemplo para um agregado familiar que recebe um FIS
de 103 eur*

Rendimentos líquidos	33.981,07 €
Número de Semanas de Trabalho	52
Rendimento Médio Semanal	653,48 €
Outros rendimentos	0,00
Rendimento familiar total	653,48 €
Limite ao rendimento (4 Filhos)	824,00 €
Diferença entre o limite e o rendimento verificado	170,52 €
Valor do FIS a pagar (60% da diferença)	103,00 €

Noruega⁴²

Ação	Descrição da ação
Benefício à Gravidez (<i>Pregnancy Benefit</i>)	Subsídio dado a mulheres grávidas que não podem continuar a trabalhar durante a gravidez porque podem por em risco a saúde do filho. Têm direito a este subsídio todas as mulheres cujo trabalho (ou as condições de trabalho) é um risco para o feto. É um requisito que não haja alternativas temporárias dentro do local de trabalho. Para beneficiar desta transferência é necessário que a mãe tenha estado empregada nos últimos quatro semanas, e o rendimento anual tem que ser no mínimo metade do montante base do National Insurance Scheme. Este subsídio é pago a partir do momento em que se deixa de trabalhar até três semanas antes do nascimento do filho. Este benefício não é dado a quem tenha um rendimento seis vezes superior ao montante base do National Insurance Scheme. Para trabalhadores dependentes, o valor recebido tem por base o rendimento verificado. Para trabalhadores independentes, o valor é pago a 100% do rendimento mensal médio dos últimos três anos
Licença Parental e Benefício Parental (<i>Parental Leave and Parental Benefit</i>)	É elegível para este subsídio quem esteve empregado e teve um rendimento colectável, durante pelo menos seis dos dez meses anteriores ao início do período em que se pode começar a receber o pagamento. O rendimento anual tem que ser no mínimo metade do

⁴² <http://www.regjeringen.no/> e <https://www.nav.no/no/Person>

montante base do National Insurance Scheme. Este benefício é dividido em três partes: quota maternal, quota paternal (também chamada licença paternal) e o período partilhável. O valor depende do rendimento médio verificado anteriormente, da mesma maneira como é calculado o Pregnancy Benefit. Os progenitores podem ainda optar por uma licença de 46 semanas pagas a 100% ou uma licença de 56 semanas pagas a 80%. As três semanas antes do nascimento do filho estão reservadas para a mãe. A partir de dia 1 de Julho de 2014 a quota de licença para o pai e para a mãe passa para 10 semanas cada (anteriormente havia 14 semanas exclusivas para cada progenitor). As primeiras seis semanas após o parto estão reservadas para a mãe, e são retiradas da quota maternal. O período partilhável da licença pode ser dividido livremente entre o pai e mãe consoante a sua vontade, com a exceção das três semanas antes do parto como vimos anteriormente. O benefício parental é pago até à criança atingir os três anos de idade. Em caso de ser tratar de uma família monoparental o progenitor responsável pela criança pode pedir a transferência da quota paternal para si.

Prestação por Nascimento ou Adoção (*Lump-sum Grant on Birth or Adoption*)

Este benefício é dado para quem não é elegível para os benefícios parentais (*parental benefit*). Para o receber é necessário ser membro do National Insurance Scheme na altura do nascimento. O pagamento é feito por cada nascimento. O Parlamento Norueguês define o valor do pagamento, sendo certo que será sempre livre de impostos.

Benefício por Criança
(*Child Benefit*)

Tanto a mãe como o pai podem receber o abono. Se estão separados o abono pode ser dividido pelos dois. É necessário que a criança viva na Noruega. O valor normal do abono é, aproximadamente, 116€. Em alguns casos (família monoparental, casal divorciado ou separado, etc) pode haver um suplemento de 40€ por mês. Este valor é pago desde o mês seguinte ao nascimento da criança até ao dia em que completa 18 anos.

Pagamento para o Cuidado Familiar da Criança (*Cash-for-care Benefit for parents of toddlers*)

Este apoio é uma alternativa à utilização das creches, de forma a contribuir para o cuidado familiar da criança (quer seja a tempo inteiro ou a tempo parcial). Está direcionado para crianças menores de dois anos que não frequentem creches públicas (ou que recebam subsídios públicos). Se a criança frequente a creche, mas com um horário de 20 horas semanais ou inferior, pode receber 50% do valor do subsídio. O período máximo no qual se pode receber este apoio é de 11 meses. O valor total do subsídio é de, aproximadamente, 395€. Pode ser pago a 20%, 40%, 60% ou 80%, dependendo do horário que a criança faz na creche. Tanto a criança, como os seus pais, têm de viver na Noruega.

Reino Unido⁴³

Ação	Descrição da ação
Prestação por Filho (<i>Child Benefits</i>)	Recebe quem for responsável por uma criança menor de 16 anos (ou menor de 20 anos, caso ainda esteja a estudar). Este abono pode estar sujeito ao pagamento de impostos caso o rendimento individual anual de quem o recebe seja maior do que 50.000 libras. Existem dois tipos de abono: 1) Para o filho mais velho (ou filho único) de 20.50 libras por semana; 2) para os restantes filhos de 13.50 libras por semana. O limite máximo do valor em benefícios sociais que se pode receber é de 500 libras por semana (este valor é igual para pais solteiros e para casais com filhos); este limite é valido para a soma dos benefícios recebidos, e não apenas para este em concreto Apenas uma pessoa pode receber o abono, ou seja, em caso de divórcio ou separação, recebe o abono o progenitor que ficou com a guarda do filho.
Fundo Fiduciário para crianças (<i>Child Trust Fund</i>)	Depósito a prazo, livre de impostos, para crianças. Permite colocar 3840 libras por ano numa conta deste género. O dinheiro acumulado pertence à criança, mas apenas pode dispor dele quando atingir a maioridade (18 anos).
Crédito Fiscal por filho (<i>Child Tax Credit</i>)	Da mesma forma que o <i>child benefit</i> é direcionado para quem é responsável por menores de 16 anos (ou menores de 20 anos, caso ainda estejam a estudar).

⁴³ Government Services and Information - <https://www.gov.uk/>

Não afeta a elegibilidade para o *child benefit* (são acumuláveis). A quantia do crédito garantido varia

consoante o rendimento da pessoa. O valor base é de 545 libras por ano, ao qual é somado o valor de 2750 libras por ano por cada criança; 3100 libras por ano, caso a criança seja portadora de deficiência, com um incremento de 1255 libras, caso a crianças seja portadora de deficiência severa. Os únicos critérios de elegibilidade são a idade da criança e se está a cargo.

Prestação por Nascimento (*Sure Start Maternity Grant*)

Pagamento único de 500 libras para ajudar com os custos de ter um filho. Este pagamento é apenas para o nascimento do primeiro filho, ou se a gravidez é múltipla. São apenas elegíveis os responsáveis que já recebem algum tipo de apoio social (apoio ao rendimento etc.).

Prestação para cuidados com crianças (*Childcare Grant*)

Destina-se a estudantes a tempo inteiro com filhos. Recebe até 148.75 libras por semana em caso de ser apenas um filho; para dois filhos ou mais esse valor passa para 255 libras por semana. Além deste valor pode também receber até 85% dos custos com os filhos. Estes valores dependem do rendimento verificado e é dirigido a crianças com menos de 15 anos.

Licença Maternal (*Maternity Pay e Maternity Leave*)

É composta por Statutory Maternity Leave e por Statutory Maternity Pay. A licença compreende 52 semanas divididas em dois grupos: Ordinary

Maternity Leave (primeiras 26 semanas) e Additional Maternity Leave (últimas 26 semanas). A licença pode ter início, no máximo, 11 semanas antes do nascimento do filho. São elegíveis quem está empregado com contrato, mas não é acessível aos prestadores de serviços. O Statutory Maternity Pay define o pagamento da licença descrita anteriormente. A licença é paga durante 39 semanas. Durante as primeiras seis semanas é pago 90% do rendimento médio verificado. Nas outras 33 semanas são pagas 138.18 libras por semana ou 90% do rendimento (o que for mais baixo).

Prestação Maternal
(*Maternity Allowance*)

Mensalidade paga a quem não é elegível para a Statutory Maternity Leave. Pode ser paga a partir das 26 semanas de gravidez. Valor pago é de 138.18 libras por semana ou 90% do rendimento (o que for mais baixo). Caso o filho nasça depois de 27 de Julho de 2014 esse valor passa para 27 libras por semana, pagos durante 14 semanas. Para esta mensalidade são elegíveis os progenitores que trabalham, mas que não podem usufruir da Statutory Maternity Leave, ou seja, trabalhadores independentes ou que estão recentemente desempregados.

Prestação para pais em Formação
(*Paternity Learning Allowance*)

Para estudantes a tempo inteiro com filhos. O valor é de 1508 libras por ano para despesas com formação. Este valor depende do rendimento do requerente. Este apoio destina-se a mitigar os custos de formação dos pais, enquanto o *childcare Grant* está dirigido a aliviar os custos de cuidado com as crianças.

Suécia⁴⁴

Ação	Descrição da ação
Cuidados especiais para mães grávidas	As mulheres grávidas na Suécia têm direito a cursos para grávidas (preparação para o parto, respiração, <i>coaching sessions</i>) gratuitos ou subsidiados. Em alguns tipos de trabalho duro e stressante as mulheres grávidas podem pedir benefícios adicionais de gravidez, como dias pagos até 80%, antes do nascimento da criança. Os benefícios podem ir até dois meses.
Uma licença de parentalidade longa e paga	Os pais têm até 480 dias pagos de licença parental (no caso da licença partilhada). Durante 390 dias a licença é paga a 80% do salário normal. Existe um limite máximo de rendimento mensal (aprox. 4000€/mês), a partir do qual a licença deixa de ser progressiva. Os outros 90 dias têm uma licença fixa. A licença parental pode ser usufruída até a criança ter 8 anos. A licença aplica-se a cada criança (excepto em nascimentos múltiplos), pelo que os pais podem acumular a licença de vários filhos. Depois dos 480 dias e até aos 8 anos de idade do filho, os pais podem ainda reduzir até 25% as horas de trabalho, sendo que só são pagas as horas de trabalho efetivo.
Licença paternal	Tanto o pai como a mãe têm direito a 240 dias de licença. Cada progenitor pode usufruir de dois meses em regime de exclusividade. Se estes dois meses não forem usados não poderão ser transferidos para o outro cônjuge, de forma a incentivar a participação de ambos na licença parental. Caso se verifique que

⁴⁴ *10 Things that make Sweden Family Friendly* - <https://sweden.se/society/10-things-that-make-sweden-family-friendly/>

	<p>270 dias da licença parental paga sejam divididos entre o casal, então podem receber pagamento diário extra.</p>
<p>Abono mensal por criança (até 16 anos)</p>	<p>além da licença, o Estado concede um abono de 115€/mês por criança. Se existirem mais crianças é acrescentado um suplemento familiar, que aumenta com o número de filhos. Por exemplo uma família com 6 filhos recebe não só 690€/mês (resultante do abono) mas também 450€/mês de suplemento familiar.</p>
<p>Escolaridade gratuita</p>	<p>uma criança pode frequentar a <i>preschool</i> com um custo máximo de 138€/mês. Como residente, a escolaridade entre os 6 e 19 anos é gratuita e inclui alimentação. A universidade é gratuita também para estudantes da UE.</p>
<p>Cuidados de saúde maioritariamente gratuitos</p>	<p>Os cuidados de saúde (incluindo dentista) são maioritariamente gratuitos até aos 20 anos de idade. As crianças têm direito a gotas de vitamina D gratuitas até aos dois anos (importante devido ao clima da Suécia). Até aos 20 anos, uma visita do médico pode custar entre 10 a 20€. Se foram atingidos 120€ de gastos antes de um período de 12 meses será ativado um plano de saúde gratuito para o restante período.</p> <p>Em termos de licença médica, esta é paga a partir do segundo dia de baixa. É de 80% do rendimento normal, até a um máximo de 3045€.</p>

Transporte público gratuito para viagens com carrinhos de bebé	em algumas cidades da Suécia os pais que passeiem com carrinhos de bebé não pagam bilhete nos autocarros e podem entrar por qualquer porta
Livrarias e literatura infantil	A Suécia tem uma cultura de literatura infantil muito prestigiosa. Existem por todo o país livrarias vocacionadas para crianças com livros em diversas línguas e com diversas atividades lúdicas dirigidas aos mais novos. Estes espaços oferecem uma alternativa para a ocupação dos tempos livres dos filhos.
Espaço Público Amigo da Criança (Baby Friendly public áreas)	nos espaços públicos, mas também em restaurantes, tenta-se criar condições físicas para o uso de carrinhos de bebé, criam-se espaços dedicados às crianças como recreios e em muitos espaços, como bibliotecas e centros-comerciais, existem espaços de babysitting e fraldários.
Ficar em casa com o filho em caso de doença	A maior parte das empresas suecas são muito flexíveis em relação à necessidade de tirar uns dias para ficar com o filho em caso de doença, pagando até 80% do salário. Esta licença temporária está limitada a 120 dias por filho, por ano, até aos 12 anos. Dos 12 aos 15 anos é necessário a apresentação de um relatório médico. A licença pode ser aumentada em caso de deficiência ou de doença prolongada.

Em síntese, elaboramos este quadro que sistematiza medidas em prol do apoio às crianças, às famílias e à natalidade, com o ISF e a percentagem do PIB no apoio dedicado às famílias.

	TFI⁴⁵ 2012	Part-time⁴⁶	Licenças Maternidade / Paternidade⁴⁷	Abono de Família⁴⁸	% PIB para apoio às famílias 2011⁴⁹
França	2.01	- Com um filho: mães 24.5%; pais 4.8% - Com três ou mais filhos: mães 52.4%, pais 5.3% - Horários de trabalho flexíveis: mulheres 33.8%; homens 36.4%	- Licença de maternidade paga 100% durante 16 semanas (26 semanas para o segundo filho e 34 semanas para seguintes)	- Abono de família universal por 20 anos para pais com 2 ou mais filhos. A partir do 3º filho e desde que os outros tenham menos de 21 anos, apoio adicional de 167.34€	2.6
Irlanda	2.01	- Com um filho: mães 26.2%; pais 7.9% - Com três ou mais filhos: mães 48.3%, pais 7.7% - Horários de trabalho flexíveis: mulheres 32.5%; homens 35%	- 26 semanas pagas (através do <i>maternity benefit</i> – valor base de 230 euros/semana), mais 16 semanas adicionais não pagas.	- Disponível para todas as crianças até aos 16/18 anos. O valor base por criança é de 130 euros por mês.	3.4

⁴⁵ <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/tgm/table.do?tab=table&init=1&plugin=1&language=en&pcode=tsdde220>

⁴⁶ epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY_PUBLIC/3-07032013-AP/EN/3-07032013-AP-EN.PDF

⁴⁷ http://europa.eu/epic/countries/uk/index_en.htm

⁴⁸ http://europa.eu/epic/countries/uk/index_en.htm

⁴⁹ <http://europa.eu/epic/docs/countries/epic-country-profiles-eurostat-indicators.xlsx>

Suécia	1.91	<ul style="list-style-type: none"> - Com um filho: mães 31.8%; pais 8.3% - Com três ou mais filhos: mães 49.6%, pais 8% - Horários de trabalho flexíveis: mulheres 49%; homens 46.8% 	<ul style="list-style-type: none"> - Licença parental partilhada: juntos podem usufruir de 16 meses pagos (13 meses a 80%) - Cada pai tem direito a dois meses de licença parental paga (não transferível) e os restantes 12 meses podem ser partilhados - Incentivo monetário à licença partilhada – igualdade de oportunidades 	<ul style="list-style-type: none"> - Disponível para todas as crianças até 16 anos no valor de 115€/mês por criança. Suplemento familiar, que aumenta com o número de filhos. Ex: 6 filhos recebe não só 690€/mês, mais 450€/mês de suplemento familiar. 	3.1
--------	------	---	---	---	-----

Finlândia	1.80	<p>- Com um filho: mães 17.3%; pais 3.6%</p> <p>- Com três ou mais filhos: mães 21.5%, pais (não disponível)</p> <p>- Horários de trabalho flexíveis: mulheres 53%; homens 59%</p>	<p>- Licença de maternidade de 105 dias úteis;</p> <p>- Licença parental de 158 dias úteis pode ser gozada por pai ou mãe. Também é possível usarem ambos em par-time;</p> <p>- Licença paternal de 54 dias úteis</p> <p>- Licenças são pagas entre 70%-90%</p>	<p>- Disponível para todas as crianças até aos 17 anos e o valor por filho varia entre 104.19€ (1º filho) e os 189.63€ (5º filho ou de ordem superior) mensais.</p>	3.3
Portugal	1.28	<p>- Com um filho: mães 8.5%; pais 3%</p> <p>- Com três ou mais filhos: mães 16.1%, pais (não disponível)</p> <p>- Horários de trabalho flexíveis: mulheres 8.4%; homens 11.7%</p>	<p>- Licença parental de 150 dias pagos a 100% se pai/mãe gozarem pelo menos cada um 30 dias;</p> <p>- Mais 30 dias pagos a 83% se pai/mãe gozarem pelo menos cada um 30 dias.</p>	<p>- Não universal, apenas para crianças de famílias com baixos rendimentos – em função dos rendimentos, da idade e do número de filhos varia entre 26.54 euros e 140.76 euros</p>	1.2

Noruega	1.85	- Part-time (não disponível) - Horários de trabalho flexíveis: mulheres 54.8%; homens 60.1%	- Dividido em três partes: quota maternal (10 semanas), quota paternal (10 semanas) e o período partilhável (restante). Licença de 46 semanas pagas a 100% ou uma licença de 56 semanas pagas a 80%.	- Disponível para todas as crianças até aos 18 anos. O valor base por criança é de 116 euros por mês.	3.1
Reino Unido	1.92	- Com um filho: mães 48.4%; pais 5.1% - Com três ou mais filhos: mães 66.6%, pais 12.2% - Horários de trabalho flexíveis: mulheres 34%; homens 31.8%	Licença de 52 semanas, são pagas 39 no máximo a 90% do salário.	- Disponível para todas as crianças até aos 16/18 anos. O valor para o 1º filho é de 25.78 euros/semana e para os seguintes 16.98 euros / semana/criança.	1.7

A Europa à procura de um rumo

As referências anteriores a diferentes situações na Europa ajudam a compreender a complexidade das políticas da população e o seu contributo no movimento natural e no movimento migratório, no equilíbrio e bem-estar da população, no seu envelhecimento e na fecundidade. Para Esping-Andersen (2013), ter filhos, sendo uma aspiração de cidadania de muitos habitantes, constitui uma dimensão importante do bem estar das pessoas e uma questão de

interesse público. Mais ainda, permite relacionar a evolução da população na Europa com o bem-estar económico, com os “*custos de oportunidade*”, com a crescente participação da mulher no mundo do trabalho, com a situação de “*menos família*” e com outros factores de ordem individual, psicológica e moral e de natureza societal. Friedli (2006), refere as “*variáveis de contexto*”, como os factores socioeconómicos, a educação, a atividade da mulher e factores culturais relacionados com a religião e normas nacionais em relação com o número “ideal” de filhos por casal.

Alguns estudos permitem contextualizar medidas relacionadas com as políticas públicas e a sua relação com fecundidade na Europa; a investigação desenvolvida por Baizán, Arpino e Delclòs (2013) acentua os efeitos das políticas públicas sobre a fecundidade, nomeadamente no que respeita aos serviços de atendimento e apoio à infância, às condições do mercado laboral, a prestações e rendas, ao sistema tributário e ainda aos valores de género, traduzidos nos efeitos sobre a igualdade e nos impactos positivos na fecundidade. Alicerçando-se noutros estudos, em contextos e sobre assuntos diversificados relacionados com o tema em apreço - nomeadamente os que se prendem com o acréscimo da igualdade de género, com a família e a segurança social -, a recolha de indicadores-macro em países da UE – tendo por base o ISF médio entre 1992-1998 – embora desfasada no tempo permitiu aos autores completar a sua análise.

Figura 25 . Índice Sintético de Fecundidade e indicadores macro por país

ISF e indicadores macro por país

PAÍS	ISF	SUBSIDIOS FAMILIARES	TRANSFERENCIAS FISCALES Y DE PRESTACIONES	SEMANAS DE PERMISO PONDERADAS	MATRÍCULA EN LAS ESCUELAS INFANTILES	JORNADA LABORAL DE LOS HOMBRES	% DE MUJERES EMPLEADAS A TIEMPO PARCIAL	VALORES DE IGUALDAD DE GÉNERO
Irlanda	1,91	32,89	2.357,33	9,80	20,00	41,56	32,77	74,50
Noruega	1,86	100,22	3.498,30	41,19	33,00	37,99	33,37	84,85
Finlandia	1,79	100,01	2.513,59	79,01	27,00	40,09	14,27	87,07
Suecia	1,77	74,14	1.753,46	49,95	53,00	39,11	20,29	94,95
Dinamarca	1,76	65,05	3.902,45	32,23	73,00	38,53	21,60	91,60
Reino Unido	1,74	54,51	2.044,02	7,79	29,00	42,79	38,73	73,17
Francia	1,71	110,93	2.424,82	76,17	32,00	38,92	24,02	72,65
Luxemburgo	1,70	150,89	6.274,37	42,00	22,00	40,83	28,19	73,80
Bélgica	1,59	128,72	5.934,14	24,17	42,00	40,85	34,29	68,55
Países Bajos	1,57	79,50	2.974,99	15,43	40,00	36,43	59,09	81,10
Portugal	1,47	21,21	918,31	13,53	30,00	41,26	8,59	68,40
Austria	1,44	98,54	3.674,28	49,64	4,00	40,62	27,11	61,85
Grecia	1,33	14,56	2.049,72	7,79	7,00	44,99	10,60	80,10
Alemania	1,30	79,57	4.676,07	39,71	16,00	40,60	35,55	73,03
Italia	1,24	79,61	2.223,06	25,00	25,00	41,36	24,59	65,00
España	1,21	24,55	1.152,96	14,86	39,00	41,82	16,56	75,90
Media	1,59	75,93	3.023,24	33,02	31,15	40,65	25,53	75,27

Nota: para el ISF, los subsidios familiares, las transferencias fiscales y de prestaciones y las semanas de permiso ponderadas, recogemos el valor medio para el período 1992-1998. Para las demás variables, los datos se refieren a un año específico (lo más próximo posible a 1998): 2000 para las matriculas en escuelas infantiles, 2005 para la jornada laboral de los hombres y el porcentaje de mujeres empleadas a tiempo parcial, y 1999 para los valores de igualdad de género.

In: Baizán P., Arpino B. and Delclós C.E. (2013).

Desta apreciação resultam as seguintes notas:

- as políticas que apoiam um modelo favorável à igualdade de género têm um efeito positivo sobre a natalidade;
- as políticas tendentes a manter o papel tradicional da mulher podem ter um efeito igualmente favorável à fecundidade, apenas nos países em que não se tenham generalizado os valores relativos à igualdade de género.

Para o coordenador do estudo (Esping-Andersen, 2013) a discussão presente não deve resumir-se aos aspectos da baixa fecundidade e do envelhecimento da população, mas ser mais abrangente, relacionando a procriação com o bem-estar da população.

Complementarmente regista o autor os efeitos das teses pós-modernas que “*explicam a quebra de interesse em ter filhos pelo aparecimento de novos valores que dão prioridade ao individualismo e à realização pessoal*”. A concluir, realça:

- serem fundamentalmente “*as mudanças nas relações de género com o intuito de garantir maior igualdade – na constituição dos casais, das famílias e no domínio público*”, conjuntamente com “*as condições que regulam as relações laborais e o mercado de trabalho*” que desempenham um papel igualmente relevante deste domínio;
- que a natalidade depende da segurança económica, da flexibilidade laboral, sobretudo por parte das “*mulheres que pretendem conciliar a vida laboral com a maternidade*”;
- a importância da “*igualdade do género*” como factor relevante da fecundidade.

Estes e outros estudos sugerem a formulação de políticas públicas no sentido da flexibilização do horário laboral e da “*aposta na educação infantil de 0-3 anos*” .

O conjunto destas reflexões tanto põe em evidência a fragilidade das estruturas demográficas da velha Europa e dos sistemas laboral, contributivo e de assistência social, como induz uma análise mais aprofundada de natureza “geopolítica” e estratégica sobre a situação presente. Daí que o conjunto de medidas a tomar pelo lado da evolução natural da população ou pelo lado do crescimento migratório devam ser encaradas como uma prioridade uma vez que, embora com incidências distintas ao nível do “mosaico” de países que a integram, os cenários para as próximas décadas confirmam a necessidade da substituição das gerações com base em acréscimos da natalidade e no contributo da imigração, sobretudo de jovens e de adultos em idade de procriação.

Tendo em conta a evolução recente e o crescimento nos países União, este tipo de movimentos, conhecidos por “*migrações de substituição*”, exigem uma “*rotação de mão-de-obra*” – e o possível retorno da população imigrante

envelhecida ao país de origem no termo do ciclo laboral ativo⁵⁰ – bem como a continuidade deste ciclo.

Daqui decorre a necessidade de articular as políticas migratórias (de apoio ou de redução da emigração e promoção ou de limitação da imigração) com as de natalidade (de controlo, na eventualidade de crescimento acelerado ou de incentivo, no caso da sua quebra), no sentido de potenciar os seus efeitos sobre o mercado laboral e os sistemas sociais e económicos nos países da União, dependendo o seu crescimento dos fluxos externos e das migrações internacionais. Esta situação obriga:

- a ter em consideração a diversidade geo-económica da UE e os contrastes “centro-periferia”, o que pode agravar as tendências antigas de mobilidade da população dos países meridionais e de leste;
- a necessidade de firmar a remediação das questões demográficas em medidas que promovam a “inovação” do tecido económico e empresarial, das relações com o exterior e da animação do mercado interno da sua população, no sentido de minimizar os efeitos da dependência externa – que não só a de natureza populacional – que experimentam os países da União.

É este cenário comum aos países do ocidente europeu, nomeadamente os que integram o Conselho da Europa que, reconhecendo a quebra da natalidade nos países do Conselho, os levou, em 2010, a tomar posição sobre “O Inverno demográfico e o futuro da Europa”, sugerindo:

- o regresso a uma situação demográfica positiva, condição essencial para a retoma do crescimento económico;
- o lançamento de uma política em prol da família “*que responda positivamente aos ensejos dos jovens europeus de terem filhos*”;
- a aplicação e cumprimento do princípio de igualdade de oportunidades em matéria de políticas fiscais;

⁵⁰ Toma-se como exemplo o caso da emigração italiana para o G. D. do Luxemburgo no início do arranque da industrialização mineira do século XIX e seguinte, que permitiu o “milagre siderúrgico” luxemburguês.

- a divulgação de *boas práticas*, nomeadamente as que incidem no desenvolvimento de serviços sociais para as mulheres que trabalham, atribuição de abonos familiares para os pais e vantagens fiscais para as famílias em função do nº de filhos menores.

Como outros fenómenos sociais, as migrações registam um tempo histórico (de acordo com os ciclos económicos) e um tempo biográfico (ligado às características dos migrantes) que faz variar os impactos e os modos de integração da população afectada por estas deslocações. Daí que, considerando o efeito desejado das migrações sobre as comunidades locais e o mercado laboral, importa atender aos investimentos demográficos necessários que permitam a integração da população migrante e o aumento da natalidade.

Estas condições registadas no conjunto dos países da UE merecem o seu aprofundamento futuro, em particular no que incide noutras situações demográficas e em diferentes contextos geográficos e sociais, que permita esclarecer melhor os grandes desafios para Portugal, nomeadamente no que respeita ao cumprimento da “fertilidade desejada” dos casais. É importante preparar não só como vamos deixar este mundo às gerações futuras, mas estimar a quantos habitantes o vamos entregar.

A baixa da fecundidade reflete o processo de mudança social e o modo de a encarar, por antecipação ou através da remediação, num processo que diz respeito à *polis* de natureza privada e de natureza pública, aos cidadãos e às instituições sociais e de governo, nacionais e internacionais.

É preciso colocarmos em cima da mesa diferentes perspectivas de análise e iniciativas que configuram visões políticas distintas, movimentos sociais diferenciados, valores e princípios distintos relativos à família, aos progenitores, à mulher e às uniões conjugais. A confirmá-lo cita-se um relatório do Parlamento Europeu (2008):

“Investigações recorrentes demonstraram que os Estados-membros que apresentam actualmente as taxas de fecundidade mais elevadas são os que souberam desenvolver

políticas de apoio à criança e à conciliação entre a vida familiar e a vida profissional, e que conseguiram implementá-las reunindo diversas condições:

- ultrapassar as alternâncias políticas (uma tal política deve ser consensual);*
- inscrever medidas de apoio com duração de modo a manter a confiança dos casais;*
- privilegiar o acompanhamento financeiro ao longo da infância mais do que injectar abonos pontuais quando do nascimento;*
- favorecer o acesso gratuito das crianças de três anos à escola pré-elementar;*
- facilitar o acesso de casais jovens a alojamentos sociais e à sua autonomia;*
- separar a fecundidade do estatuto matrimonial dos pais concedendo o mesmo estatuto jurídico a todas as crianças;*

Os países mais familistas (onde se acredita que é necessário ser-se casado para ter uma criança e que é necessário ficar em casa para a criar), são os países que registam as mais baixas taxas de fecundidade”.

E acrescenta ainda uma atenção especial à questão da igualdade entre homens e mulheres: “As mulheres em particular, não renunciam ao casamento porque se opõem à infância; elas opõem-se às condições que lhe são proporcionadas pelo homem no casamento e na vida profissional. É neste espaço de acção que interessa agir para lutar contra o envelhecimento evitável, sabendo que esta acção só poderá ter efeitos a longo prazo”.

A renovação geracional da população passa, portanto, pelo respeito e valorização de um conjunto de direitos constitucionais e humanos a que os seres gregários estão sujeitos. Numa perspectiva europeia e solidária deseja-se que todos os atores venham a ser envolvidos, ajudando a construir um projeto de valorização das nossas comunidades rurais e urbanas, atenta aos seus anseios, à justiça e à equidade, e também à sua sobrevivência. Se assim não for correremos o risco do agravamento do despovoamento estrutural dos países e das suas regiões, da perda das identidades nacionais e do agravamento das assimetrias espaciais e sociais que corroem os países por dentro.

5. Pensar um país amigo das crianças, das famílias e da natalidade: um problema social complexo.

Introdução

O desenho de propostas relacionadas com a natalidade em Portugal deve ser referida a um quadro geo-referencial e estratégico global. Travar a atual descida abrupta da natalidade e procurar recuperar os nascimentos para valores próximos da renovação geracional constitui um imperativo estratégico para Portugal, hoje e amanhã.

Um documento como o que dá corpo ao *“Portugal 2020: Acordo de Parceria 2014-2020”* proposto pelo governo português à Comissão Europeia (Governo de Portugal, 2014), e que *“consagra a política de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial que estimulará o crescimento e a criação de emprego nos próximos anos em Portugal”*, tem de colocar esta questão como nevrálgica.

As prioridades estabelecidas neste documento apontam objectivos e medidas estratégicas nos seguintes domínios e temáticas, que não se podem desligar da evolução da população portuguesa, da sua composição e estrutura, da sua distribuição no espaço:

- competitividade e internacionalização;
- inclusão social e emprego;
- capital humano;
- sustentabilidade e eficiência no uso de recursos.

Acresce a estas medidas a ponderação de constrangimentos reais ao desenvolvimento da nossa sociedade relacionados com as assimetrias territoriais, a reforma da administração pública e a retoma da economia e do emprego. Neste contexto, inscrevem-se os princípios a contemplar nesta visão estratégica de Portugal 2020, a saber:

- parceria;
- igualdade entre homens e mulheres, não discriminação e acessibilidade;
- desenvolvimento sustentável.

A apreciação destes princípios permite uma leitura igualmente transversal de boas práticas que podem ajudar a construir uma visão estratégica para o nosso país que atenda à marcha dos fenómenos sociais e totais (Gurvitch) relacionados com a reprodução humana, e às decisões inerentes à natalidade. Assim o sugere a leitura resultante da intervenção conjunta dos factores naturais e sociológicos – como são expressos nos resultados preliminares do “Inquérito à Fecundidade 2013” (INE/FFMS, 2014) - que obriga a integrar na construção dos cenários prospectivos, de natureza quantitativa, as condições associadas ao contexto social, económico, cultural e biológico dos progenitores, juntamente com as decisões do foro pessoal sobre a procriação.

Daqui decorre que a marcha da natalidade, a capacidade de substituição das gerações, a dependência laboral dos postos de emprego criados ou a criar e o devir da população portuguesa, estejam relacionadas com a resolução de situações estruturais que afectam o sistema económico, o emprego, a saúde e a segurança social, numa relação e interdependência estreita com a motivação individual e o projecto de sociedade.

Por outras palavras, a sustentabilidade dos sistemas sociais, a partir quer dos movimentos naturais quer dos movimentos migratórios passa, assim, pela análise das suas componentes fundamentais e dos seus efeitos sobre o sistema demográfico. Temos presente que os fenómenos demográficos, como fenómenos “sociais e totais”, mostram diferentes dimensões de análise: educação, saúde, protecção social, entre outros. Envolve ainda outras dimensões como a dimensão espacial traduzida na sua distribuição, difusão e mobilidade. A atenção a estas dimensões interfere na carga demográfica e populacional, na sua capacidade reprodutiva e na sustentabilidade geracional das atividades económicas e da vivência humana.

Assim e tomando por base a essência da natalidade, como complexo fenómeno social e individual, a sua apreciação deve ser inserida num contexto territorial e numa dimensão comunitária, de maior ou de menor dimensão, que nos permita identificar os atores deste processo: indivíduo, família, comunidade e suas organizações sociais e políticas.

A falência do modelo de dependência direta da renovação geracional a partir dos saldos naturais da população residente, mostra que tal solução só pode ser atenuada por políticas públicas mais focadas na promoção da natalidade e na remoção dos obstáculos às famílias que desejam ter filhos (e ter mais filhos) e pela ação direta de fluxos migratórios. Este é o cenário mais evidente que decorre da situação de não retorno de alguns dos indicadores empíricos da demografia portuguesa.

A opções atuais dos portugueses não podem contar, apenas, com os limites estruturantes de planos estratégicos a médio prazo: têm de fomentar as suas próprias dinâmicas e aspirações, a integração de medidas e resultados, a avaliação contínua e partilhada das decisões que, cabendo a alguns tomar, importa serem reflectidas no conjunto da sociedade, começando por serem conhecidas (o que está longe de acontecer) e depois devidamente amadurecidas no diálogo social e político. Neste caso, os efeitos de medidas pró-natalistas, promotoras e amigas da igualdade, só têm a ganhar se tomarem em consideração o todo nacional, promovendo uma visão global e integrada dos problemas, uma modelização multisectorial e sistémica em consonância com a situação da UE e a sua evolução no tempo. Tal obriga-nos a olhar para além das nossas fronteiras e encarar os fenómenos demo-sociais no quadro de uma sociedade e economia abertas em que a mobilidade deve ser encarada não como solução única, mas sim como um compromisso a juntar a outras situações decorrentes da promoção e valorização dos factores endógenos, disponíveis no país.

Que tipo de políticas públicas em prol da natalidade?

A análise da corrente situação demográfica do país face à natalidade interpela a ação e exige de forma cuidada, fundamentada e devidamente ponderada encontrar um juízo equilibrado para uma intervenção em termos de políticas públicas. Face à atual situação, as ações em termos de políticas públicas têm-se concentrado nas questões do envelhecimento, com foco na população com mais de 65 anos. Muitas e variadas políticas e boas práticas têm sido prosseguidas pelo poder central e pelo poder local, pelas empresas e outras

organizações da sociedade civil com o foco na atenuação dos efeitos do envelhecimento da nossa população.

Importa, no entanto, que a natalidade seja igualmente inscrita na agenda das políticas públicas e passe a constituir-se como o principal foco da ação destas medidas. Ter um filho ou ter mais um filho é uma decisão íntima tomada pelos casais, assente em muitos e variados factores que importa desde logo acolher e respeitar. Somos uma sociedade livre e as diferentes opções pessoais quanto à natalidade têm de ser respeitadas.

Por isso se diz geralmente que políticas públicas podem assumir três níveis distintos de intervenção quanto à natalidade:

- Antinatalistas: penalização das famílias com filhos, no sentido de vedar ou dificultar a decisão de ter um filho ou mais um filho;
- Natalistas: criação de um conjunto de benefícios para as famílias com filhos que visam o incentivo e facilitação de ter filhos;
- Neutras: procuram enquadrar-se num tratamento diferenciado das famílias com filhos face à sua realidade própria, para não penalizar estas famílias, mas distanciam-se duma lógica de benefícios.

Existem muitos e variados exemplos no mundo, de cada uma destas tipologias de intervenção, acolhidas em momentos distintos e face a objectivos concretos de limitação ou promoção da natalidade. Poder-se-ia dizer que, no limite, uma política antinatalista impede ou dificulta quem quer ter filhos de os ter, uma política neutra liberta uma decisão de ter ou não ter, e uma política natalista pode convencer a ter filhos quem não os pensou ter.

Estas práticas habitualmente coexistem. Um país pode ter, por exemplo, uma prática fiscal antinatalista, mas uma prática de transferências pecuniárias natalista. O que importa é uma leitura do conjunto das políticas públicas que afectam as famílias como um todo. Trata-se em última análise também de uma questão de percepções nas quais assume particular relevância o ponto de partida, os sinais dados no espaço público, a orientação das reflexões e ações dos dirigentes sociais e políticos. Assim, quaisquer medidas que se dirijam a uma maior proteção das famílias com filhos, ainda que procurem um ambiente mais

neutro e não uma lógica de benefício, poderão ser sentidas como um ambiente de incentivo à natalidade.

Um elemento determinante na análise sobre a tipologia das políticas a adoptar e o seu impacto sobre o resultado final é o número desejado de filhos. Como já foi referido, o “Inquérito à Fertilidade 2013” indica que existe, em Portugal, um claro desejo dos cidadãos de ter mais filhos do que aqueles que estão efetivamente a nascer. De igual forma são identificados os constrangimentos existentes. É, por tudo isto, convicção desta Comissão que a ação política deverá colocar o seu foco, antes de mais, na remoção dos obstáculos existentes, permitindo a cada família ter o número de filhos que deseja.

As políticas natalistas, porque podem constituir-se como uma interferência desproporcionada, conduzir a decisões menos livres e condicionar as perspectivas sociais face à natalidade, por exemplo, através de uma visão negativa da decisão de não ter filhos, comportam alguns riscos. Neste sentido, a proposta desta Comissão, não se centra em políticas marcadamente natalistas, mas na criação de apoios inequívocos para os casais que querem ter filhos.

O mesmo Inquérito revela que os portugueses inquiridos (85% dos inquiridos, sendo já pais ou ainda sem filhos) apontam como motivos para quererem ter filhos os seguintes: “ver os filhos crescerem e desenvolverem-se”, “realização pessoal” e “ver a família aumentar”. Existe, pois, um clima cultural propício em que vale a pena fundar uma política consistente, transversal, prolongada e capaz de tornar visível para todos esse País Amigo das Crianças, das Famílias e da Natalidade.

As famílias e as políticas de família

A família é uma realidade natural com uma função social determinante. Para que esse papel vital seja desempenhado é importante que, salvaguardando o princípio da subsidiariedade, às famílias sejam dadas condições que favoreçam o seu desenvolvimento, permitindo a existência de mais famílias estáveis, saudáveis e funcionais.

As políticas públicas devem assim estar atentas aos sinais e necessidades das famílias. Uma política de família é uma política integrada, universal e coerente

que tenha em conta todas as realidades familiares. Para prosseguir se uma eficaz política de família, capaz de alcançar os objetivos a que se propõe, devem ser atendidos alguns pressupostos:

- **Ajustada às necessidades específicas de cada país:** porque a cultura, a organização social e familiar, as práticas empresariais e institucionais, as realidades do ordenamento do território, em suma os enquadramentos e pontos de partida diferem de país para país, é muito importante que o desenho das políticas corresponda aos anseios e realidades concretas das famílias. Uma política eficaz num determinado país não é garantia que o seja noutro;
- **Estabilidade:** os resultados nas políticas adotadas nem sempre se fazem sentir no imediato, sobretudo quando se pretendem alterar comportamentos e padrões. É fundamental que as famílias sintam estabilidade e segurança para que as suas escolhas possam ser livremente atendidas. Por outro lado, alterações frequentes aumentam a incerteza e condicionam a concretização dos planos familiares;
- **Coerência:** é determinante que as políticas se dirijam todas num mesmo sentido e não transmitam sinais contraditórios;
- **Abrangência:** para terem capacidade de influenciar é fundamental que um determinado objetivo seja acompanhado por um conjunto de políticas que concorrem todas no mesmo sentido. Por exemplo o incentivo a ter filhos deve ser acompanhado de medidas que ajudam a conciliar o trabalho e a família, assim como políticas de apoio à habitação;
- **Universalidade:** é importante que todos os grupos socioeconómicos sejam contemplados, evitando políticas meramente assistencialistas;
- **Direcionadas para Homens e Mulheres:** porque a participação de ambos na vida familiar é fundamental e, porque os contextos quotidianos são muitas vezes distintos, é essencial que as políticas traduzam uma verdadeira igualdade de oportunidades para ambos.

No tocante à Natalidade é importante que cada casal sinta que as políticas existentes sejam:

- Orientadas para os aspetos positivos, materiais e emocionais, de ter filhos, minimizando os constrangimentos associados à sua criação;
- Não penalizadoras, seja para quem decide não ter filhos, seja para quem os decide ter, removendo os obstáculos à sua geração e criação
- Preocupadas com a criação de um clima de maior segurança social e económica, que possibilite a elaboração de planos a curto e médio prazo relativamente à gravidez.

A formulação de uma Política Pública de Promoção da Natalidade em Portugal : pressupostos

Propor uma política para a Promoção da Natalidade em Portugal é uma ousada tarefa, sobretudo se pensarmos na tradição formulação das políticas públicas no nosso país. Na realidade, o decréscimo acentuado da natalidade, bem ilustrado nos pontos anteriores, com todo o cortejo de consequências sociais que acarreta, é um *problema social complexo*, cuja abordagem política resulta necessariamente difícil, sobretudo pelos entraves que tradicionalmente se colocam ao desenvolvimento de políticas participadas por todos e verdadeiramente integradas.

Travar o “inverno demográfico” através de políticas públicas, pelas razões já expostas, tal é o desafio e a complexidade deste fenómeno humano e social, implica, desde logo, que estas políticas sejam integradas e tenham um rosto humano. Não basta trabalhar em rede, como hoje se repete exaustivamente, pese embora a importância da pronta troca de informações e dos variados registos em bases de dados comuns. Estas políticas requerem visões que ultrapassem a lógica de silo, a mera verticalidade da ação da administração pública do Estado, com visões estanques e aplicações departamentais isoladas, e reclamam uma cuidada atenção às interdependências e multi-causalidades, às complementaridades, à coordenação e à cooperação na ação.

Políticas integradas são aqui entendidas como estratégias de ação política que valorizam a articulação horizontal entre departamentos e agências e entre a ação dos sectores público, privado e social, em que a coordenação e a cooperação são modos de prioritários de proceder no espaço público, tendo em conta a resolução de problemas sociais complexos e a subordinação à procura do bem comum.

Entre os pressupostos que tal perspectiva política requer, surge à cabeça a abertura cultural e política, por parte dos **dirigentes** sociais e políticos, inscritos nas várias correntes políticas e ideológicas, em todos os níveis de ação política, à concepção e ao desenvolvimento de políticas integradas, com o conjunto de exigências que tais políticas requerem, nos vários planos da difícil articulação transversal de projetos e de ações. Duas problemáticas surgem desde logo aqui associadas:

- i) ou existe e se promove uma capacitação real e objetiva destes dirigentes para conceberem, executarem e avaliarem políticas deste tipo (não tradicionais) ou só se pode esperar um fracasso idêntico à habitual pompa com que estas políticas integradas são lançadas;
- ii) ou a atual elite dirigente, desde o centro da governação até cada freguesia do país, coloca esta prioridade social no topo da agenda, décadas a fio, ou nunca mais haverá qualquer atenuação, seja no “modo outono”, mais ténue, seja no “modo primavera”, mais enérgico, desta tendência com efeitos desastrosos no futuro de todos os portugueses.

Para reforçar esta capacidade integrativa e para ajudar a aproximar diferentes visões e perspectivas, procedimentos e modos de atuação, seria importante que esta política pudesse contar com o contributo de um conjunto de especialistas e “senadores” que, pela sua especial ligação a estas problemáticas, à infância e à natalidade, às políticas sociais e ao conhecimento das populações, pudessem ajudar a criar um quadro sociocultural e político favorável à emergência e formulação de uma política integrada para a Promoção da Natalidade em Portugal. Estes especialistas e “senadores” deveriam ter um perfil de abertura à construção de consensos e de linhas de rumo comuns. Esta equipa

de aconselhamento seria importante para fazer perdurar no tempo uma tal política pública.

Pensar de modo integrado uma política pública para a promoção da natalidade requer ainda um conjunto de outros dados que importa esclarecer e elencar desde já, pois constituem pressupostos essenciais a ter em conta para que esta metodologia de formulação de políticas públicas funcione mesmo, seja eficaz e perdure.

Em primeiro lugar, é preciso constituir uma **liderança forte e esclarecida**, que inspire um caminho, que mobilize os portugueses para uma meta de ressurgimento da natalidade e de celebração da vida, de reforço e renovação da identidade cultural do país, ainda que aberto a múltiplos cruzamentos e interseções demográficas, liderança esta que só será credível se a política que for seguida for inequívoca e tiver implicações práticas, concretas e visíveis, mesmo que seja financeiramente contida e de aplicação gradual, por força da situação económica do país.

Esta liderança deve inspirar, se possível, a confiança da parte da generalidade dos atores sociais interessados e não apenas de um partido político.

O tempo é outra das variáveis centrais entre os pressupostos para a definição de uma política de Promoção da Natalidade em Portugal. De facto, assim como o fenómeno do “inverno demográfico” se formou ao longo de décadas, tomando por base não só evoluções culturais e socioeconómicas, mas também e sobretudo, as *microdecisões* tomadas entre casais e no seio das famílias espalhadas por todo o país, também a sua ultrapassagem requer um gigantesco esforço de décadas, pois as decisões que se inscreverão numa nova política pública de promoção da natalidade vão requerer de novo microdecisões tomadas no seio dos casais e das famílias, mas agora decisões no sentido da vida, da fecundidade e da natalidade.

Este dado fundamental de uma tal política reclama a necessidade de se tomarem duas orientações claras, que requerem a devida explicitação no espaço público:

- i) não é possível esperar resultados no curto prazo;
- ii) não é possível compaginar este desígnio nacional com quaisquer urgências eleitorais.

Os responsáveis políticos que semearem esta política não colherão os seus frutos. Os frutos desta política, que esperamos que ocorram, não serão indexáveis a nenhum responsável político, mas fruto da ação de uma geração de portugueses (tal como aconteceu, por exemplo, com uma política para o ensino profissional, lançado em 1989, e nunca abandonado ao longo de 25 anos, mesmo com múltiplas mudanças de governos). Ora, estas características específicas desta política integrada tornam-na única e evidenciam o imenso cuidado que é preciso colocar na sua formulação, aplicação e avaliação.

Com o tempo e dentro dele surge uma das variáveis mais complexas dos nossos dias, *a incerteza* sobre o futuro, sobre os momentos estimados de mudança de trajetórias socioculturais e sobre a durabilidade dos conjuntos coerentes e articulados de ações e de medidas, dada não só a interdependência global a que assistimos hoje no mundo, da economia à cultura, como à redefinição contínua de cenários de desenvolvimento, com as seguranças e os riscos associados.

Mais uma razão para que a equipa que lidere este projeto político para Portugal seja capaz de “navegar” sobre estas altas vagas, ancorada não só na confiança política dos cidadãos e das suas instituições e no apoio firme e prolongado da Presidência da República, da Assembleia da República e do Conselho de Estado, como na ação fundamental de toda a sociedade portuguesa, nas centenas de autarquias que “lutam por crianças” até milhares de outras instituições sociais, desde as empresas às associações culturais e de desenvolvimento local, que definem como uma das suas principais prioridades a renovação das gerações, o apoio às crianças e às famílias.

Este é o quadro político que apela à celebração de um Compromisso entre as principais forças sociais e políticas em torno da Natalidade.

Por fim, ao analisarmos os casos de **outros países** em que se adoptaram políticas públicas de incentivo à natalidade, verificamos não só que a queda

demográfica não é uma realidade irreversível, havendo evidências de inversão de tendência e de recuperação das taxas de fertilidade, como também a eficácia das medidas depende em boa medida da criação de um ambiente favorável e amigável das famílias e das crianças.

Uma abordagem multidisciplinar e multissetorial.

A promoção da natalidade é um problema complexo, como dissemos, e requer ser considerado, na sua abordagem por esta Comissão, de modo multidisciplinar e multissetorial. As palavras-chave desta política integrada devem ser: coordenação, cooperação, confiança, compromisso.

Na Figura 26 apresentamos uma “roda da natalidade” / “roda da sustentabilidade demográfica”, ou seja, um conjunto de áreas políticas sensíveis, em que urge articular medidas tendo como fim a promoção da natalidade.

Figura 26 . Roda da natalidade / sustentabilidade demográfica



A primeira prioridade de uma política de promoção da natalidade consiste em colocar a natalidade como ***preocupação central em todas estas políticas sectoriais***. O esforço é nacional e global e cada departamento e instituição, sozinho, avançará com muita dificuldade. Este magno objetivo para Portugal só pode ser partilhado por muitos atores sociais, de outro modo falhará. Este esforço apela a que a equipa dirigente desta política reúna duas características fundamentais: (i) tenha uma sede institucional que lhe permita vislumbrar todas as políticas e nelas intervir com poder real de ação e (ii) seja dirigida sob o signo do serviço silencioso ao bem comum, sem protagonismos que não o das próprias políticas coordenadas e da cooperação intersectorial.

As políticas verticais e departamentalizadas permanecerão e serão dominantes nas práticas da administração pública e nas de muitas outras instituições sociais, disso é preciso não termos dúvidas e, por isso, a atenção aos esforços de coordenação e cooperação tem de ser determinada e continuada, ou seja, redobrada e inscrita na longa duração. No limite, não há segmento socioeconómico ou sector da administração pública que fique de fora, que não interesse à política pública de Promoção da Natalidade em Portugal..

Interessa, por isso, que se assegurem política e administrativamente os modos concretos de salvaguarda desta orientação. Entre eles estará um para o qual esta Comissão deseja chamar a atenção: a existência de mecanismos rigorosos de **verificação prévia do impacto** das medidas de política sectoriais em termos de natalidade. Esta verificação deverá ser obrigatória e deve incidir sobretudo na remoção de obstáculos à natalidade, devendo incluir todas as áreas sociais, como as do planeamento e desenvolvimento nacional e regional, da fiscalidade e da administração pública, central e local, do trabalho e do emprego, da solidariedade social, da educação e da saúde, da justiça, das migrações e do urbanismo.

Será importante suportar esta decisão num lema agregador, como por exemplo, “Portugal: as crianças primeiro”, ou seja, um elemento de comunicação susceptível de uma transmissão forte, legível e inspirador, capaz de comportar sinteticamente, como um foco, um conjunto articulado de medidas e um esforço coletivo de décadas.

Entre as medidas concretas e complementares, que criem esta cultura de promoção da natalidade, estão: criação de um relatório anual sobre a sustentabilidade e a natalidade, em sede de Orçamento de Estado; reunião semestral do Conselho de Ministros da Política da Natalidade; realização de um debate anual na Assembleia da República sobre Natalidade e Sustentabilidade.

Ao mesmo tempo será da maior relevância que esta problemática vá tendo maior relevância na agenda política da União Europeia, no que isso dependa da força da pressão política de Portugal.

*Em segundo lugar, é crucial que se enquadre esta política com um quadro político-social de **valorização da família**. Esta constitui a célula base de organização da nossa vida em comum, representa o contexto adequado, e longamente testado durante muitos séculos, de geração e educação das crianças. Sem família, as crianças crescem privadas de bens relacionais cruciais para o seu desenvolvimento harmonioso, ou seja, sem família, as crianças não crescem integralmente. Parece claro para todos que só um país amigo das famílias e das crianças pode recuperar as suas taxas de fecundidade.*

Tendo em conta os resultados de vários estudos já apresentados, uma política de apoio às famílias para poderem ter mais do que um filho, portanto com irmãos, deve estar no centro de qualquer política de Promoção da Natalidade em Portugal, a par de outras que reforcem a igualdade entre homens e mulheres ou o trabalho a tempo parcial, para citar apenas duas. À ação pública e privada neste domínio, e se tivermos ainda presentes os dados dos vários inquéritos à população portuguesa, deve presidir a perspectiva de remoção dos obstáculos com que as famílias hoje se deparam para poderem ter mais filhos ou os filhos que desejam.

Esta valorização da família (com medidas que se explicitarão adiante) acaba por ser fundamental para se assegurar um Portugal coeso e sustentável no médio e longo prazo. A tarefa de valorização das famílias é uma tarefa de toda a sociedade e não apenas do Estado, bastando para tal lembrar o papel nevrálgico que têm as empresas na não criação e na remoção dos obstáculos quotidianos para que as famílias tenham os filhos que realmente desejam ter.

*Em terceiro lugar, é preciso haver **meios de ação**, desde pessoas habilitadas e em número suficiente, a recursos técnicos e tem de haver um orçamento disponível, desde o plano nacional a cada município ou conjunto de municípios (ou comunidade intermunicipal). A situação de crise económica que vivemos não nos impede de atuar. A Comissão entende que é preciso que os sinais da promoção da natalidade surjam com urgência e que gradualmente se vão ampliando os seus impactos, à medida das possibilidades do país e do estabelecimento das prioridades.*

*Em quarto lugar, é preciso que os vários atores sociais que concorram para o cumprimento deste desígnio nacional sejam chamados a cooperar em permanência. Esta **participação** não pode ser fruto de um tacticismo qualquer, mas terá de ser estratégica e positiva.*

O jogo da participação sem participantes, tão em voga nas práticas da nossa administração pública, que por vezes se atualiza apenas na retórica, não pode ter qualquer espaço de manobra no modelo de governação desta política integrada. Tudo deve ser feito, ao contrário, para que cada participante institucional nesta política seja um parceiro único e relevante, se sinta parte integrante, acarinhada e a verdadeira “estrela” no processo, ao longo dos anos, com tarefas claras e com ganhos devidamente indexados. De facto, envolver toda a comunidade nacional neste desígnio, de modo integrado e cooperativo, não quer dizer fazer desaparecer a importância dos departamentos sectoriais, mas sim reconhecer a sua relevância e celebrá-la cooperativa e publicamente.

Esta participação em larga escala tem de envolver a ação não só no plano nacional, nas várias áreas de intervenção das políticas sectoriais envolvidas, mas também no plano local, onde se destacam os municípios, com muitas e variadas práticas de promoção da natalidade, e as variadas instituições sociais autónomas, pois sabemos que podem ter um importante papel de ação cultural e de difusão, por capilaridade, deste grande desígnio, junto de todos os cidadãos.

Para integrar todos os atores institucionais, sem que percam a sua identidade e relevância, importa que se tenha como preocupação a gestão integrada de uma rede larga e descentralizada de instituições parceiras que

devem ser acarinhadas e incentivadas a agirem articuladamente, cada uma na sua esfera de ação específica.

O reconhecimento, a valorização e o *empowerment* destas instituições desta rede deve constituir uma prioridade da própria política de Promoção da Natalidade, de outro modo o modelo deixará de ser policêntrico, tornar-se-á uniformizador e centralista, inevitavelmente burocrático, além de deixar de poder conter e explorar dentro de si a criatividade e a inovação como um dos seus motores. Esta criatividade e inovação não são apanágio ou exclusivo de ninguém, pois podem brotar de qualquer parceiro, desde que haja um campo aberto e estimulador propício à livre ação de todos. A criação de um Portal da Família, congregando todas estas vontades, dando expressão pública e acessibilidade a todos, pode constituir um elemento estruturante desta política.

Na verdade, esta ampla dinâmica de participação requer também uma estrutura reticular em que todos estejam ligados com todos, onde cada um explore as diversas complementaridades e assegure a consecução de objetivos comuns. Os dirigentes desta política têm de ser capazes de liderar neste quadro bem preciso de ação, ou seja, com capacidade para partilharem informação, delegarem, reconhecerem e valorizarem a ação de cada interveniente, com capacidade de abertura ao diálogo e ao concurso de diferentes formas de participação departamental, ou seja, deverão ser pessoas capazes de circular e fazer circular em cima das imensas fronteiras (silos) estabelecidas, dando espaço para todos atuarem, segundo as múltiplas especificidades e idiossincrasias, seguindo formas variadas de cooperação e de compromisso com esta política comum.

A avaliação, que deve comportar mecanismos seguros de monitorização, constituirá, em quinto lugar, uma pedra de toque de todo este processo tão aberto de governação pública. Desde a primeira hora, tal política terá de se dotar de mecanismos rigorosos, amplos e seguros de avaliação, de modo a ser possível ir corrigindo a trajetória estabelecida, o que se torna central numa missão tão complexa e de tão longa duração. Os falhanços devem ser particularmente

estudados, tendo em vista melhor o cumprimento do objectivo da promoção da natalidade. O pior seria optarmos por desistir diante dos primeiros falhanços.

Esta avaliação deve contar com a participação ativa dos diferentes interessados envolvidos e não apenas com uma dinâmica central de avaliação, com uma única sede. Tal participação direta na avaliação poderá ser muito importante na hora de corrigir ou melhorar processos. Esta avaliação poderá contemplar uma ampla gama articulada de modalidades, desde a autoavaliação, à avaliação por pares, à avaliação externa, envolvendo, ao mesmo tempo, instituições, ações, processos, objetivos, metas e resultados.

Esta avaliação constitui um recurso decisivo para informar uma cuidada reflexão permanente por parte de todos os envolvidos. As Instituições de Ensino Superior portuguesas devem ser chamadas a cooperarem ativamente neste domínio específico das políticas públicas.

A informação e a **comunicação, em sexto lugar**, constituem outra das áreas-chave do desenvolvimento adequado desta política integrada. Esta Comissão, em contacto com várias instituições e muitos cidadãos, muitos deles pessoas bem informadas, verificou que desconheciam a situação pela qual o país está a passar e ficavam atónitos diante dos dados, por exemplo, do número anual de nascimentos e das projeções do INE. Ora é preciso que todos invistamos, como sociedade, no alerta permanente para a situação que Portugal vive e para as suas muito graves consequências. É possível e necessário demonstrar não só o valor humano de gerar novas vidas no mundo, que só enriquece quem o faz, e o inestimável valor das famílias, como para o facto de que o preço de não termos filhos é muito superior aos investimentos que possamos ter de vir a fazer, por outras vias.

Como dissemos, esta Comissão sugere que se crie um Portal da Família, que concentre toda a informação e onde os cidadãos possam ser devidamente esclarecidos e que, complementarmente, sejam criados variados mecanismos de divulgação do Portal e de incentivo à natalidade.

6. Desenvolver um país amigo da natalidade e das crianças: as várias dimensões e medidas de uma política integrada.

Entendemos que o desenvolvimento de um país amigo das crianças, das famílias e da natalidade requer, antes de mais, que o problema seja colocado em cima da mesa, que conversemos uns com os outros em todos o país sobre a problemática, na sua complexidade e na variedade de abordagens possíveis. Alguém dizia que a conversa é o melhor modo que os humanos temos de esconjurar o medo e a forte adversidade.

Por isso, a Comissão propõe um pequeno conjunto de eixos estratégicos de ação e um conjunto mais vasto de medidas complementares estruturadas por várias dimensões que a problemática congrega.

Não queremos deixar de esclarecer o modo como nos orientamos na apresentação das medidas.

Nenhuma delas vale por si mesma; nenhuma sozinha atingirá quaisquer objetivos de monta, sendo que o principal é o de estancarmos a queda da natalidade e o seguinte é o de recuperarmos lentamente a distância perdida entre os 1.2 e os 2.0 do ISF. Todas em articulação podem representar obstáculos concretos que são removidos e a criação de um clima de abertura aos casais que desejam ter filhos e ter mais filhos para que concretizem esse seu tão importante desejo. São pouco conhecidas as relações lineares, causa-efeito, entre certas medidas e seus resultados previsíveis; não alinhamos em processos de “engenharia social” que só trazem desgraças às sociedades e impedem a liberdade, a autonomia e a responsabilidade dos cidadãos.

Todas elas se encontram articuladas em áreas específicas de atuação, seja pela dimensão em que se enquadram, o que chamamos Eixos Estratégicos (ex. Mais fiscalidade, Mais harmonização responsável trabalho-família), seja pelos responsáveis que acionam para a sua implementação. Pensamos que a ativação do seu conjunto, ainda que gradual, mas num prazo curto, pode criar um clima mais propício à natalidade, num quadro difícil como o que vivemos.

Em termos de método, a nossa opção passou por não quantificar o impacto económico e financeiro das medidas propostas, apesar dos cálculos aproximados feitos para verificarmos a sua incidência e a distribuição dos seus efeitos dentro do nosso sistema fiscal, por exemplo. Em três meses tal tarefa não seria possível e grande parte dos dados que permitem realizar um trabalho fundamentado estão nas mãos dos serviços do Estado (ex. fiscalidade). Ao transformar esta proposta de uma Comissão numa política, os governos legítimos deverão estimar esses impactos e o gradualismo com que pretendem aplicar as medidas.

Não realizámos pois qualquer definição de prioridades. Elas decorrem do que acabou de ser escrito, têm que ser enquadradas com a evolução da sociedade (incluindo da própria natalidade) e da economia, num mundo tão aberto e interdependente como o de hoje. Há medidas cuja aplicação é claramente mais simples e imediata e que cuja realização só depende de colocarmos mãos à obra.

Colocamos no final uma medida chamada “facilitador global”: a criação de um Portal da Família e um plano para a sua divulgação.

Finalmente, este relatório foi escrito com a preocupação de colocar no espaço público uma reflexão breve e sustentada e um conjunto de propostas, devidamente estruturadas. Pensamos é acessível a todos os interessados.

A política tem de se libertar do mero objetivo de não perder o poder ou de conquistá-lo. Esse é o exíguo espaço da política, um jogo que exclui o futuro, que exclui da política a “justiça intergeracional”, que exclui quem não é eleitor e quem está para nascer, como lembra Innerarity.

A atuação dos governos em países europeus tem demonstrado que um clima propício à concretização do desejo dos casais terem filhos e terem mais filhos pode traduzir-se numa retoma lenta da natalidade, sempre dentro do ambiente socioeconómico que se vive em cada país e da crise de axiológica que se vive em toda a Europa.

Esta Comissão acredita na capacidade de a sociedade portuguesa “acordar” para esta situação muito preocupante que se vive hoje e reagir, desde cada família, freguesia e município, envolvendo vários parceiros para a promoção da natalidade, às empresas, ao governo e aos órgãos de soberania, incentivando o

necessário compromisso social e político. Sabemos que não é um caminho nem linear, nem rápido, mas entendemos que ninguém pode dizer que não lhe diz respeito, quaisquer que sejam as suas convicções.

Os eixos e as medidas são os seguintes:

EIXO POLÍTICO: Um País amigo das crianças e das famílias

1. Colocar as Crianças, as Famílias e a Natalidade como prioridade na agenda política em Portugal e na Europa
2. Construir um Compromisso Social e Político para a Natalidade

EIXO MAIS JUSTIÇA FISCAL

1. Redução de 1.5% na taxa de IRS para o primeiro filho e 2% para o segundo filho e seguintes, relativo a cada escalão
2. Revisão da forma de apuramento das deduções à colecta de IRS e respectivos limites – “cada filho conta”
3. Deduções à colecta de despesas de saúde e educação por avós
4. Alterações do Imposto municipal sobre Imóveis (IMI) permitindo aos municípios a opção pela redução da taxa a aplicar em cada ano, tendo em conta o número de membros do agregado familiar
5. Redução da taxa de imposto sobre veículos a agregados familiares com 3 ou mais dependentes
6. Abatimento ao rendimento líquido global da Segurança Social suportada pela entidade patronal de serviços de apoio doméstico

EIXO MAIS HARMONIZAÇÃO RESPONSÁVEL TRABALHO-FAMÍLIA

1. Substituição da mãe durante um ano, após o período de licença parental
2. Part-time de uma ano, posterior à licença parental, pago a 100% com substituição do pai/mãe
3. Apoio à contratação de mulher grávida, mães/pais com filhos até aos 3 anos de idade através da isenção da TSU
4. Partilha flexível e em simultâneo da licença parental

5. Alargamento do âmbito de aplicação / utilização dos vales sociais

EIXO MAIS EDUCAÇÃO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

1. Flexibilização dos horários das creches
2. Revisão dos custos com creches
3. Prioridades nas escolas para irmãos
4. Diminuição da despesa com manuais escolares

EIXO MAIS SAÚDE

1. Cuidados de saúde na gravidez e nos primeiros seis anos de vida – atribuição obrigatória de médico de família a todas as mulheres grávidas
2. Alargamento do apoio médico em situações de infertilidade
3. Condição de recursos para taxas moderadoras

EIXO MAIS COMPROMISSO SOCIAL

1. Na minha terra, as crianças e as famílias primeiro: dinâmicas integradas locais de apoio às crianças e às famílias
2. Apoio à melhoria de processos e certificação de “Organizações Amigas da Criança e da Família”
3. Tarifários familiares da água, resíduos e saneamento
4. Criação e desenvolvimento de “Bancos de Recursos” ao serviço das crianças e das famílias
5. Tempos de férias e pós-escolares
6. Passe-estudante e passe-família para transportes públicos
7. Apoio à contratação de técnicos para instituições sociais que acorrem a mães grávidas

Facilitador

1. Criação e desenvolvimento do Portal Família
2. Campanha de informação sobre as causas de infertilidade

EIXO POLÍTICO . Medida 1

1. Designação da medida	COLOCAR AS CRIANÇAS, AS FAMÍLIAS E A NATALIDADE COMO PRIORIDADE NA AGENDA POLÍTICA EM PORTUGAL E NA EUROPA
2. Descrição do seu conteúdo	Tomar um conjunto concreto de medidas (uma política integrada) que permitam que esta prioridade política seja clara, coerente, executada e consequente. Entre as submedidas encontram-se as seguintes ações: criação de um relatório anual sobre a sustentabilidade e a natalidade, em sede de Orçamento de Estado, reunião semestral do Conselho de Ministros da Política da Natalidade, realização de um debate anual na Assembleia da República sobre Natalidade e Sustentabilidade.
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	Assegurar o carácter prioritário desta política e velar para que sejamos persistentes na sua execução, que reclama a longa duração. Aumentar o grau de eficácia da ação desta política integrada.
4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)	Coerência e Consecução das principais medidas que forem aprovadas ao longo dos anos
5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)	Principais órgãos de soberania, governos e principais dirigentes dos parceiros sociais
6. Indicadores de avaliação da execução da medida	Um País mais amigo das crianças e da família

EIXO POLÍTICO . Medida 2

1. Designação da medida	CONSTRUIR UM COMPROMISSO SOCIAL E POLÍTICO PARA A NATALIDADE
2. Descrição do seu conteúdo	Sensibilizar as forças sociais e políticas, os setores do Estado, da Economia Social e privado, para a realização de um Compromisso Comum em torno da Promoção da Natalidade
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	<p>Manter uma Política com estabilidade ao longo das cinco legislaturas, embora com ênfases diferentes, consoante os tempos o aconselharem, pois é esse o período para que aponta esta proposta de Política.</p> <p>O objectivo de construir um Compromisso Comum para a Natalidade pode ter de passar pela construção de compromissos intersectoriais, que podem ir desencadeando a emergência de um mais abrangente que envolva também os partidos políticos e os parceiros sociais mais alargados.</p>
4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)	Aumentar a eficácia das propostas e dos objectivos estabelecidos: (a) estancar a descida da natalidade; (b) retomar o crescimento da natalidade, evoluindo de 1.2 até cerca de 2.0 o ISF.
5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)	Todos os dirigentes sociais e políticos portugueses e todos os órgãos de soberania.
6. Indicadores de avaliação da execução da medida	Um País mais amigo das crianças e da família

EIXO MAIS JUSTIÇA FISCAL . Medida 1

1. Designação da medida	REDUÇÃO DE 1,5% NA TAXA DE IRS PARA PRIMEIRO FILHO E 2% PARA O SEGUNDO FILHO E SEGUINTE, RELATIVO A CADA ESCALÃO
2. Descrição do seu conteúdo	<p>Redução de 1,5% da taxa de IRS para primeiro filho ou ascendente e 2% para o segundo filho e seguintes, relativo a cada escalão e a atingir de forma progressiva no prazo de 5 anos. A medida traduz-se na redução de 1,5% a 2% por cada dependente ou ascendente em cada taxa incluída na tabela de taxas do nº 1 do artigo 68º do Código do IRS. Consequentemente, tabela de taxas sobre alteração consoante o número de dependentes ou ascendentes do agregado. A parcela a abater por escalão mantém-se.</p> <p>Inclusão de limite (sugere-se 35% do IAS mensal por dependente/ascendente, i.e. montante anual de 1760,72 euros por dependente/ascendente) como teto máximo de redução de IRS por aplicação da redução de taxa.</p> <p>A medida aplica-se a todos os escalões de rendimentos. Assim, mesmo nos rendimentos em que a medida não funcione à partida, pelo facto de resultar imposto zero após aplicação das regras do IRS, sugere-se que a taxa de 1,5% a 2% de rendimento funcione como crédito de imposto. Este crédito de imposto deve prever igualmente um valor mínimo de aplicação.</p>
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	Reformular o Código do IRS no sentido de, de forma simples e facilmente inteligível e comunicável à maioria da população, considerar a dimensão do agregado familiar na determinação da taxa do imposto. Aplicar um limite de aplicação da medida aos escalões mais elevados e, simultaneamente, prever um mecanismo justo de incentivar aqueles que trabalham mas obtêm menores

	rendimentos. Considerar no âmbito de aplicação da medida os ascendentes, dado o papel importante que realizam na ajuda ao crescimento da família.
4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)	Permitirá que a classe média entenda o IRS como mais justo e “amigável” ao crescimento familiar, deixando este de ser uma crítica comum enquanto imposto “quase cego” à dimensão do agregado.
5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)	Governo, via alteração ao Código do IRS.
6. Indicadores de avaliação da execução da medida	Contribuição para o aumento do rendimento disponível das famílias com filhos

EIXO MAIS JUSTIÇA FISCAL . Medida 2

1. Designação da medida	REVISÃO DA FORMA DE APURAMENTO DAS DEDUÇÕES À COLECTA DE IRS E RESPECTIVOS LIMITES – “CADA FILHO CONTA”
2. Descrição do seu conteúdo	<p>Alterar o Código do IRS conseguindo uma maior justiça fiscal:</p> <ul style="list-style-type: none">- Alterar a forma de apuramento das deduções à coleta de IRS (atuais artigos 82º a 85º do Código do IRS e 74º do EBF), prevendo que o montante a deduzir em cada agregado familiar seja definido <i>per capita</i>, tratando de forma igual cada elemento do agregado;- Alterar a forma de apuramento dos limites aplicáveis às deduções à coleta (nº 7 do artigo 78º e nº 2 do artigo 88º do Código do IRS), no sentido de, em cada agregado familiar, os mesmos serem calculados <i>per capita</i>, tratando cada elemento do agregado familiar de forma igual
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	Reformular o IRS atingindo uma maior justiça fiscal, no sentido de considerar efetivamente a dimensão do agregado familiar na determinação do imposto a pagar, tendo em conta as despesas suportadas por cada membro do agregado familiar e tratando cada elemento de forma igual.

4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível) Maior justiça fiscal

5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias) Governo, via alteração ao Código do IRS.

6. Indicadores de avaliação da execução da medida Contribuição para o aumento do rendimento disponível das famílias com filhos

EIXO MAIS JUSTIÇA FISCAL . Medida 3

1. Designação da medida	DEDUÇÕES À COLECTA DE DESPESAS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO POR AVÓS
2. Descrição do seu conteúdo	Alteração ao IRS no sentido de considerar dedutível as despesas de educação e de saúde suportadas por avós, nos mesmos termos que são dedutíveis quando suportadas pelo agregado familiar
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	Atendendo a que, em determinados agregados familiares, são os avós que suportam despesas de saúde e de educação, a medida traduz-se em tornar o cálculo do imposto mais justo quando comparado com a versão atual, em que tais deduções não são permitidas.
4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)	Maior justiça fiscal
5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)	Governo, via alteração ao Código do IRS.
6. Indicadores de avaliação da execução da medida	Contribuição para o aumento do rendimento disponível das famílias com filhos

EIXO MAIS JUSTIÇA FISCAL . Medida 4

1. Designação da medida	ALTERAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) permitindo aos municípios a opção pela redução de taxa a aplicar em cada ano, tendo em conta o número de membros do agregado familiar
2. Descrição do seu conteúdo	<p>- Alterar o Código do IMI no sentido de dar a possibilidade a cada município de definir políticas fiscais em sede de IMI que tratem equitativamente as famílias, através da diminuição da taxa aplicada em função da dimensão do agregado familiar a agregados familiares com filhos a cargo, sendo esta fixada anualmente na respectiva assembleia municipal (conforme/semelhante Projeto de Lei n.º 455/xii/3.^a, apresentado em Outubro de 2013 pelo PSD)</p> <p>- A medida consiste numa redução de taxa de IMI, a ser fixada pela cada autarquia de acordo com um modelo por si adotado, modelo esse que tenha em conta o número de dependentes a cargo do agregado familiar ou os m² ocupados <i>per capita</i> em cada agregado familiar. Sugere-se a fixação de um teto máximo de redução de imposto per capita.</p>
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	Pretende-se promover a autonomia e responsabilidade das autarquias na definição de uma política fiscal mais justa, que atenda ao crescimento da família.

4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível) Maior equidade e justiça fiscal.

5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias) Governo, via alteração ao Código do IMI.

6. Indicadores de avaliação da execução da medida Contribuição para o aumento do rendimento disponível das famílias com filhos

EIXO MAIS JUSTIÇA FISCAL . Medida 5

1. Designação da medida	AVANÇAR COM A REDUÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS A AGREGADOS FAMILIARES COM 3 OU MAIS DEPENDENTES (Projeto de Resolução n.º 844/xii/3. ^a apresentado em outubro de 2013 pelo PSD) (M9)
2. Descrição do seu conteúdo	Alterar o Código do ISV no sentido de reduzir a taxa de ISV aplicável a veículos com lotação superior a 5 lugares, quando adquiridos por sujeitos passivos com 3 ou mais dependentes. Complementarmente sugere-se que o Governo promova um acordo com as seguradoras para a redução do custo dos seguros obrigatórios para estas famílias.
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	A uma família com três ou mais dependentes é legalmente imposto que utilize veículo com lotação superior a 5 lugares. Desta forma, pretende-se aliviar a sobrecarga fiscal às famílias com mais de 3 dependentes a cargo, como sinal importante de valorização da família e de estímulo ao alargamento da mesma.
4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)	Maior equidade e justiça fiscal. Favorecer a existência de condições de segurança no transporte destas famílias.
5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)	Governo, via alteração ao Código do ISV.
6. Indicadores de avaliação da execução da medida	Contribuição para o aumento do rendimento disponível das famílias com filhos

EIXO MAIS JUSTIÇA FISCAL . Medida 6

1. Designação da medida	ABATIMENTO AO RENDIMENTO LÍQUIDO GLOBAL DO VALOR DA SEGURANÇA SOCIAL DOS SERVIÇOS DE APOIO DOMÉSTICO, SUPORTADA PELA ENTIDADE PATRONAL (M10)
2. Descrição do seu conteúdo	Alteração ao IRS no sentido de considerar dedutível ao rendimento líquido global apurado para efeitos de IRS dos encargos suportados com a segurança social de serviços de apoio doméstico.
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	Esta medida prevê que transferências para o Estado sob a forma de taxa social única sejam dedutíveis no cálculo do rendimento como forma de evitar o pagamento de imposto sobre importâncias que foram anteriormente entregues ao Estado.
4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)	Maior equidade e justiça fiscal
5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)	Governo, via alteração ao Código do IRS.
6. Indicadores de avaliação da execução da medida	Contribuição para o aumento do rendimento disponível das famílias com filhos

EIXO MAIS HARMONIZAÇÃO RESPONSÁVEL TRABALHO-FAMÍLIA .

Medida 1

1. Designação da medida **SUBSTITUIÇÃO DA MÃE DURANTE UM ANO, APÓS O PERÍODO DE LICENÇA PARENTAL:** Para além do período atualmente em vigor, part-time adicional de um ano para a mãe, com 50% da remuneração anual bruta suportada pelo Estado. A mãe recebe totalidade da sua remuneração. Associar esta medida à contratação da empresa pelo período de um ano, de um trabalhador substituto, desde que desempregado e a receber subsidio de desemprego. I.é. custo para a empresa será no máximo o mesmo que teria com a colaboradora . Não haverá lugar ao pagamento de compensações pela caducidade.

2. Descrição do seu conteúdo Colaboradora mãe, para além do período atualmente em vigor, tem direito a um ano em part-time, recebendo a totalidade da sua remuneração, 50% paga pela empresa e 50% pelo Estado. A empresa contrata um trabalhador substituto, desde que desempregado e a receber subsidio de desemprego, a quem pagará no máximo o valor que deixa de pagar à trabalhadora g. O Estado pagará 50% do custo da trabalhadora durante o período um ano, mas deixará de pagar subsidio de desemprego ao trabalhador contratado para substituto. Esta medida no que respeita a medidas atualmente em vigor deve conciliar ou integrá-las

3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente) Minorar custos e potenciar benefícios a todos os intervenientes: à mãe, que continua a receber 100% da sua remuneração; à empresa, que pode manter trabalhador a 100% do tempo, sem custos financeiros adicionais e com um processo ágil de adaptação do substituto; a desempregados, que assim teriam

oportunidades de trabalho durante o período de substituição, e assim obteriam formação em posto de trabalho e criariam relações com as empresas, potenciais futuras empregadoras. Ao estado, que promoveria a natalidade com custo baixo ou mesmo nulo (quando valor do subsidio de desemprego que deixa de pagar for igual ao valor que paga à trabalhadora mãe).

4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)

Facilitação da harmonização responsável entre trabalho e família, maior bem-estar para a família, maior produtividade no trabalho, criação de mais postos de trabalho, maior natalidade

Contribuição para a redução do desemprego e para a inserção social dos desempregados.

5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)

Governo, via alteração na legislação correspondente.

6. Indicadores de avaliação da execução da medida

Facilitação da harmonização responsável entre trabalho e família

Contribuição para a redução do desemprego e para a inserção social dos desempregados.

EIXO MAIS HARMONIZAÇÃO RESPONSÁVEL TRABALHO-FAMÍLIA .

Medida 2

1. Designação da medida	PART-TIME DE UM ANO, POSTERIOR À LICENÇA PARENTAL, PAGO A 100%, COM SUBSTITUIÇÃO DO PAI/MÃE
2. Descrição do seu conteúdo	Criação de condições de acesso efetivo à modalidade de trabalho a tempo parcial, que permita uma redução de entre duas a quatro horas, a usufruir por pai ou mãe com filhos até aos 6 anos. A redução salarial não deverá ultrapassar os 50% da redução a que haveria lugar. A exata configuração desta medida deverá ser articulada com as situações em que a lei já prevê. O financiamento da medida deverá usar instrumentos fiscais e orçamentais.
3. Objectivos principais (descrever muito sinteticamente)	Permitir que pai ou mãe reduzam o seu tempo de trabalho e tenham mais tempo para acompanhar os filhos
4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)	Facilitação da harmonização responsável entre trabalho e família, maior bem-estar para a família, maior produtividade no trabalho, criação de mais postos de trabalho, maior natalidade
5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)	Governo e Acordo de Parceria com a Comissão Europeia
6. Recomendação de indicadores de avaliação da execução da medida	Facilitação da harmonização responsável entre trabalho e família Número de trabalhadores a tempo parcial, número de novos postos de trabalho criados

EIXO MAIS HARMONIZAÇÃO RESPONSÁVEL TRABALHO-FAMÍLIA .

Medida 3

1. Designação da medida	APOIO À CONTRATAÇÃO DE MULHER GRÁVIDA, MÃES/PAIS COM FILHOS ATÉ AOS 3 ANOS ATRAVÉS DA ISENÇÃO DA TSU
2. Descrição do seu conteúdo	Isenção de Taxa Social Única a suportar pela entidade empregadora na contratação de mulheres grávidas e trabalhadores com crianças até aos 3 anos.
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	Trata-se não só de incentivar as empresas à contratação de mulheres grávidas e pais, na linha da isenção de Taxa Social Única já prevista para jovens à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração, como também de mudar a cultura de “penalização” destas mulheres/homens, pelas entidades empregadoras.
4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)	Facilitação da harmonização responsável entre trabalho e família, maior bem-estar para a família, maior produtividade no trabalho, maior natalidade
5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)	Governo, via alteração ao Código Contributivo.
6. Indicadores de avaliação da execução da medida	Facilitação da harmonização responsável entre trabalho e família

EIXO MAIS HARMONIZAÇÃO RESPONSÁVEL TRABALHO-FAMÍLIA .

Medida 4

1. Designação da medida	PARTILHA FLEXÍVEL E EM SIMULTANEO DA LICENÇA PARENTAL
2. Descrição do seu conteúdo	Permitir que o tempo da licença parental possa ser usado em regime de partilha flexível a meio tempo por ambos
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	O afastamento do pai e da mãe do local de trabalho a tempo inteiro por um período longo gera por vezes penalizações e obstáculos que dificultam a sua utilização. Neste sentido propõe-se que o regime possa ser usado, desde que seja esse o desejo da família, sob uma forma de partilha flexível. Por exemplo: pai trabalha 20 horas por semana e mãe as outras 20 horas.
4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)	Facilitação da conciliação entre trabalho e família Aumento da possibilidade de partilha por pai e mãe da licença parental
5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)	Governo e Entidades Empregadoras
6. Recomendação de indicadores de avaliação da execução da medida	Facilitação da conciliação entre trabalho e família Número de pedidos de licenças partilhadas / flexíveis

EIXO MAIS HARMONIZAÇÃO RESPONSÁVEL TRABALHO-FAMÍLIA . Medida 5

1. Designação da medida	PARTILHA FLEXÍVEL E EM SIMULTANEO DA LICENÇA PARENTAL
2. Descrição do seu conteúdo	Permitir que o tempo da licença parental possa ser usado em regime de partilha flexível a meio tempo por ambos
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	O afastamento do pai e da mãe do local de trabalho a tempo inteiro por um período longo gera por vezes penalizações e obstáculos que dificultam a sua utilização. Neste sentido propõe-se que o regime possa ser usado, desde que seja esse o desejo da família, sob uma forma de partilha flexível. Por exemplo: pai trabalha 20 horas por semana e mãe as outras 20 horas.
4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)	Facilitação da conciliação entre trabalho e família Aumento da possibilidade de partilha por pai e mãe da licença parental
5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)	Governo e Entidades Empregadoras
6. Recomendação de indicadores de avaliação da execução da medida	Facilitação da conciliação entre trabalho e família Número de pedidos de licenças partilhadas / flexíveis

EIXO MAIS HARMONIZAÇÃO RESPONSÁVEL TRABALHO-FAMÍLIA .

Medida 6

1. Designação da medida	ALARGAMENTO DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO /UTILIZAÇÃO DOS VALES SOCIAIS
2. Descrição do seu conteúdo	Alargamento do âmbito da possibilidade de atribuição de vales sociais pelas entidades patronais aos seus colaboradores com isenção de IRS e Taxa Social Única e que se destinem a despesas com os filhos enquanto estudantes a cargo podendo englobar os pagamentos de ama, creche, escola, universidade, ajudantes familiares, ATL, atividades extracurriculares, centros de estudos, livros e material escolar, puericultura, medicamentos, consultas, vacinas, transportes, vestuário e calçado, em função do número de filhos.
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	A medida destina-se a incentivar as empresas e trabalhadores a recorrer ao mecanismo de atribuição de vales sociais como forma de apoio ao crescimento da família
4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)	Maior equidade e justiça fiscal.
5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)	Governo, via alteração ao Decreto Lei 26/99, de 28 de janeiro, Código do IRS e Código Contributivo.
6. Indicadores de avaliação da execução da medida	Contribuição para o aumento do rendimento disponível das famílias com filhos

EIXO MAIS EDUCAÇÃO E SOLIDARIEDADE SOCIAL . Medida 1

1. Designação da medida	FLEXIBILIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS CRECHES
2. Descrição do seu conteúdo	Capacitar as estruturas em termos de gestão dos diferentes recursos (ex: recursos humanos, horários) para ajustar a oferta às necessidades dos pais.
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	Possibilitar que os horários das creches se ajustem aos horários de trabalho dos pais. Possibilitar ainda que os pais possam optar por deixar as crianças meio tempo nestas estruturas. Deve ser definido um limite do número de horas de permanência da criança para o seu desenvolvimento saudável.
4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)	Alargar o acesso a serviços para ocupação dos filhos durante o tempo de trabalho dos pais. Facilitar as condições de trabalho para quem tem filhos, sem perder regalias.
5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)	Governo e Serviços de Guardas de Crianças (berçários, infantários e creches)
6. Recomendação de indicadores de avaliação da execução da medida	Mais acesso a serviços de apoio à família

EIXO MAIS EDUCAÇÃO E SOLIDARIEDADE SOCIAL . Medida 2

1. Designação da medida	REVISÃO DOS CUSTOS COM CRECHES
2. Descrição do seu conteúdo	Revisão dos critérios de comparticipação dos custos das creches atendendo, nomeadamente, à dimensão da família
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	Impedir que o custo com creche possa ser um obstáculo a ter mais um filho
4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)	- Alargar o acesso a serviços para ocupação dos filhos durante o tempo de trabalho dos pais. - Melhores condições económicas das famílias com filhos a frequentar creche
5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)	Governo
6. Recomendação de indicadores de avaliação da execução da medida	- Alargar o acesso a serviços para ocupação dos filhos durante o tempo de trabalho dos pais. - Contribuição para o aumento do rendimento disponível das famílias com filhos Mais acesso a serviços de apoio à família

EIXO MAIS EDUCAÇÃO E SOLIDARIEDADE SOCIAL . Medida 3

1. Designação da medida	PRIORIDADES NAS ESCOLAS PARA IRMÃOS
2. Descrição do seu conteúdo	Colocar a existência de irmãos como prioridade
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	Facilitar os percursos quotidianos dos pais com filhos em creche e/ou escolas situadas em locais distintos
4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)	Melhoria da harmonização responsável entre trabalho e família, menor tempo e dinheiro despendido pelas famílias Alargar o acesso a serviços para ocupação dos filhos durante o tempo de trabalho dos pais.
5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)	Governo
6. Recomendação de indicadores de avaliação da execução da medida	Mais acesso a serviços de apoio à família Facilitação da harmonização responsável entre trabalho e família Alargar o acesso a serviços para ocupação dos filhos durante o tempo de trabalho dos pais.

EIXO MAIS EDUCAÇÃO E SOLIDARIEDADE SOCIAL . Medida 3

1. Designação da medida	DIMINUIÇÃO DA DESPESA COM MANUAIS ESCOLARES
2. Descrição do seu conteúdo	Redefinição dos critérios de validade e durabilidade dos manuais escolares, incentivo à implementação de bancos de manuais escolares em cada escola.
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	Reforçar as mensagens de reaproveitamento dos recursos, diminuir os encargos das famílias com a educação, alinhando com as melhores práticas dos países europeus
4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)	Contribuição para o aumento do rendimento disponível das famílias com filhos Reforço do respeito pelo recurso livro escolar, maior consciência social
5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)	Governo
6. Recomendação de indicadores de avaliação da execução da medida	Mais acesso a serviços de apoio à família Contribuição para o aumento do rendimento disponível das famílias com filhos

EIXO MAIS SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA . Medida 1

1. Designação da medida	CUIDADOS DE SAÚDE NA GRAVIDEZ E NOS PRIMEIROS SEIS ANOS DE VIDA - ATRIBUIÇÃO OBRIGATÓRIA DE MÉDICO DE FAMÍLIA A TODAS AS MULHERES GRÁVIDAS
2. Descrição do seu conteúdo	Obrigatoriedade de atribuição de médico de família a todas as mulheres grávidas.
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	Fomentar o acompanhamento adequado na gravidez e no desenvolvimento infantil, nos Cuidados Primários de Saúde. Favorecer a saúde materno-infantil.
4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)	Permitir a acessibilidade dos cuidados de saúde a todas as mulheres grávidas. Diminuir e controlar o risco na gravidez melhorando o acompanhamento e as condições de saúde da grávida e do bebé.
5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)	Governo. Médicos de Família. Centros de Saúde. Unidades de Saúde Familiares.
6. Recomendação de indicadores de avaliação da execução da medida	Contribuir para o acesso à saúde e melhoria da qualidade de vida de mães e filhos

EIXO MAIS SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA . Medida 2

1. Designação da medida	ALARGAMENTO DO APOIO MÉDICO EM SITUAÇÕES DE INFERTILIDADE
2. Descrição do seu conteúdo	<ul style="list-style-type: none">- 100% de comparticipação de medicamentos específicos- Dotar os centros de tratamento da infertilidade de maior capacidade para o atendimento e tratamento.- Alargamento da idade de tratamentos para infertilidade para os 42 anos na mulher
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	Melhorar o acesso aos cuidados médicos de casais com problemas de infertilidade
4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)	Diminuir o numero de casais inférteis em lista de espera para o tratamento
5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)	Governo, Ministério da Saúde
6. Recomendação de indicadores de avaliação da execução da medida	<p>Contribuir para o acesso à saúde e melhoria da qualidade de vida de mães e filhos</p> <p>Contribuição para o aumento do rendimento disponível das famílias com filhos</p>

EIXO MAIS SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA . Medida 3

1. Designação da medida	CONDIÇÃO DE RECURSOS PARA TAXAS MODERADORAS
2. Descrição do seu conteúdo	Alterar o critério para a condição de recursos no acesso à isenção de Taxas Moderadoras para o rendimento <i>per capita</i>
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	Melhorar o acesso à saúde para famílias com filhos e baixos recursos económicos
4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)	Melhores condições de saúde das famílias com filhos e baixos recursos económicos, maior capacidade de trabalhar em prevenção
5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)	Governo
6. Recomendação de indicadores de avaliação da execução da medida	Contribuir para o acesso à saúde e melhoria da qualidade de vida de mães e filhos Contribuição para o aumento do rendimento disponível das famílias com filhos

EIXO MAIS COMPROMISSO LOCAL . Medida 1

1. Designação da medida	NA MINHA TERRA, AS CRIANÇAS E AS FAMÍLIAS PRIMEIRO: DINÂMICAS INTEGRADAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS
2. Descrição do seu conteúdo	É importante mobilizar localmente recursos existentes (instalações, equipamentos, serviços, técnicos) para a sua integração em respostas locais mais eficazes e eficientes na satisfação das necessidades das famílias com filhos mais pequenos. Sugerem-se por isso dinâmicas integradas e locais que apoiem os casais em áreas como: ATL, babysitting, atendimento em horários desencontrados dos horários habituais de creches e amas (desde que justificados e esclarecidos pelos pais das crianças), banco de recursos, balcão de atendimento família (em ligação com o Portal Família), apoio à formação de amas e apoio à formação parental. Esta resposta sociais deveria ser coordenada pelas autarquias (embora possam surgir outras combinações que as envolvam) e sob orientação de pais e supervisão de entidades independentes da prestação dos serviços
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	<ul style="list-style-type: none">- Criar um quadro de respostas sociais e comunitárias adequadas às necessidades atuais das famílias com filhos mais pequenos, para que estas não se sintam sós;- Ampliar os serviços que se oferecem sem aumentar necessariamente os recursos disponíveis, pela via da exploração de complementaridades entre serviços públicos, privados e da economia social, envolvendo autarquias, fazendo mais e melhor no apoio às famílias e às crianças;- Criar novos serviços como bolsas de <i>babysitting</i>, de atividades de ocupação de tempos livres, de técnicos com oferta de horários diferenciados, incluindo o fim-de-semana;

-
- Articular os recursos financeiros das autarquias (algumas com vastas e qualificadas intervenções nesta área) com outros;
 - Articular com os estabelecimentos de educação pré-escolar, as escolas e as instituições da comunidade ofertas de formação para uma parentalidade responsável;
 - Apoiar o acesso e o uso do Portal Família, funcionando como balcão de apoio local
-

4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)

Aumentar e melhorar os serviços de guarda às crianças pequenas e dar garantias aos pais que deles necessitem, sem aumentar os custos com equipamentos e instalações. Criar um clima local com respostas concretas às necessidades e mais propício aos pais que pensam ter filhos e ter mais filhos. Permitir novos empregos locais

5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)

Autarquias, IPSS, Creches, Jardins de Infância, Centros Paroquiais e outras Instituições para a Infância, Empresas de Prestação de Serviços da Economia Social

6. Recomendação de indicadores de avaliação da execução da medida

Mais compromisso local

EIXO MAIS COMPROMISSO LOCAL . Medida 2

1. Designação da medida	APOIO À MELHORIA DE PROCESSOS E CERTIFICAÇÃO “ORGANIZAÇÕES AMIGAS DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA”
2. Descrição do seu conteúdo	Trata-se de apoiar as autarquias e demais organizações na implementação de políticas direcionadas para as crianças, família e a natalidade
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	Criar uma cultura comunitária e organizacional das crianças, das famílias e da natalidade
4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)	- Aumentar o número de boas práticas nas organizações - Aumentar o número de autarquias e demais organizações com políticas direcionadas para as crianças, família e natalidade
5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)	Autarquias e demais organizações comunitárias de âmbito local
6. Recomendação de indicadores de avaliação da execução da medida	Mais serviços de apoio à família

EIXO MAIS COMPROMISSO LOCAL . Medida 3

1. Designação da medida	TARIFÁRIOS FAMILIARES DA ÁGUA, RESÍDUOS E SANEAMENTO
2. Descrição do seu conteúdo	Universalização da aplicação de tarifários da água, resíduos e saneamento que tenham em conta o consumo <i>per capita</i> para efeitos de atribuição do escalão
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	Impedir que a água, tratamento de resíduos e saneamento tenham um preço unitário mais caro para famílias com filhos a cargo
4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)	Melhores condições económicas das famílias com filhos a cargo, maior consciência social
5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)	Autarquias
6. Recomendação de indicadores de avaliação da execução da medida	Contribuição para o aumento do rendimento disponível das famílias com filhos Maior justiça fiscal

EIXO MAIS COMPROMISSO LOCAL . Medida 4

1. Designação da medida	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE “BANCOS DE RECURSOS” AO SERVIÇO DAS CRIANÇAS E DAS FAMÍLIAS
2. Descrição do seu conteúdo	Criação e desenvolvimento em diferentes estruturas de apoio, como por exemplo juntas de freguesia ou coletividades locais, de bancos com diferentes tipos de recursos que podem ser reutilizados por varias famílias: <ul style="list-style-type: none">- Puericultura- Material escolar- Material desportivo- Material musical- Mobiliário
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	Reforçar as mensagens de reaproveitamento dos recursos, diminuir os encargos das famílias Aumento indireto de rendimento (diminuição da despesa). Contribuição para a redução da pegada ecológica
4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)	Melhores condições económicas das famílias com filhos a cargo, maior consciência social e ecológica
5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)	Autarquias
6. Recomendação de indicadores de avaliação da execução da medida	Contribuição para o aumento do rendimento disponível das famílias com filhos Mais serviços de apoio à família

EIXO MAIS COMPROMISSO LOCAL . Medida 5

1. Designação da medida	TEMPOS DE FÉRIAS E PÓS-ESCOLARES
2. Descrição do seu conteúdo	Alargar a oferta de estruturas que acolhem as crianças em períodos pós-escolares (durante o ano letivo e fora do ano letivo). Adequar os custos à dimensão da família
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	Alargamento da oferta de estruturas de apoio fora ensino, com a possibilidade não só de partilha de recursos humanos e recursos físicos, mas também de vivências, experiências, alegrias. Idealmente conciliar com locais onde já existe alguma família dos pais das crianças.
4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)	Menor preocupação dos pais quanto a locais onde deixar os filhos em tempo de férias ou após horário escolar , menores implicações em termos de ajuste dos horários de trabalho Alargar o acesso a serviços para ocupação dos filhos durante o tempo de trabalho dos pais.
5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)	Lares, Centros de Dia, Creches, Jardins de Infância, Juntas de Freguesia, Câmaras Municipais
6. Recomendação de indicadores de avaliação da execução da medida	Contribuição para o aumento do rendimento disponível das famílias com filhos Mais serviços de apoio à família Mais compromisso local

EIXO MAIS COMPROMISSO LOCAL . Medida 6

1. Designação da medida	PASSE DE ESTUDANTE E PASSE FAMÍLIA PARA TRANSPORTES PÚBLICOS
2. Descrição do seu conteúdo	Criação de condições mais vantajosas na aquisição de passes mensais em função da dimensão da família
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	Facilitar o acesso da famílias aos transportes públicos, impedindo que a sua utilização seja mais dispendiosa que o uso de viatura particular
4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)	Mais famílias a usar quotidianamente os transportes públicos, redução do impacto do transporte particular na via pública, redução da poluição e dos custos ambientais Contribuição para o aumento do rendimento disponível das famílias com filhos
5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)	Autarquias
6. Recomendação de indicadores de avaliação da execução da medida	Contribuição para o aumento do rendimento disponível das famílias com filhos

EIXO MAIS COMPROMISSO LOCAL . Medida 7

1. Designação da medida	APOIO À CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA INSTITUIÇÕES SOCIAIS QUE ACORREM A MÃES GRÁVIDAS
2. Descrição do seu conteúdo	As situações de risco psicológico ou social que levam uma mulher a questionar a aceitação da gravidez, são diversos. Devem ser diagnosticados os problemas e procuradas alternativas, facilitando a decisão da maternidade/parentalidade através do apoio de técnicos especialistas.
3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)	Diminuir o número de situações de rejeição da gravidez, por razões sociais para as quais pode haver resposta. Facilitar a aceitação da gravidez em situações de fragilidade emocional que beneficiam de acompanhamento e intervenção
4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)	Diminuição do número de gestações não aceites por razões de fragilidade social ou emocional
5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias)	Centros de Apoio à Vida (já regulados por entidade competente) e outras instituições com fins idênticos
6. Recomendação de indicadores de avaliação da execução da medida	Mais serviços de apoio à família

FACILITADOR . Medida 1

1. Designação da medida **COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DA NATALIDADE E DIVULGAÇÃO DO “PORTAL FAMÍLIA”**

2. Descrição do seu conteúdo

- Criar o “Portal da Família” do qual conste Informação sobre todas as medidas existentes de apoio ao crescimento familiar, com a respetiva descrição, *links* para as entidades responsáveis (incluindo hospitais e serviços médicos de apoio à gravidez/criança, creches, escola, por zona do país), links para formulários a preencher, instruções para utilização da medida, legislação atualizada.
- Devem constar links de remissão para o portal da família noutros sites de acesso generalizado pelo público, como o portal das Finanças e o site da segurança social ou portal do cidadão
- Comunicar e promover o portal junto da população

3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente)

Esta medida visa a criação de um site que reúna toda a informação que seja útil para futuros pais ou recentes pais, que potencie o conhecimento das medidas, a forma como atuam e como se pode beneficiar delas, os *links* necessários para que o utilizador se mantenha atualizado e possa facilmente usufruir da medida.

4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível)

- Clarificação das leis, apoios e ajudas existentes à maternidade/paternidade
- Desmistificação dos problemas e riscos associados à maternidade/paternidade

5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias) Governo

FACILITADOR . Medida 2

1. Designação da medida **CAMPANHA DE INFORMAÇÃO SOBRE AS CAUSAS DA INFERTILIDADE**

2. Descrição do seu conteúdo Campanha pública de informação sobre os comportamentos que pode vir a provocar situações de infertilidade: tabagismo, obesidade e drogas.

3. Objetivos principais (descrever muito sinteticamente) Alertar para o problema da infertilidade e suas causas

4. Principais impactos esperados (em termos de resultados, se possível) Melhorar a informação sobre as causas da infertilidade

5. Principais responsáveis pela sua execução (incluindo sugestões de parcerias) Ministério da Saúde

Bibliografia e anexos

Bibliografia

- Adveev, A. et al. (2011). “Populations et tendances démographiques des pays européens (1980-2010)”. In: *Population – F*, 66 (1), 9-133.
http://www.ined.fr/fichier/t_telechargement/62648/telechargement_fichier_fr_publi_pdf_04_popf1101_avdeev.pdf 11FEV14
- Almeida, A., André, I., Lalanda, P. (2002). “Novos padrões e outros cenários para a fecundidade em Portugal”. *Análise Social*, XXXVII (163), 371-409.
- Arroteia, J. (2008): *A população portuguesa – memória e contexto para a acção educativa*. Aveiro, Universidade de Aveiro.
- Baizán, P, Arpino, B. e Delcòs (2013). “Políticas públicas, valores de género e fecundidad en Europa”. In: Esping-Andersen (2013). *El deficit de natalidad en Europa: la singularidad del caso español*, 177-208.
- Coale, A. J. (1972). *The Growth and Structure of Human Populations: A Mathematical Investigation*. Princeton: Princeton University Press.
- Comissão Europeia (2005). *Uma nova solidariedade entre gerações face às mutações demográficas – Livro Verde*. Bruxelas: Comissão Europeia – DGEASIO.
- In: http://bookshop.europa.eu/pt/libro-verde-uma-nova-solidariedade-entre-gera-es-face-s-muta-es-demogr-ficas--pbKE6705266/downloads/KE-67-05-266-PT-C/KE6705266PTC_002.pdf;pgid=y8dIS7GUWMdSRoEAlMEUUsWbooooo7n6nG_OJ;sid=ZOmnutpcfVWnuoqTK3U5Hbh5xirb6pc_eps=?FileName=KE6705266PTC_002.pdf&SKU=KE6705266PTC_PDF&CatalogueNumber=KE-67-05-266-PT-C. 1JUL14
- Conseil de l’Europe – Assemblée Parlementaire (2010). *L’hiver démographique et l’avenir de l’Europe et les migrations*. Doc. 12146, de 27JAN2010.
- In: http://assembly.coe.int/MainF.asp?link=/committee/DocRef/MIG_F.htm. 2MAI14
- Courbage, Y. (2002): “Sur les pas de l’Europe du Sud : la fécondité au Maghreb”

- in: *Population Division* (éd.), *Completing the fertility transition*, p. 469-483. – New York, United Nations, Department of Economic and Social Affairs, 561 p. (ESA/P/ WP.172/Rev. 1). In <http://www.un.org/en/development/desa/population/events/pdf/expert/4/courbage.pdf> 12MAI14
- European Commission (2011): *The 2012 Ageing Report: underlying assumptions and projection methodologies*. Brussels: Directorate-General for Economic and Financial Affairs – European Commission. http://ec.europa.eu/economy_finance/publications/european_economy/2011/ee4_en.htm. 1MAI14
- EUROSTAT (2011). *Demography report 2010 - older, more numerous and diverse Europeans*. Luxembourg: European Commission. In: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/product_details/publication?p_product_code=KE-ET-10-001. 21MAI14
- Esping-Andersen G. – Coord – (2013) *El deficit de natalidad en Europa: la singularidad del caso español*. Barcelona: Fundación “la Caixa”, Colección Estudios Sociales (nº 36).
- FFMS (2014). “População cresce devagar, envelhece depressa”. In: *XXI, Ter opinião*, 182 In: <http://ffms.pt/xxi-ter-opiniao> 29JUN14
- Friedly, M. (2006). *L'influence de la politique familiale sur la fécondité des femmes en Italie, France, Suède et en Suisse – une étude comparative*. Genève: Université de Genève/Faculté des Sciences Économiques et Sociales (Mémoire)
- Governo de Portugal (2014). “*Portugal 2020: Acordo de Parceria 2014-2020*” <http://www.qren.pt/np4/4179.html>. 25MAI14
- MacInnes, J. e Pérez, J. (2008): “La tercera revolución de la modernidade: la reproductiva” In: *Reis: Revista española de investigaciones sociológicas* (122): 89-118. In: <http://digital.csic.es/bitstream/10261/3482/1/MacInnesPerez2008.pdf> 2MAI14
- MAOTDR (2006). *Programa nacional da política de ordenamento do território – programa de acção*. Lisboa: MAOTDR.

- MIPEXIII (2011). *Migrant Integration Policy.Index III.Portugal*
http://www.acidi.gov.pt/_cfn/4d6b77b1c7065/live/Ver+relat%C3%B3rio+MIPEX+III 1JUL14
- Muenz, R. (2007). *Aging and demographic change in European societies: main trends and alternative policy options*. The World Bank – Social protection.
 In: http://www.monitoringris.org/documents/tools_reg/agingdemochange.pdf 17MAI14
- Nazareth, J. (2009). *Crescer e envelhecer: constrangimentos e oportunidades do envelhecimento demográfico*. Lisboa: Editorial Presença.
- Nazareth, J. (1988). *Princípios e métodos de análise da demografia portuguesa*. Lisboa: Editorial Presença.
- Parlamento Europeu (2008): *L'avenir démographique de l'Europe – note de synthèse* (IP/A/EMPL/IC/2008-33). Paris, INED (Draft). In:
http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2004_2009/documents/dv/722/722778/722778fr.pdf 21MAI14
- Rosa, M. e Mendes, M. (2014): “Os sentidos da fecundidade em Portugal”. In: INE/FFMS (2014): *Inquérito à Fecundidade 2013*. Lisboa: INE/FMFS, 95-104.
- Sousa, L. (2013). “Intergenerational solidarity: bringing together social and economic development”. In: A. Oliveira (coord), *Promoting conscious and active learning and aging: How to face current and future challenges*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 149-160.
- Trigal, L.; Gonçalves, O.B. e Arroiteia, J. (2010). *Migrações ibéricas: memoria y proceso de desarrollo*. Polígonos – Revista de Geografia, 20 (Número monográfico). In: <http://www.cepesepublicacoes.pt/portal/menu/relacoes-portugal-espanha-1>. 1JAN14
- United Nations (2002) – “Political declaration and Madrid International Plan of action on ageing”, In: *Second World Assembly on Ageing*, Madrid: ONU
- Wall, K, (coord.), Atalaia, S., Leitão, M. e Marinho, S. (2013). *Observatório das famílias e das políticas de família – relatório 2012*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. In:
www.observatóriofamilias.ics.ul.pt 15MAI14

Fontes estatísticas

- INE / FFMS (2014). *Inquérito à Fecundidade-2013*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística / Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=218611955&PUBLICACOESmodo=2 30JUN14
- INE (2014). *Projeções de população residente 2012-2060*. In: http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=215593684&att_display=n&att_download=y 5ABR14
- INE (2014): *Estimativas de população residente em Portugal – 2013*
In: http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=218268753&att_display=n&att_download=y 16JUN14
- INE (2013) - “*Estimativas de população residente em Portugal – 2012*”-
http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=160861565&att_display=n&att_download=y. 5ABR14
- INE (2013): “*Estatísticas demográficas – 2012*”
In:http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=184326863&att_display=n&att_download=y 14MAI14
- INE (2012): *A população estrangeira em Portugal*
In: http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=150133806&att_display=n&att_download=y 5ABR14
- INE (2012). *Censos 2011 – Resultados definitivos*. Lisboa: INE
- INE (2011). *XV Recenseamento Geral da População – V Recenseamento Geral da Habitação*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística.
- INE (2009). *Projeções de população residente em Portugal – 2008-2060*. In: http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=65945988&att_display=n&att_download=y 15MAI14
- INE (2009). *Estatísticas Demográficas*. Lisboa: INE.
In: http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=78180328&att_display=n&att_download=y. 16JUN14
- INE (1997). *Inquérito à fecundidade e família*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística.

Observatório da Emigração (2014). *Emigração portuguesa na União Europeia: dados dos censos de 2011* In:

<http://www.observatorioemigracao.secomunidades.pt/np4/3867.html>

23JUN14

OAFR – Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis -

<http://www.observatorioafr.org/>

PORDATA – *Base de dados de Portugal Contemporâneo* <http://www.pordata.pt/>

25ABRIL14

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (2012). *Relatório de Imigração, fronteiras e*

asilo – 2012 In: <http://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa%202012.pdf> 14MAI14

Fontes WEB

<http://www.kela.fi/web/en>

<http://www.citizensinformation.ie/en/>

<http://www.regjeringen.no/> e <https://www.nav.no/no/Person>

<https://www.gov.uk/>

<https://sweden.se/society/10-things-that-make-sweden-family-friendly>

Anexos

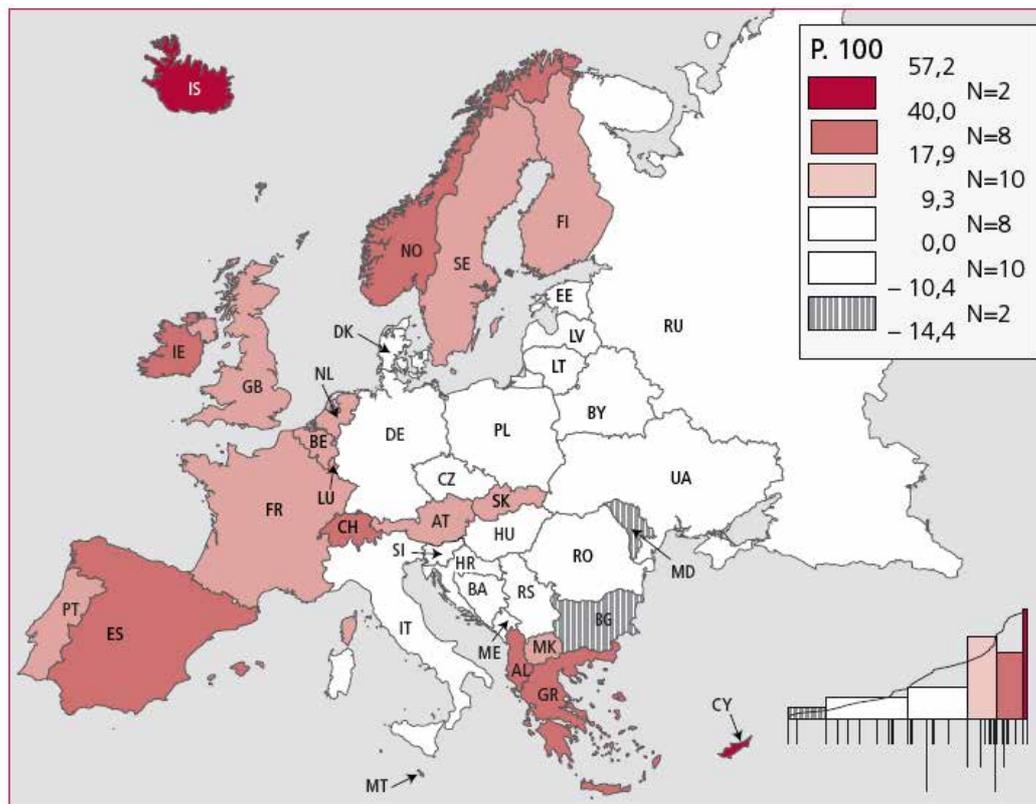
Anexo 1: Cenários de projeção da população, segundo as hipótesis de evolução das componentes, Portugal e NUTS II, 2012 (último observado) e 2060 (último ano de projeção)

Portugal e NUTS II	Cenários de projeção	Índice Sintético de Fecundidade		Esperança de vida à nascença				Saldo migratório	
		2012	2060	2010-2012		2060		2012	2060
				Homens	Mulheres	Homens	Mulheres		
		n°		anos				n°	
Portugal	Baixo	1,28	1,30	76,7	82,6	84,2	89,9	- 37 352	- 19 289
	Central		1,55			84,2	89,9		19 493
	Alto		1,80			86,4	92,2		19 493
	Sem Migrações		1,55			84,2	89,9		
Norte	Baixo	1,15	1,25	77,1	82,9	84,0	89,7	- 16 863	- 7 989
	Central		1,51			84,0	89,7		3 852
	Alto		1,76			86,3	92,1		3 852
	Sem Migrações		1,51			84,0	89,7		
Centro	Baixo	1,19	1,25	77,1	82,9	84,5	90,1	- 8 139	- 3 773
	Central		1,51			84,5	90,1		3 941
	Alto		1,76			86,7	92,4		3 941
	Sem Migrações		1,51			84,5	90,1		
Lisboa	Baixo	1,51	1,40	76,5	82,5	83,7	89,6	- 8 599	- 5 142
	Central		1,66			83,7	89,6		7 670
	Alto		1,86			86,0	91,9		7 670
	Sem Migrações		1,66			83,7	89,6		
Alentejo	Baixo	1,33	1,30	76,4	82,0	84,0	89,5	- 1 910	- 1 363
	Central		1,56			84,0	89,5		976
	Alto		1,81			86,2	91,9		976
	Sem Migrações		1,56			84,0	89,5		
Algarve	Baixo	1,43	1,35	76,4	82,9	83,8	90,1	- 942	- 290
	Central		1,61			83,8	90,1		2 139
	Elevado		1,86			86,0	92,3		2 139
	Sem Migrações		1,61			83,8	90,1		
R. A. Açores	Baixo	1,34	1,32	72,8	79,9	80,7	87,5	- 133	- 324
	Central		1,58			80,7	87,5		277
	Alto		1,83			83,3	90,0		277
	Sem Migrações		1,58			80,7	87,5		
R. A. Madeira	Baixo	1,08	1,19	73,2	80,3	81,3	87,5	- 766	- 408
	Central		1,45			81,3	87,5		638
	Alto		1,70			83,8	89,9		638
	Sem Migrações		1,45			81,3	87,5		

Anexo 2: Quadro síntese dos principais resultados, Portugal e NUTS II, 2012 (estimativa) e 2060 (projeção)

Portugal e NUTS II	Cenários de projeção	População total		População 0-14 anos		População 15-64 anos		População 65 e mais anos		Índice de envelhecimento		Índice de sustentabilidade potencial	
		2012	2060	2012	2060	2012	2060	2012	2060	2012	2060	2012	2060
		n°											
Portugal	Baixo	10 487 289	6 346 726	1 550 201	587 623	6 904 482	3 030 165	2 032 606	2 728 938	131	464	340	111
	Central		8 575 339		992 556		4 540 143		3 042 640		307		149
	Alto		9 223 617		1 165 090		4 714 540		3 343 987		287		141
	Sem Migrações		7 856 281		833 925		4 059 331		2 963 025		355		137
Norte	Baixo	3 666 234	2 110 746	535 720	174 568	2 493 688	966 829	636 826	969 349	119	555	392	100
	Central		2 788 256		291 125		1 430 625		1 066 506		366		134
	Alto		3 014 128		348 365		1 491 543		1 174 220		337		127
	Sem Migrações		2 723 769		270 040		1 382 036		1 071 693		397		129
Centro	Baixo	2 298 938	1 258 379	310 487	104 055	1 477 585	577 104	510 866	577 220	165	555	289	100
	Central		1 709 950		182 600		884 394		642 956		352		138
	Alto		1 844 314		217 690		920 360		706 264		324		130
	Sem Migrações		1 581 791		154 661		796 409		630 721		408		126
Lisboa	Baixo	2 818 388	1 909 196	448 181	208 023	1 823 009	958 677	547 198	742 496	122	357	333	129
	Central		2 642 332		350 121		1 449 809		842 402		241		172
	Alto		2 818 302		399 080		1 495 932		923 290		231		162
	Sem Migrações		2 265 386		274 056		1 218 344		792 986		289		154
Alentejo	Baixo	748 699	398 218	101 049	35 531	468 668	186 744	178 982	175 943	177	495	262	106
	Central		536 737		60 192		280 905		195 640		325		144
	Alto		579 674		71 559		292 453		215 662		301		136
	Sem Migrações		511 401		53 518		262 947		194 936		364		135
Algarve	Baixo	444 390	319 930	68 943	33 615	287 313	162 837	88 134	123 478	128	367	326	132
	Central		454 489		58 818		252 910		142 761		243		177
	Elevado		486 967		68 857		261 876		156 234		227		168
	Sem Migrações		345 651		38 673		181 930		125 048		323		145
R. A. Açores	Baixo	247 549	189 159	43 386	18 920	171 998	99 661	32 165	70 578	74	373	535	141
	Central		224 170		26 654		123 025		74 491		279		165
	Alto		242 713		31 814		128 550		82 349		259		156
	Sem Migrações		213 909		24 758		116 040		73 111		295		159
R. A. Madeira	Baixo	263 091	161 096	42 435	12 911	182 221	78 313	38 435	69 874	91	541	474	112
	Central		219 405		23 046		118 475		77 884		338		152
	Alto		237 519		27 725		123 826		85 968		310		144
	Sem Migrações		194 374		18 219		101 625		74 530		409		136

Anexo 3: Crescimento populacional dos países europeus (1980-2010)



In: Adveev et al. (2011), 19

Anexo 4: Índice Sintético de Fecundidade no ano de fecundidade mais baixa (2008 e 2011), países com baixa fecundidade

Índice sintético de fecundidad (ISF) en el año de fecundidad más baja, 2008 y 2011. Selección de países con baja fecundidad

	ISF MÁS BAJO		ISF EN 2008		ISF EN 2011	
	AÑO	ISF	ISF	CAMBIO DESDE EL NIVEL MÁS BAJO	ISF	CAMBIO 2008-2011
Europa occidental						
Austria	2001	1,33	1,41	0,08	1,42	0,01
Francia	1993	1,66	1,99	0,33	2,00	0,01
Alemania	1994	1,24	1,38	0,14	1,36	-0,02
Irlanda	1995	1,84	2,07	0,23	2,05	-0,02
Países Bajos	1983	1,47	1,77	0,30	1,76	-0,01
Suiza	2001	1,38	1,48	0,10	1,52	0,04
Reino Unido	2001	1,63	1,96	0,33	1,98	0,02
Países nórdicos						
Dinamarca	1983	1,38	1,89	0,51	1,75	-0,14
Finlandia	1987	1,59	1,85	0,26	1,83	-0,02
Noruega	1983	1,66	1,96	0,30	1,88	-0,08
Suecia	1999	1,50	1,91	0,41	1,90	0,00
Europa del sur						
Grecia	1999	1,24	1,51	0,27	1,43	-0,08
Italia	1995	1,19	1,42	0,23	1,41	-0,01
Portugal	2007	1,34	1,37	0,04	1,35	-0,02
España	1998	1,16	1,46	0,30	1,36	-0,10
Europa central						
República Checa	1999	1,13	1,50	0,36	1,43	-0,07
Hungría	1999	1,28	1,35	0,07	1,23	-0,12
Polonia	2003	1,22	1,39	0,17	1,30	-0,09
Eslovaquia	2002	1,19	1,32	0,14	1,45	0,13
Eslovenia	2003	1,20	1,53	0,33	1,56	0,03
Europa del este						
Bulgaria	1997	1,09	1,57	0,48	1,51	-0,06
Rumania	2002	1,25	1,35	0,10	1,25	-0,10

	ISF MÁS BAJO		ISF EN 2008		ISF EN 2011	
	AÑO	ISF	ISF	CAMBIO DESDE EL NIVEL MÁS BAJO	ISF	CAMBIO 2008-2011
Estonia	1998	1,28	1,65	0,37	1,52	-0,13
Letonia	1998	1,11	1,44	0,33	1,34	-0,10
Lituania	2002	1,24	1,47	0,23	1,53	0,06
Rusia	1999	1,16	1,49	0,34	1,56	0,07
Ucrania	2001	1,09	1,46	0,37	1,47	0,01

In: Esping-Andersen, 2013, 52

Anexo 5: Emigrantes nascidos em Portugal residentes em países da UE e da EFTA, variação 2001-2011

Quadro 2 Emigrantes nascidos em Portugal residentes em países da União Europeia e da EFTA, variação 2001-2011

País de residência	2011 (A)	2001 (B)	Variação	
			N (A-B)	% (A/Bx100)
Total	1,131,965	929,105	202,852	122
UE	960,551	826,982	303,922	116
Alemanha	75,110	70,100	5,010	107
Áustria	1,634	950	684	172
Bélgica	..	21,370
Bulgária	..	13
Chipre	166	33	133	503
Dinamarca	1,221	683	538	179
Eslováquia	33	4	n.s.	n.s.
Eslovénia	39	10	29	390
Espanha	98,975	56,359	42,616	176
Estónia	39	0	n.s.	n.s.
Finlândia	355	141	214	252
França	617,235	581,062	36,173	106
Grécia	336	292	44	115
Hungria	290	28	262	1.036
Irlanda	2,246	590	1,656	381
Itália	5,241	4,158	1,083	126
Letónia	32	1	n.s.	n.s.
Lituânia	..	3
Luxemburgo	60,897	41,690	19,207	146
Malta	57
Países Baixos	..	10,218
Polónia	222	60	162	370
Reino Unido	92,065	36,556	55,509	252
República Checa	368	39	329	944
Roménia	1,016	116	900	876
Suécia	2,974	2,514	460	118
EFTA	171,414	102,123	69,291	168
Islândia	416	104	312	400
Liechtenstein	..	331
Noruega	1,540	713	827	216
Suíça	169,458	100,975	68,483	168

Notas: (n.s.) não significativo; o valor dos nascidos em Portugal residentes na Alemanha em 2001 foi estimado a partir dos dados da OCDE disponíveis na DIOC-2001, sendo baixa a fiabilidade do resultado obtido.

Fonte: Eurostat, dados dos censos nacionais de 2001 e de 2011, excepto para a Alemanha (ver nota *supra*).

In: Observatório da Emigração: Emigração portuguesa na União Europeia: dados dos censos de 2011
<http://www.observatorioemigracao.secomunidades.pt/np4/3867.html> 23JUN14

Anexo 6: População estrangeira residente em Portugal

Principais Nacionalidades – Stock

PAÍS	SEXO	TOTAL 2012	Títulos de Residência	Prorrogação de VLDs	TOTAL 2011
BRASIL	HM	105.622	105.518	104	111.445
	H	44.127	44.069	58	47.518
	M	61.495	61.449	46	63.927
UCRÂNIA	HM	44.074	44.050	24	48.022
	H	23.147	23.133	14	25.883
	M	20.927	20.917	10	22.139
CABO VERDE	HM	42.857	42.388	469	43.920
	H	20.200	20.001	199	20.800
	M	22.657	22.387	270	23.120
ROMÉNIA	HM	35.216	35.216		39.312
	H	19.811	19.811		22.441
	M	15.405	15.405		16.871
ANGOLA	HM	20.366	19.873	493	21.563
	H	9.639	9.401	238	10.331
	M	10.727	10.472	255	11.232
GUINÉ-BISSAU	HM	17.759	17.462	297	18.487
	H	9.946	9.824	122	10.530
	M	7.813	7.638	175	7.957
CHINA	HM	17.447	17.186	261	16.785
	H	9.000	8.892	108	8.648
	M	8.447	8.294	153	8.137
REINO UNIDO	HM	16.649	16.649		17.675
	H	8.652	8.652		9.121
	M	7.997	7.997		8.554
MOLDÁVIA	HM	11.503	11.503		13.586
	H	5.811	5.811		7.072
	M	5.692	5.692		6.514
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	HM	10.376	10.174	202	10.518
	H	4.732	4.662	70	4.823
	M	5.644	5.512	132	5.695

In: SEF (2012, 17). file:///C:/Users/User/Downloads/Rifa%202012.pdf 23JUN14